



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

EXERCÍCIO 2025

Juiz de Fora

Controladoria Geral
do Município



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - 2025

Diego Resende Ribeiro Pessoa

Controlador-Geral do Município

Wilson Rodrigo de Oliveira

Supervisor de Acompanhamento da Gestão Fiscal

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Estrutura do Órgão Central de Controle Interno.....	5
2.1. Atividades Realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno em 2025.....	8
2.1.1. Departamento de Auditoria.....	8
2.1.2. Ouvidoria-Geral do Município.....	8
2.1.3. Departamento do Controle da Gestão Operacional.....	9
2.1.4. Corregedoria-Geral do Município.....	10
3. Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	12
3.1. Avaliação Orçamentária.....	12
3.1.1. Balanço Orçamentário.....	12
3.2. Avaliação Financeira.....	23
3.2.1 – Balanço Financeiro.....	23
3.3. Balanço Patrimonial.....	27
3.4. Variação Patrimonial.....	30
3.5. Fluxo de Caixa.....	32
4. Limites Constitucionais e da LRF.....	35
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público.....	35
4.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB.....	36
4.3. Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	38
4.4. Despesa com Pessoal.....	40
4.5. Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada.....	41
4.6. Disponibilidades x Restos a Pagar.....	42
5. Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.....	44
6. Repasses de Recursos ao Poder Legislativo.....	45
7. Repasse de Recursos a Entidades de Direito Privado.....	47
8. Medidas Adotadas para Proteção do Patrimônio Público.....	50
9. Consórcio Público.....	52
10. Cumprimento dos Prazos do Envio de Informações via SICOM.....	53
11. Informações sobre adesão as disposições da Lei nº 23.422/2019.....	56
12. Regime Próprio de Previdência Social.....	56
12.1. Critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).....	57
12.2. Atendimento aos arts. 71, 83 e inciso X do art.171, da Portaria do MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022;.....	58
12.3. Percentual Contributivo.....	59
12.4. Déficit Técnico do RPPS.....	59
12.5. Comprovação da observância ao disposto na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Banco Central do Brasil, e suas alterações, sobre as aplicações dos recursos do RPPS do Município.....	62
12.6. Avaliação Atuarial.....	63
12.7. Registros da Dívida de Natureza Previdenciária.....	63
12.8. Parecer sobre as contas do Conselho Fiscal e Conselho de Administração.....	65
13. Avaliação das Metas Previstas no PPA e LOA.....	68

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

14. Cumprimento das Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.....	73
15. Parecer Conclusivo.....	82
16. ANEXOS.....	85

1. Introdução

Em atendimento à determinação contida no art. 2º, Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que estabelece diretrizes para a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como do § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, a Controladoria-Geral do Município - CGM, Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, apresenta, neste relatório, o resultado das análises das contas relativas ao exercício de 2025.

Os dados têm como fonte o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, os Demonstrativos Contábeis e os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal. As informações apresentadas seguem o estabelecido no item 1 do Anexo I da IN supracitada.

2. Estrutura do Órgão Central de Controle Interno

O Órgão Central de Controle Interno do Município de Juiz de Fora foi estruturado a partir dos conceitos orientadores trazidos pela Lei nº 13.830/2019, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências. Por intermédio desta lei foi efetuada a reforma administrativa do Poder Executivo Municipal, enquanto o Decreto do Executivo 16.949/2025, de 01 de janeiro de 2025 instituiu o Sistema de Controle Interno e regulamentou as atribuições da Controladoria-Geral do Município e Departamentos subordinados, voltados a atender os princípios norteadores definidos no artigo 5º da referida lei.

De acordo com a estruturação proposta pela Reforma Administrativa, o Órgão Central de Controle Interno do Município de Juiz de Fora é representado pela Controladoria-Geral do Município – CGM, que é vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Todavia, não foram disponibilizados instrumentos de medição e de avaliação dos atos praticados pela gestão que atendessem aos princípios que regem a Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

A Controladoria-Geral do Município, em 2025, era composta pelo Departamento de Auditoria Interna – DAI, Ouvidoria-Geral do Município – OGM, Corregedoria-Geral do Município – COGM, Departamento de Controle da Gestão Operacional – DCGO. Tais setores interagem entre si no desenvolvimento dos trabalhos propostos, trocando informações acerca de suas competências de forma que, articulados, possam alcançar os objetivos propostos pela CGM.



Aos Departamentos, segundo o referido Decreto compete, de forma geral:

a) Departamento de Auditoria Interna: compete medir e avaliar a gestão municipal através da realização de auditorias no intuito de verificar o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, propondo, sempre que possível, medidas voltadas ao aprimoramento dos processos e dos procedimentos, alertando a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, quando for detectada qualquer irregularidade ou ilegalidade. É responsável, ainda, por elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no ano subsequente (Anexo I), conforme o artigo 70 da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Em 2025, possuía no seu quadro 07 (sete) servidores, sendo 04 (quatro) Assistentes de Administração, 02 (dois) Técnicos de Nível Superior (Planejamento/Contador) e a Gerente do Departamento;

b) Ouvidoria-Geral do Município: compete executar as atividades de Ouvidoria previstas na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, promovendo a participação do usuário na administração pública em cooperação com outras entidades de defesa; receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública; monitorar e disponibilizar informações solicitadas de interesse geral ou coletivo; realizar a gestão de questões vinculadas à LGPD; promover implementação e aperfeiçoamento de informações através do portal de transparência do Município. Em 2025, possuía no seu quadro 03 (três) servidores, sendo 01 (um) Assistente de Administração, 01 (um) Técnico de Nível Superior (Planejamento) e a Gerente da Ouvidoria;

c) Corregedoria-Geral do Município: compete exercer as atividades de correição do Poder Executivo Municipal, propor medidas que visem inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público; analisar as representações e as denúncias apresentadas contra servidores, empregados públicos e entes privados; apurar a responsabilidade de agentes públicos pelo descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões do controle externo da Administração Pública Municipal; instaurar sindicâncias, procedimentos ou processos administrativos disciplinares. Em 2025, possuía no seu quadro 05 (cinco) servidores, sendo 03 (três) Assistentes de Administração, 01 (um) Procurador do Município e o Gerente da Corregedoria, que é efetivo no Cargo de Procurador Municipal;

d) Departamento de Controle da Gestão Operacional: compete monitorar a gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e gerencial utilizadas na execução das atividades do Município quanto à eficiência, eficácia e economia de recursos; dar sustentação à administração nas questões operacionais internas frente ao controle externo e que envolvam a legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; acompanhar o registro e o cumprimento dos limites constitucionais e os estabelecidos na LRF; acompanhar e aperfeiçoar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal e as informações prestadas ao

Tribunal de Contas do Estado, aferindo a sua consistência e cumprimento de prazos, normatizar as ações relativas ao controle interno, estabelecendo padrões e critérios de execução de programas ou atividades que possam auxiliar na modernização da gestão pública e na diminuição de ações irregulares inerentes aos mesmos; editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico; realizar treinamentos visando o cumprimento dos instrumentos normativos elaborados e publicados pela Controladoria-Geral do Município – CGM. Em 2025, possuía no seu quadro 07 (sete) servidores, sendo 02 (dois) Assistentes de Administração, 04 (quatro) Técnicos de Nível Superior (01 Contador, 01 Economista e 02 Técnicos de Planejamento) e a Gerente do Departamento.

2.1. Atividades Realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno em 2025

2.1.1. Departamento de Auditoria

O Departamento de Auditoria demonstrou o planejamento de suas atividades para o exercício de 2024 no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI. O plano na íntegra está disponibilizado no Anexo I do presente Relatório.

No ano de 2025 foram realizadas e concluídas auditorias, as quais envolvem exames e avaliações de natureza orçamentária, financeira, pessoal, operacional, de receita, de sistemas, etc., que estão detalhadas no Anexo II deste Relatório.

As atividades planejadas no PAAI 2025 e a produtividade obtida durante o ano estão demonstradas nas tabelas constantes no Anexo III deste relatório.

2.1.2. Ouvidoria-Geral do Município

A OGM, em 2025, realizou atendimento aos cidadãos/usuários, atuou diretamente junto às Secretarias para resolução de manifestações e sugeriu

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

aperfeiçoamentos na prestação dos serviços públicos; ofereceu suporte às equipes de Ouvidoria Setorial compostas por servidores respondentes das Unidades Gestoras da Prefeitura de Juiz de Fora.

Quantitativo de Registros de Atendimentos efetuados pela Ouvidoria Geral do Município (OGM) em 2025													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
EOUVE													
Ouvidoria	211	266	261	321	320	218	238	295	342	313	251	292	3328
Acesso à Informação	36	25	39	238	245	180	132	214	216	215	109	75	1724
Ouvidoria (FalaBr)	13	12	14	17	13	9	8	4	11	8	16	9	134
E-mail	47	54	57	28	36	36	59	70	90	83	104	84	748
CARTA DE SERVIÇOS													
Publicadas	3	3	7	6	10	1	9	3	4	10	7	9	72
Em produção	8	5	1	7	-	-	-	-	-	3	3	7	34
Migradas	79	137	-	3	-	-	-	21	23	22	22	23	330
Revisadas/E ditadas	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	1	14
LGPD													
Demandas/ Protocolos	19	11	21	7	7	10	11	10	9	11	5	2	123
												Total	6.507

2.1.3. Departamento do Controle da Gestão Operacional

O DCGO realizou, mensalmente, levantamento de dados, apuração, elaboração e disponibilização de demonstrativos no Portal da Transparência da Prefeitura de Juiz de Fora, divulgando os seguintes relatórios: Despesa por Categoria Econômica; Despesa Mensal (Autarquias, Fundações, Secretarias, Fundos e Dados Consolidados); Demonstrativo de Gastos com Educação; Demonstrativo de Gastos com Saúde; Demonstrativo de Gastos com Pessoal; Evolução da Receita Total; Receita Mensal; Comparativo da Receita Prevista com a Realizada; Receita Corrente Líquida; despesas de viagens administrativas e despesas realizadas por adiantamento (material de consumo, serviços judiciais, premiações esportivas e serviços de terceiros). Ainda, sob responsabilidade do DCGO, em colaboração com a Secretaria da Fazenda, Autarquias e Fundações,

foram publicadas as prestações de contas anuais, com as demonstrações contábeis elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM que incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo.

O DCGO também realizou acompanhamento e análise de rotinas operacionais relativas à gestão orçamentária, financeira e administrativa, e adotou medidas visando o aprimoramento das mesmas; acompanhou, por amostragem, atos de concessão de aposentadorias e pensões do Município; acompanhou os gastos com publicidade para apuração de seu limite; monitorou processos de execução de despesas através do regime de adiantamento; elaborou o relatório de controle interno mensal; monitorou as pendências referentes a lançamentos de contratos para envio ao SICOM e à publicidade dos atos de nomeação de fiscais e gestores dos mesmos; realizou treinamentos visando o cumprimento dos instrumentos normativos elaborados e publicados pela CGM e prestou orientações às Unidades Gestoras quanto à legalidade dos atos de gestão, com propostas para adoção de providências ou correção de falhas, objetivando a correta atuação dos servidores e o emprego de boas práticas de governança.

2.1.4. Corregedoria-Geral do Município

No quadro abaixo estão inseridos processos que foram finalizados no ano de 2025 devido a implantação de medidas administrativas, aberturas de PADs, arquivamento, entre outras situações.

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Valor em unidades	
Processos Administrativos Disciplinares (PAD's)	Quantidade
Instaurados no período	69
Finalizados no período	43
Processos Administrativo de Responsabilização (PAR's)	Quantidade
Instaurados no período	0
Finalizados no período	0
Sindicâncias Administrativas (SA's)	Quantidade
Instaurados no período	17
Finalizados no período	12
Demissões Originadas por PAD's	Quantidade
Efetuadas no período	4

Fonte: COGM

3. Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Neste tópico estão avaliados, separadamente, os demonstrativos contábeis, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e o Fluxo de Caixa, em valores nominais.

Os Demonstrativos Contábeis foram elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, formatadas no layout do TCE-MG, bem como alinhados ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

3.1. Avaliação Orçamentária

O Orçamento do Município de Juiz de Fora, para o exercício de 2025, instituído por meio da Lei Municipal nº 15.042, de 26 de dezembro de 2024 (LOA/2025), estimou as receitas e despesas no montante de R\$ 4.072.468.619,29.

3.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, elaborado em conformidade com o artigo 102 da Lei Federal n.º 4.320/64 e ao MCASP, tem por finalidade demonstrar a receita prevista e a despesa autorizada em confronto com as realizadas.

A análise dos quocientes do Balanço Orçamentário será efetuada em conjunto com a demonstração dos seus componentes.

Verifica-se um saldo a realizar na ordem de R\$ 621.286.272,77 no confronto entre as receitas realizadas e as receitas de previsão inicial constantes no Balanço Orçamentário – Receita (Tabela 1). Isto indica que o valor arrecadado corresponde a 85% da receita prevista, como pode ser observado por meio do “Quociente de Execução da Receita”:

Quociente de Execução da Receita:

<u>Receita Realizada</u>	<u>3.451.182.346,52</u>	=	0,85
Receita Previsão Inicial	4.072.468.619,29		

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 1

Vr. Nominal em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício: 2025				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c= (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.741.400.614,84	3.784.995.810,08	3.352.017.520,22	-432.978.289,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.005.213.715,11	1.005.213.715,11	938.291.662,10	-66.922.053,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580.701.860,80	580.701.860,80	409.442.461,67	-171.259.399,13
RECEITA PATRIMONIAL	106.084.338,49	115.084.338,49	86.418.300,19	-28.666.038,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.010.981,83	9.010.981,83	5.032.331,52	-3.978.650,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.908.743.055,92	1.942.338.251,16	1.691.563.732,52	-250.774.518,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.646.662,69	132.646.662,69	221.269.032,22	88.622.369,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	331.068.004,45	389.827.204,45	99.164.826,30	-290.662.378,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.556.816,67	166.316.016,67	68.756.816,67	-97.559.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.078.593,35	50.078.593,35	452.739,06	-49.625.854,29
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	173.432.594,43	173.432.594,43	29.955.270,57	-143.477.323,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	4.072.468.619,29	4.174.823.014,53	3.451.182.346,52	-723.640.668,01
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.072.468.619,29	4.174.823.014,53	3.451.182.346,52	-723.640.668,01
DÉFICIT (VII)		0,00	70.782.555,87	70.782.555,87
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.072.468.619,29	4.174.823.014,53	3.521.964.902,39	-652.858.112,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/CRÉD.A DICIONAIS)		0,00		
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Fonte:SF/SSUF/DGIC

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 2

Vr. Nominal em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício: 2025		Município: Juiz de Fora				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DE DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.459.799.426,51	3.657.914.640,35	3.163.396.857,18	3.133.825.756,37	3.105.545.233,97	494.517.783,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.929.325.918,72	1.976.293.243,37	1.862.816.146,61	1.862.713.505,86	1.861.604.170,48	113.477.096,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.413.840,79	39.806.647,54	38.801.479,85	38.801.479,85	38.801.479,85	1.005.167,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.488.059.667,00	1.641.814.749,44	1.261.779.230,72	1.232.310.770,66	1.205.139.583,64	380.035.518,72
DESPESAS DE CAPITAL (X)	467.618.983,01	648.135.214,49	358.568.045,21	340.296.766,61	335.669.445,20	289.567.169,28
INVESTIMENTOS	408.024.325,74	590.730.864,91	301.764.813,43	283.493.534,83	278.866.213,42	288.966.051,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.594.657,27	57.404.349,58	56.803.231,78	56.803.231,78	56.803.231,78	601.117,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	145.050.209,77	144.770.947,16	0,00	0,00	0,00	144.770.947,16
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.072.468.619,29	4.450.820.802,00	3.521.964.902,39	3.474.122.522,98	3.441.214.679,17	928.855.899,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	4.072.468.619,29	4.450.820.802,00	3.521.964.902,39	3.474.122.522,98	3.441.214.679,17	928.855.899,61
SUPERÁVIT (XVI)			0,00			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.072.468.619,29	4.450.820.802,00	3.521.964.902,39	3.474.122.522,98	3.441.214.679,17	928.855.899,61

Fonte: SF/SSUF/DGIC

A despesa fixada no orçamento foi atualizada por meio dos créditos adicionais, cujo montante passou de R\$ 4.072.468.619,29, dotação inicial, para R\$ 4.450.820.802,00, dotação atualizada. Este valor, frente à receita inicial prevista, demonstra uma diferença da ordem de R\$ 378.352.182,71, que corresponde aos créditos adicionais abertos com fonte de recurso de superavit financeiro e excesso de arrecadação.

O “Quociente do Equilíbrio Orçamentário”, a seguir, indica que os créditos abertos com as fontes de recursos supramencionadas aumentaram a despesa inicialmente fixada no orçamento em 9%.

Quociente do Equilíbrio Orçamentário:

$$\frac{\text{Dotação Atualizada da Despesa}}{\text{Previsão Inicial da Receita}} = \frac{4.450.820.802,00}{4.072.468.619,29} = \mathbf{1,09}$$

O acréscimo no orçamento inicial foi efetuado na forma demonstrada na Tabela 3, que discrimina o montante dos créditos adicionais suplementares abertos no decorrer do exercício em análise.

Destaca-se, ainda, na Tabela 3, que o total dos créditos suplementares abertos no exercício, no valor de R\$1.205.624.368,53, corresponde a 29,60% da despesa fixada no orçamento.

A LOA 2025 dispõe, em seu Artigo 4º, inciso II, que o Município está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no Orçamento, nos termos do inciso I do art.7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de cancelamento parcial das dotações já existentes e de excesso de arrecadação de recursos próprios e/ou vinculados.

A Lei Municipal nº 15.180, de 29 de agosto de 2025, autorizou o acréscimo de 10% ao percentual definido na LOA 2025. Assim, foi permitindo ao Município abrir

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

créditos suplementares até o limite de 30%. Dessa forma, o Município não comprometeu o novo limite de 30% da despesa total fixada, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3			Vr. nominal em R\$ 1,00
Créditos Suplementares - 2025		R\$	%
Despesa Fixada na Lei Orçamentária 2025		4.072.468.619,29	
Limite de 30%, autorizado pelo legislativo: - inciso II do art. 4º da Lei nº 15.042 de 26/12/2024 (LOA/2025): 20% - Lei 15.180/2025 Acrescenta mais 10%, totalizando: 30%		1.221.740.585,79	30,00%
Créditos Suplementares Utilizados:		R\$	%
(a) Cancelamento de dotação (a ₁ +a ₂):		886.031.385,82	
(a ₁) Suplementação por cancelamento de dotações		938.679.144,27	
(a ₂) Valores corrigidos por erratas na suplementação por cancelamento de dotações		-52.647.758,45	
(b) Saldo financeiro de recursos legalmente vinculados a finalidade específica (Superávit Financeiro):		275.997.787,47	
(c) Excesso de arrecadação:		43.595.195,24	
Limite utilizado (a+b+c)		1.205.624.368,53	29,60%
Alterações Orçamentárias Autorizadas por Legislações Específicas:			
Operações de Crédito - Lei Municipal 15.099/2025		R\$	
(d) Valor utilizado:		58.759.200,00	
Total de Suplementações (a)+(b)+(c)+(d)		1.264.383.568,53	

Fonte: JFLegis, Atos do Governo

Conforme demonstrado na Tabela 3, o Município publicou decretos com erratas nos valores da suplementação por cancelamento de dotações. No quadro a seguir, são apresentados os decretos com os respectivos valores constantes nas erratas.

Nº Decreto	LEI	DATA DECRETO	DATA PUBLICAÇÃO	FONTE	TOTAL
16.967	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-3.194.062,00
16.972	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-50.000,00
16.973	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-30.000,00
16.979	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-500.000,00
16.982	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-3.000,00

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

16.995	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-267.370,00
16.999	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-125.846,55
17.005	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-374.500,86
17.006	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-83.541,10
17.009	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-61.973,68
17.012	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-96.019,09
17.015	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-10.885.607,47
17.017	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-987,45
17.019	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-1.566.641,09
17.021	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-1.174.002,23
17.023	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-3.001.529,26
17.026	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-133.289,60
17.027	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-4.338.813,65
17.030	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-2.010.301,61
17.032	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-16.019,12
17.045	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-13.722,73
17.046	15.042 / 14.989	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-4.992.504,42
17.055	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-42.834,09
17.058	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-391.978,02
17.060	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-890.248,00
17.064	15.042	11/12/25	11/12/25	Cancelamento de dotações	-956,30
17.065	15.042 / 14.989	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-84.813,00
17.066	15.042	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-1.506.295,51
17.068	15.042 / 14.989	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-1.435.366,10
17.073	15.042 / 14.989	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-15.000,00
17.074	15.042	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-3.660,00
17.079	15.042 / 14.989	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-69.089,61
17.082	15.042	16/12/25	16/12/25	Cancelamento de dotações	-9.105.113,00
17.084	15.042 / 14.989	16/12/25	16/12/25	Cancelamento de dotações	-56.721,33
17.086	15.042	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-1.407.880,05
17.088	15.042 / 14.989	16/12/25	16/12/25	Cancelamento de dotações	-155.305,00
17.094	15.042	16/12/25	16/12/25	Cancelamento de dotações	-692.330,22
17.096	15.042 / 14.989	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-533.581,91
17.100	15.042	16/12/25	16/12/25	Cancelamento de dotações	-246.000,00
17.109	15.042	16/12/25	16/12/25	Cancelamento de dotações	-1.884.523,56

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

17.111	15.042 / 14.989	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-207.024,53
17.113	15.042	15/12/25	15/12/25	Cancelamento de dotações	-1.770,00
17.120	15.042	16/12/25	16/12/25	Cancelamento de dotações	-977.536,31
17.122	15.042 / 14.989	16/12/25	16/12/25	Cancelamento de dotações	-20.000,00
Valor Total das Erratas					-52.647.758,45

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, por fonte e destinação de recurso, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais, bem como a necessidade de formalização e publicação dos mesmos, foram autorizadas realocações orçamentárias através de Portarias do Gestor publicadas no site do Município – “Atos do Governo”. As realocações têm em vista o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 14.989/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 01 de agosto de 2024, que estabelece que não serão considerados créditos adicionais, as alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação nos itens abaixo especificados:

- I. Esfera;
- II. Alteração de fonte/destinação de recursos;
- III. Modalidade de aplicação.

Tais realocações orçamentárias foram no valor total de R\$ 3.399.834,06 no exercício de 2025, através de 12 Portarias publicadas no Diário Oficial do Município.

Ocorreram, ainda, alterações orçamentárias aprovadas pelas Lei nº 15.099, de 05 de maio de 2025, conforme demonstrado na Tabela 3. A referida suplementação teve como fonte de recurso o excesso de arrecadação proveniente da operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Além dos valores autorizados pela LDO e pela LOA 2025, o Município realizou remanejamentos no total de R\$ 92.046.785,00, autorizados pelo parágrafo único do art. 5º da Lei nº 15.026, de 09 de dezembro de 2024, que alterou a estrutura da Administração Pública Municipal. Os remanejamentos foram autorizados pelos decretos abaixo:

Nº do Decreto	Data	Fonte	R\$
16.985	14/jan/25	Remanejamento	532.296,31
16.986	14/jan/25	Remanejamento	381.381,72
16.987	14/jan/25	Remanejamento	2.026.068,80
16.988	14/jan/25	Remanejamento	12.329.867,48
16.989	14/jan/25	Remanejamento	85.586,03
16.990	14/jan/25	Remanejamento	1.211.361,00
16.991	14/jan/25	Remanejamento	23.232.988,28
16.992	14/jan/25	Remanejamento	525.860,31
16.993	14/jan/25	Remanejamento	193.163,31
16.994	14/jan/25	Remanejamento	2.192.658,04
17.010	17/jan/25	Remanejamento	340.194,95
17.011	17/jan/25	Remanejamento	401.020,00
17.034	28/jan/25	Remanejamento	3.129.653,42
17.035	28/jan/25	Remanejamento	15.162.606,09
17.051	31/jan/25	Remanejamento	25.066.336,95
17.080	11/fev/25	Remanejamento	297.106,27
17.493	09/out/25	Remanejamento	3.999.250,93
17.523	04/nov/25	Remanejamento	939.385,11
Total			92.046.785,00

A despesa total empenhada no exercício foi da ordem de R\$ 3.521.964.902,39. Isto representa 79% da despesa fixada mais os créditos adicionais, como se verifica pelo “Quociente de Execução da Despesa”. Este resultado evidencia também a ocorrência de uma economia orçamentária na ordem de R\$ 928.855.899,61.

Quociente de Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Dotação Atualizada da Despesa}} = \frac{3.521.964.902,39}{4.450.820.802,00} = 0,79$$

O “Quociente de Resultado Orçamentário” demonstra que a receita realizada ficou abaixo 2% da despesa total empenhada. A diferença no valor de R\$ 70.782.555,87, representa o déficit de execução orçamentária. Esse déficit pode ser

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

explicado pelos créditos adicionais abertos com fonte de recurso de superavit financeiro e excesso de arrecadação que somados totalizam R\$ 378.352.182,71.

Quociente de Resultado Orçamentário:

Receita Realizada	3.451.182.346,52	=	0,98
Despesa Empenhada	3.521.964.902,39		

Tabela 4

Vr. nominal em R\$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.732.632,59	14.419.788,14	11.811.863,97	11.787.295,88	618.356,24	4.746.768,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.179,88	263.169,42	67.406,46	67.406,46	143,82	197.799,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.730.452,71	14.156.618,72	11.744.457,51	11.719.889,42	618.212,42	4.548.969,59
DESPESAS DE CAPITAL	5.374.335,84	25.593.340,07	15.517.832,48	15.409.450,02	1.027.384,59	14.530.841,30
INVESTIMENTOS	5.374.335,84	25.593.340,07	15.517.832,48	15.409.450,02	1.027.384,59	14.530.841,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.106.968,43	40.013.128,21	27.329.696,45	27.196.745,90	1.645.740,83	19.277.609,91

Fonte: SF/SSUF/DGIC

Tabela 5

Vr. nominal em R\$ 1,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Exercício: 2025					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	9.916.861,72	31.343.841,02	19.855.781,74	62.404,39	21.342.516,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.447,45	886.747,81	884.473,49	984,51	8.737,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.909.414,27	30.457.093,21	18.971.308,25	61.419,88	21.333.779,35
DESPESAS DE CAPITAL	9.804,51	3.620.384,74	3.620.746,94	0,00	9.442,31
INVESTIMENTOS	9.804,51	3.620.384,74	3.620.746,94	0,00	9.442,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.926.666,23	34.964.225,76	23.476.528,68	62.404,39	21.351.958,92

Fonte: SF/SSUF/DGIC

Como se verifica pelas Tabelas 4 e 5, se somados os saldos iniciais, apura-se o total de restos a pagar de exercícios anteriores existentes, no início de 2025, na ordem de R\$ 93.010.988,63, que corresponde a R\$ 18.033.634,66, de exercícios anteriores e R\$ 74.977.353,97, inscritos em 31/12/2024. Deste montante, no decorrer do exercício em análise, foram pagos R\$ 50.673.274,58, cancelados R\$ 1.708.145,22, restando saldos finais que totalizam R\$ 40.629.568,83 de restos a pagar processados e não processados.

Artigo 167-A da Constituição Federal (EC 109/2021)

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e o advento do Artigo 167-A da Constituição Federal (CF), o Município deverá apurar a relação entre despesas correntes e receitas correntes no período de 12 meses. Caso a relação ultrapasse 95%, o Município poderá aplicar os mecanismos de ajuste

fiscal estabelecidos nos incisos I a X, do Artigo 167-A da CF. Cabe observar que, embora o cumprimento do Artigo 167-A seja facultativo, ultrapassar esse limite sem implantar as devidas medidas de ajuste implicará, eventualmente, em vedações à concessão de garantias e tomada de operações de crédito, conforme determinam os incisos I e II, §6º, do referido artigo.

Apurou-se que no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 a relação entre despesas e receitas correntes ficou em 89,44%, abaixo do limite de 95%.

Despesa Corrente Empenhada (Excluído Superávit Financeiro)	2.998.178.939,47	=	89,44%
Receita Corrente Realizada	3.352.017.520,22		

Contudo, é importante destacar que conforme parecer exarado na Consulta 1160617, pelo TCE-MG, na apuração da relação entre despesas correntes e receitas correntes de que trata o art. 167-A da Constituição da República, não devem ser contabilizadas as despesas correntes empenhadas que tiveram como lastro créditos suplementares ou especiais abertos com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

3.2. Avaliação Financeira

3.2.1 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Segundo as regras dispostas no MCASP, as informações da execução orçamentária do Balanço Financeiro são apresentadas por fonte e destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

A análise dos Indicadores da Realização Financeira do Balanço Financeiro, demonstrada a seguir, servirá de suporte para a avaliação da gestão financeira.

Quociente do Resultado Financeiro

Receita Orçamentária	3.451.182.346,52 = 1,003
Despesa Orçamentária Paga	3.441.214.679,17

O Quociente do Resultado Financeiro demonstra o resultado orçamentário sob a ótica da gestão financeira. Assim, considerando tão somente as despesas orçamentárias pagas, o impacto sobre a receita é superavitário, já que a receita arrecadada foi capaz de cobrir toda a despesa paga, indicando um superávit de R\$ 9.967.667,35.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

Saldo p/o exercício seguinte	547.973.621,45 = 0,87
Saldo do exercício anterior	626.617.507,85

O resultado revela que o saldo financeiro para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior. Esse resultado corresponde a 87% do saldo do exercício anterior, ou seja, uma redução na ordem de R\$ 78.643.886,40.

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 6

Vr. Nominal em R\$ 100

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2025

Município: Juiz de Fora

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.451.182.346,52	3.227.896.320,84
Ordinária	1.671.920.989,55	1.439.818.620,22
Vinculada	1.779.261.356,97	1.788.077.700,62
Recursos Vinculados à Educação	358.611.451,55	320.049.355,01
Recursos Vinculados à Saúde	805.903.043,83	739.430.279,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	9.281.017,85	10.248.829,36
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	30.432.383,12	39.527.718,89
Demais Vinculações Legais	167.170.616,14	173.423.949,79
Outras Vinculações	44.868.501,57	44.154.205,06
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	352.230.206,73	452.212.109,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.764.136,18	9.031.254,31
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.686.337.832,32	3.592.497.701,65
Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	834.512.508,26	772.590.649,24
Transferências Financeiras Recebidas Independentes De Execução Orçamentária	2.834.070.090,50	2.815.954.466,37
Transferências Financeiras Recebidas Para Aportes De Recursos Para o RPPS	17.755.233,56	3.952.586,04
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	6.158.431.497,98	6.096.003.752,97
Inscrição De Restos A Pagar Não Processados	47.842.379,41	40.013.128,21
Inscrição De Restos A Pagar Processados	32.907.843,81	34.964.225,76
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	609.908.747,85	704.190.792,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.467.772.526,91	5.316.835.606,59
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	626.617.507,85	782.211.595,47
Caixa E Equivalentes De Caixa Do Exercício Anterior (Exceto RPPS)	544.190.413,01	748.144.312,70
Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Anterior RPPS	82.427.094,84	34.067.282,77
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	13.922.569.184,67	13.698.609.370,93

Fonte:SF/SSUF/DGIC

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 6

Vr. Nominal em R\$ 100

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2025

Município: Juiz de Fora

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	3.521.964.902,39	3.358.796.771,18
Ordinária	1.624.313.355,73	1.527.314.500,14
Vinculada	1.897.651.546,66	1.831.482.271,04
Recursos Destinados à Educação	364.400.867,29	320.622.162,86
Recursos Destinados à Saúde	858.799.396,09	848.020.027,99
Recursos Destinados à Assistência Social	12.384.099,17	12.604.265,22
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	28.981.864,08	59.981.616,22
Demais Vinculações Legais	147.453.476,32	154.256.307,02
Outras Vinculações	44.879.922,43	44.880.445,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	433.473.836,56	381.359.697,73
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.278.084,72	9.757.748,13
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.686.337.832,32	3.592.497.701,65
Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	834.512.508,26	772.590.649,24
Transferências Financeiras Concedidas Independentes De Execução Orçamentária	2.834.070.090,50	2.815.954.466,37
Transferências Financeiras Concedidas Para Aportes De Recursos Para o RPPS	17.755.233,56	3.952.586,04
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos extraorçamentários (VIII)	6.166.292.828,51	6.120.697.390,25
Pagamentos De Restos A Pagar Não Processados	27.196.745,90	23.341.105,12
Pagamentos De Restos A Pagar Processados	23.476.528,68	22.199.539,13
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	595.632.390,37	710.590.312,94
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.519.987.163,56	5.364.566.433,06
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	547.973.621,45	626.617.507,85
Saldo Do Exercício Atual / Caixa E Equivalentes De Caixa (Exceto RPPS)	533.912.398,49	544.190.413,01
Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Atual RPPS	14.061.222,96	82.427.094,84
Saldo Do Exercício Atual / Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	13.922.569.184,67	13.698.609.370,93

Fonte:SF/SSUF/DGIC

3.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Os Indicadores do Balanço Patrimonial servirão de suporte para avaliação da situação financeira, do índice de liquidez corrente, do endividamento geral, bem como da composição deste endividamento e para melhor análise destas informações.

Situação Financeira:

Ativo Financeiro	706.414.255,72	=	3,83
Passivo Financeiro	184.531.621,88		

Pela análise consolidada da Situação Financeira do Município em 31/12/2025, verifica-se que para cada R\$1,00 do Passivo Financeiro existem R\$ 3,83 de Ativo Financeiro. Esse resultado indica que as disponibilidades e os valores realizáveis de curto prazo em dezembro de 2025 são superiores às obrigações de curto prazo, demonstrando superavit de recursos financeiros na ordem de R\$ 521.882.633,84.

Liquidez Corrente:

Ativo Circulante	916.467.451,03	=	7,78
Passivo Circulante	117.770.374,03		

O resultado da Liquidez Corrente indica o quanto o Município tem de disponibilidades, bens e direitos realizáveis em 31/12/2025 para honrar as dívidas a serem pagas no exercício financeiro subsequente.

O resultado do índice expressa sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo. Ressalta-se que os restos a pagar não processados não compõem o Passivo Circulante que são demonstrados na formação do Passivo Financeiro.

Endividamento Geral:

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{7.700.084.148,22}{8.753.185.007,78} = \mathbf{0,88}$$

O resultado revela o quanto o ativo total do Município está comprometido com as dívidas de curto e longo prazo. O Município de Juiz de Fora está com 88% do total dos seus ativos comprometidos com o custeio de suas dívidas. Quanto menor o valor do endividamento geral, melhor.

Composição de Endividamento:

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{117.770.374,03}{7.700.084.148,22} = \mathbf{0,02}$$

Pela composição de Endividamento do Município verifica-se que somente 2% corresponde a obrigações exigíveis a curto prazo. Registra-se que as Provisões Matemáticas Previdenciárias, no montante de R\$ 7.117.602.710,90, representam 92% da totalidade do Passivo Não Circulante.

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 7

Vr. Nominal em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício: 2025		Município: Juiz de Fora			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	916.467.451,03	947.249.658,46	PASSIVO CIRCULANTE	117.770.374,03	93.954.301,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	547.973.621,45	626.617.507,85	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.186.225,41	431.625,22
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	350.222.577,58	298.004.888,06	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	53.430.806,62	44.685.057,69
Investimentos e Apl.Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.512,17	0,00
Estoques	18.271.252,00	22.627.262,55	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	63.151.829,83	48.837.618,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.836.717.556,75	7.712.380.935,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.582.313.774,19	7.714.887.195,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.214.828.770,81	6.272.557.268,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	24.186.198,71	25.757.344,91
Crédito a Longo Prazo	6.214.828.770,81	6.272.557.268,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	236.919.152,21	203.291.933,42
Investimentos e Apl.Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	140.655.782,47	107.400.143,37
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	62.949.929,90	79.767.073,03
Investimentos	477.618.347,83	479.318.091,05	Provisões a Longo Prazo	7.117.602.710,90	7.298.670.700,29
Imobilizado	1.144.264.018,11	960.499.156,20	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangível	6.420,00	6.420,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	7.700.084.148,22	7.808.841.496,48
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiant. p/Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultado do exercício	351.495.012,56	-282.001.427,70
			Resultados Acumulados exercícios anteriores	701.605.847,00	1.132.790.525,62
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.053.100.859,56	850.789.097,92
TOTAL	8.753.185.007,78	8.659.630.594,40	TOTAL	8.753.185.007,78	8.659.630.594,40

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

ATIVO FINANCEIRO	706.414.255,72	732.843.505,47	PASSIVO FINANCEIRO	184.531.621,88	141.848.607,18
ATIVO PERMANENTE	8.046.770.752,06	7.926.787.088,93	PASSIVO PERMANENTE	7.582.539.565,11	7.715.112.985,94
Total do Ativo	8.753.185.007,78	8.659.630.594,40	Total do Passivo	7.767.071.186,99	7.856.961.593,12
SALDO PATRIMONIAL				986.113.820,79	802.669.001,28

Fonte: SF/SSUF/DGIC

Continuação Tabela 7

Vr. Nominal em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	14.059.408,21	14.058.498,21	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	13.377.008,26	11.528.822,87
Garantias e Contra Garantias Recebidas	14.059.408,21	14.058.498,21	Garantias e Contra Garantias Concedidas	13.377.008,26	11.528.822,87
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	14.059.408,21	14.058.498,21	TOTAL	13.377.008,26	11.528.822,87

Vr. Nominal em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2025

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	FONTES	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Total Ordinária		198.960.782,96
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	1500000	310.071.303,26
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	1501000	-114.488.435,45
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	2500000	2.691.929,01
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	2501000	685.986,14
Total Vinculada		322.921.850,88
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1540000	11.660.722,33
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1546000	1.276.134,98
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1550000	3.643.265,76
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1551000	7.605,36
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1552000	-520.561,82
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1553000	1.208,44
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1569000	1.344.875,67
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1570000	1.180.060,07
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1571000	1.102.509,21
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1600000	38.089.335,64
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1601000	1.339.418,16
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1604000	4.191.817,38
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1605000	3.713.773,02
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1621000	117.518.840,52
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1632000	5.003.993,12
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1659000	477.120,77
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1660000	2.718.507,42
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1661000	-993.003,38
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1665000	230.148,70
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1700000	7.125.773,38
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1701000	137.128,37
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1702000	525.106,06
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1703000	234.500,19

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1704000	-612.483,78
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1706000	2.977.293,15
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1708000	1.160.613,62
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1709000	256.766,79
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1710000	2.641.841,50
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1710010	59.954,03
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1717000	3.572,14
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1718000	66.866,11
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1719000	3.799.035,60
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1720000	726.767,25
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1747000	1.908.549,72
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	1749000	2.440.227,08
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1750000	362.916,67
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1751000	28.527.409,21
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1752000	3.873.433,43
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1753000	1.147.167,17
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1754000	-2.604.674,82
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1755000	1.069.243,30
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1756000	745,48
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1759000	7.864.606,46
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	1759005	2.210.063,85
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	1800000	4.028.572,80
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	1802000	5.954.215,71
OUTRAS VINCULAÇÕES	1899000	54.007,91
OUTRAS VINCULAÇÕES	1899006	168.307,42
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2540000	3.599.691,10
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2550000	-461.534,89
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2551000	2.320,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2552000	803.199,04
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2553000	281,39
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2569000	1.025.333,17
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2571000	1.807.054,54
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2600000	386.127,82
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2601000	389.543,44
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2621000	-6.041.374,14
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2631000	82.038,28
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2660000	1.666.614,68
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2661000	1.681.025,36
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2665000	302.497,35
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2700000	22.936.529,52
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2701000	59.224,83
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2702000	14.550,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2706000	4.114.425,08
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2708000	377.331,57
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2709000	276.321,69
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2710000	2.758.717,42
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2710010	36.742,35
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2717000	29.783,21
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2718000	1.821.178,69
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2719000	-289.052,09

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2720000	102.311,60
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	2749000	155.560,91
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	2750000	450,73
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	2751000	3.542.685,93
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	2752000	817.178,68
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	2753000	869,37
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	2754000	6.469.326,66
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	2759000	6.348.696,48
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	2759005	0,27
OUTRAS VINCULAÇÕES	2899000	8.580,78
OUTRAS VINCULAÇÕES	2899006	4.322,91
TOTAL		521.882.633,84

3.4. Variação Patrimonial

A interpretação desse quociente indica que o resultado patrimonial do exercício foi superavitário, na ordem de R\$ 351.495.012,56. Ou seja, o Município gerou mais acréscimos patrimoniais do que reduções no período. Houve um aumento do patrimônio líquido.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Total das Variações Aumentativas	9.122.336.245,41	=	1,04
Total das Variações Diminutivas	8.770.841.232,85		

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 8

Vr. Nominal em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2025		
Município: Juiz de Fora		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	875.171.670,11	846.361.571,71
Contribuições	416.127.933,23	518.577.187,18
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	9.587.485,49	8.785.588,21
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	210.464.382,47	83.601.402,64
Transferências e Delegações Recebidas	5.576.844.943,60	5.355.896.940,66
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	289.428.927,59	193.882.594,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.744.710.902,92	1.778.030.763,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.122.336.245,41	8.785.136.047,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	1.445.979.092,59	1.435.841.833,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	470.024.416,33	394.135.885,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	840.457.899,22	799.057.591,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	47.439.859,09	41.300.022,09
Transferências e Delegações Concedidas	4.040.564.959,57	3.915.237.317,95
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	179.965.124,82	13.071.716,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	29.007.680,89	29.669.828,08
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.717.402.200,34	2.438.823.280,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.770.841.232,85	9.067.137.475,19
Resultado Patrimonial do Período	351.495.012,56	-282.001.427,70

Fonte: SF/SSUF/DGIC

3.5. Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa permite contribuir para a transparência da gestão pública, visto que possibilita a análise da capacidade de geração de caixa e equivalentes de caixa. Assim, o Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida reflete a relação entre o resultado do caixa líquido das atividades das operações e o total do Passivo, o que evidencia o quanto de recursos foi gerado pelo Município para quitar o total de suas obrigações de curto e longo prazo.

Dessa forma, como indicado abaixo, o caixa líquido corresponde a 2,69% do total do Passivo.

Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida

$$\frac{\text{Caixa Liq. Gerado nas Operações}}{\text{Total do Passivo}} = \frac{206.846.200,03}{7.700.084.148,22} = \mathbf{0,0269}$$

O Quociente da Atividade Operacional mostra o quanto da parcela da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi atribuído às atividades operacionais.

Assim, conforme se verifica, a referida parcela foi negativa.

Quociente da Atividade Operacional

$$\frac{\text{Caixa Liq. Gerado nas Operações}}{\text{Total da Geração Liq. De Caixa}} = \frac{206.846.200,03}{-78.643.886,40} = \mathbf{-2,63}$$

Tabela 9

Vr. Nominal em R\$ 100

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício: 2025 Município: Juiz de Fora		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	13.145.991.897,87	12.787.179.992,91
Receitas Derivadas e Originadas	1.660.453.787,70	1.589.005.161,20
Receita Tributária	938.291.662,10	899.662.359,62
Receita de Contribuições	409.442.461,67	505.417.427,71
Receita Patrimonial	4.703.339,81	3.721.339,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.032.331,52	5.517.473,93
Remuneração das Disponibilidades	81.714.960,38	83.086.082,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	221.269.032,22	91.600.477,14
Transferências Recebidas	1.721.519.003,09	1.584.561.255,44
Outros Ingressos Operacionais	9.764.019.107,08	9.613.613.576,27
DESEMBOLSOS	12.939.145.697,84	12.683.940.269,14
Pessoal e Demais Despesas	2.880.339.099,42	2.808.060.772,63
Juros e Encargos da Dívida	38.801.479,85	27.254.064,52
Transferências Concedidas	218.047.732,32	180.881.508,72
Outros Desembolsos Operacionais	9.801.957.386,25	9.667.743.923,27
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS	206.846.200,03	103.239.723,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	452.739,06	433.168,39
Alienação de Bens	452.739,06	433.168,39
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	297.896.410,38	265.749.556,46
Aquisição de Ativo Não Circulante	297.896.410,38	265.749.556,46
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-297.443.671,32	-265.316.388,07

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	68.756.816,67	53.896.735,81
Operações de Crédito	68.756.816,67	53.896.735,81
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	56.803.231,78	47.414.159,13
Amortização/Refinanciamento da Dívida	56.803.231,78	47.414.159,13
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	11.953.584,89	6.482.576,68
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-78.643.886,40	-155.594.087,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	626.617.507,85	782.211.595,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	547.973.621,45	626.617.507,85

Fonte: SF/SSUF/DGIC

4. Limites Constitucionais e da LRF

4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público

A despesa total aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu 31,03% do total das receitas arrecadadas com impostos e transferências no exercício de 2025, conforme demonstrado na Tabela 10. O percentual mínimo legal, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal é de 25%. O Município, portanto, atendeu ao dispositivo constitucional.

Destaca-se que, para efeito do cálculo do limite constitucional foram consideradas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício e os restos a pagar inscritos até o limite da disponibilidade de caixa no valor de R\$ 94.618,99, conforme estabelece o §4º, do art. 16 da IN 02/2021 do TCE-MG.

Tabela 10 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Vr. nominal em R\$ 1,00

RECEITAS ARRECADADAS	2025
01 - Impostos	837.839.349,03
IPTU	299.225.033,32
ITBI	59.062.499,77
ISSQN	311.461.486,37
IRRF	168.090.329,57
02 - Transferências Correntes	657.247.252,73
FPM Cota Mensal	164.508.127,09
FPM Cotas Extraordinárias	20.280.674,65
ITR	464.599,52
ICMS	289.088.290,73
IPVA	179.121.179,91
IPI Exp.	3.784.380,83
Compensação Perda de Arrecadação com ICMS	0,00
03 - Deduções das Receitas Correntes	230.126,31
Deduções das Receitas Correntes	230.126,31
04 - TOTAL DAS RECEITAS (01 + 02 - 03)	1.494.856.475,45

Continuação Tabela 10

DESPESAS	Vrs. Pagos
05 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos Próprios	340.785.549,50
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.489.957,56
12.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00
12.271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00
12.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.520.139,25
12.273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	123.793.742,90
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	99.536.772,93
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.297.176,80
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.147.760,06

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

DESCRIÇÃO	VALOR
05 - Valor Pago	340.785.549,50
06 - Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	127.393.313,22
07 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício	94.618,99
08 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira Pagos no Exercício Atual (Consulta 932.736)	0,00
9 - Superávit Permitido no Exercício imediatamente Anterior não Aplicado no Exercício Atual	4.404.914,59
10 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00
11 - Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%	0,00
12 - Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira	62.864,56
13 - TOTAL APLICADO ((5 + 6 + 7 + 8) - (9 + 10 + 11 + 12))	463.805.702,56
PERCENTUAL APLICADO (13)/(04)	31,03%

4.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

A Tabela 11 demonstra a movimentação dos recursos do FUNDEB no decorrer do exercício de 2025. Como se verifica, os recursos recebidos, tanto do Estado quanto da União, totalizam R\$ 323.083.432,28. Se forem considerados os rendimentos de aplicação financeira e restituições, totaliza-se R\$ 323.993.303,78. Este montante, que representa a totalidade dos recursos no exercício, foi aplicado

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a Educação Básica Pública.

Tabela 11 - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Valor Pendente de Conciliação em 31/12/2024 (Valor Retirado a Menor da Conta Corrente do FUNDEB)	(A)	-163.401,31
Saldo em Conta Bancária em 31/12/2024	(B)	16.662.512,25
Saldo Contábil que Deveria estar Registrado (C)=(A)+(B)	(C)	16.499.110,94
RECEITAS DO FUNDEB - ATÉ DEZEMBRO/2025	(D)	323.993.303,78
↳ Transferências da União		85.583.898,02
↳ Transferências Estado		236.499.534,26
↳ Restituições		7.794,37
↳ Rendimentos Aplicação Financeira		1.902.077,13
VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDEB ATÉ Dez/2025 (E) = (E1) + (E2)	(E)	327.805.659,81
Valores Pagos com Recursos Recebidos em 2025 (E1) = (E1A)+(E1B)+(E1C)+(E1D)	(E1)	316.961.459,72
↳ Pessoal do Magistério (Pago com recursos recebidos em 2025)	(E1A)	287.193.766,00
↳ Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social	(E1B)	29.767.693,72
↳ Outras Despesas	(E1C)	0,00
↳ Restos a pagar pagos com recursos do Exercício Atual	(E1D)	0,00
Valores Pagos com Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores (E2) = (E2A) + (E2B)	(E2)	10.844.200,09
↳ Pessoal do Magistério (Pago com recursos do saldo reprogramado/superávit financeiro)	(E2A)	10.844.200,09
↳ Restos a pagar pagos com recursos do Exercício Anterior	(E2B)	0,00
Saldo Financeiro em 31/12/2025 (F) = (C) + (D) - (E)	(F)	12.686.754,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2025	(G)	0,00
↳ Restos a Pagar inscritos em 2025 - Com disponibilidade do exercício de 2025	(G1)	0,00
↳ Restos a Pagar inscritos em 2025 - Sem disponibilidade do exercício de 2025	(G2)	0,00
Saldo Financeiro (-) Restos a Pagar (H) = (F) - (G) (Saldo que deveria estar em Conta Corrente)	(H)	12.686.754,91
Saldo Efetivamente em Conta Corrente: ↳ Banco do Brasil (001 25925 393371) ↳ Banco do Brasil (001 25925 744263)	(I)	12.939.037,19
VALOR TOTAL PENDENTE DE CONCILIAÇÃO EM 31/12/2025 (J) = (H) - (I) *	(J)	-252.282,28
ACOMPANHAMENTO DO ART.25, §3º DA LEI Nº 14.113 DE 25/12/2020	Posição em 31/12/2025	
Total da Receita até Dez/2024 (D)	(D)	323.993.303,78
Total Geral da Despesa para fins de verificação do §3º do Art.25 da Lei nº 14.113/2020	(E1)	316.961.459,72
Recurso Recebido em 2024 e não aplicado até 31/12/2024 (K) = (D) - (E1)	(K)	7.031.844,06
Saldo a reprogramar para o exercício 2026 Art.25, §3º: Até 10% da receita do Exercício poderá ser utilizada até o 1º quadrimestre do exercício seguinte - 10% de (D)		32.399.330,38
Percentual do Recurso Recebido em 2025 e NÃO aplicado até 31/12/2025 em relação à Receita (W) =(K)/(D)	(L)	2,17%

Cabe ressaltar, que a totalidade dos recursos aplicados foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, tendo o Município cumprido o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 02/2021 do TCE-MG e os artigos 25 e 26 da Lei Federal nº. 14.113/2020, que determina que pelo menos 70% do recurso recebido seja aplicado na remuneração desses profissionais em efetivo exercício na rede pública.

4.3. Ações e Serviços Públicos de Saúde

O gasto realizado nas ações e serviços públicos de saúde atingiu, em 2024, 19,27% do produto da arrecadação de impostos a que se refere o art. 156, e dos recursos que tratam o art. 158, bem como a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, ambos da Constituição Federal. De acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos anuais em ações e serviços públicos de saúde devem ser de, no mínimo, 15% (quinze por cento) das receitas anteriormente citadas. Como demonstrado na Tabela 12, o Município cumpriu o mandamento constitucional.

Destaca-se que, para efeito do cálculo do limite constitucional, foram consideradas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício e os restos a pagar inscritos até o limite das disponibilidades no valor de R\$ 8.157.723,34, conforme estabelece o inciso I, do art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012.

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 12 - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vr. nominal em R\$ 1,00

RECEITAS ARRECADADAS	2025
Impostos	837.839.349,03
IPTU	299.225.033,32
ITBI	59.062.499,77
ISSQN	311.461.486,37
IRRF	168.090.329,57
Transferências Correntes	636.966.578,08
FPM Cota Mensal	164.508.127,09
ITR	464.599,52
ICMS	289.088.290,73
IPVA	179.121.179,91
IPI Exp.	3.784.380,83
Compensação Perda de Arrecadação com ICMS	0,00
Deduções das Receitas Correntes	230.126,31
Deduções das Receitas Correntes	230.126,31
TOTAL DAS RECEITAS	1.474.575.800,80
DESPESAS REALIZADAS	2025
Valor Pago (A)	276.025.026,07
10.122.0003 - Administração Geral/Gestão de Demandas Especiais	770.184,76
10.122.0007 - Administração Geral/Pessoal e Encargos	15.921.814,28
10.272.0000 - Previdência do Regime Estatutário/Op Especial	49.571.876,29
10.301.0003 - Atenção Básica/Serviços na Atenção Primária	72.020.043,71
10.302.0003 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Gestão SUS	122.656.856,86
10.303.0003 - Suporte Profilático e Terepêutico	5.952.037,68
10.304.0003 - Atividades de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos	225.345,39
10.305.0003 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	8.906.867,10
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	8.157.723,34
Subtotal (C = A + B)	284.182.749,41
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (D)	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta: 932.736) (E)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (F = C - D + E)	284.182.749,41
PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	19,27%

Fonte: Balancete SIAFEM

4.4. Despesa com Pessoal

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, incluindo as Autarquias e Fundações, atingiu, em 2025, o montante acumulado de R\$ 1.326.984.936,71, o que representa 45,31% da Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL. No caso do Poder Legislativo, o total desses gastos consumiu 1,36% da RCL, ou seja, o montante de R\$ 39.907.831,12. O Município cumpriu o estabelecido pela LRF, pois o montante do gasto com pessoal do Poder Executivo foi inferior a 54% da RCL e o do Poder Legislativo foi, também, inferior ao limite de 6% da RCL, como se verifica na Tabela 13.

Tabela 13

Vr. nominal em R\$ 100

Despesa Total com Pessoal - 2025		
Poder Executivo		
Despesa Total	1.326.984.936,71	45,31%
Limite Prudencial	1.502.317.726,15	51,30%
Poder Legislativo		
Despesa Total	39.907.831,12	1,36%
Limite Prudencial	166.924.191,79	5,70%
Município		
Despesa Total	1.366.892.767,83	46,68%
Limite Prudencial	1.669.241.917,95	57,00%
RCL Ajustada	2.928.494.592,89	

Fonte: Consultas SIAFEM

Destaca-se que a Controladoria, por meio da Supervisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal, realiza o monitoramento mensal da despesa com pessoal. Eventuais inconsistências identificadas, bem como situações em que a despesa se aproxima do limite prudencial, são devidamente apontadas e comunicadas aos gestores responsáveis, por meio do Processo nº 7.196/2021 – Relatório Mensal de Controle Interno, bem como dos Memorandos nº 27.983/2025 e nº 64.776/2025.

4.5. Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada

Em 2025, o comprometimento com amortização, juros e encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a Operações de Crédito do Município, alcançou 3,23% da RCL. Esse percentual é inferior ao teto estabelecido pela Resolução 43 do Senado Federal, a qual estabelece que o comprometimento não poderá exceder a 11,5% da RCL.

A Dívida Consolidada Líquida, nos termos da Resolução 40 do Senado Federal, não excedeu em 120% da RCL até o exercício financeiro de 2025. Conforme demonstrado na Tabela 14, o Município atendeu ao dispositivo legal.

O montante global das Operações de Crédito realizadas pelo Município, no exercício de 2025, foi de R\$ 68.756.816,67, que equivalem a 2,32% da RCL, enquanto a Resolução 43 do Senado Federal estabelece como limite 16% da RCL.

Destaca-se que as Receitas com Operações de Crédito não superaram as Despesas de Capital no exercício, obedecendo ao disposto no inciso III do Artigo 167 da Constituição Federal, bem como o § 2º do Artigo 12 da LRF.

É importante ressaltar que, no exercício financeiro de 2025, o Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, afastando a análise das exigências do artigo 38 da LRF.

Tabela 14

LIMITE DA DÍVIDA PÚBLICA	2025	
	Valor	%
AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.604.711,63	3,23%
Limite 11,5% da RCL - Resolução 43/2001 - Senado Federal	340.108.593,37	11,50%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-138.042.708,75	-4,67%
Limite 120% da RCL (até 2016) - Resolução 40/2001 - Senado Federal	3.548.959.235,15	120,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.756.816,67	2,32%
Limite 16% da RCL - Resolução 43/2001 - Senado Federal	473.194.564,69	16,00%
Receita Corrente Líquida para Limites de Endividamento	2.957.466.029,29	

Fonte: Consultas SIAFEM

4.6. Disponibilidades x Restos a Pagar

Tabela 15

Vr. nominal em R\$1,00

Disponibilidades Obrigações Financeiras	Resultado Financeiro em 31/12/2025				
	Executivo + Legislativo			RPPS	Total Município
	Recurso Tesouro	Recurso Vinculado	Subtotal		
Disponibilidades	342.740.627,74	193.383.554,83	536.124.182,57	11.849.438,88	547.973.621,45
Restos a Pagar Inscritos 2025	32.816.843,15	47.647.191,49	80.464.034,64	286.188,58	80.750.223,22
Não Processado	18.484.201,26	29.073.341,47	47.557.542,73	284.836,68	47.842.379,41
Processado	14.332.641,89	18.573.850,02	32.906.491,91	1.351,90	32.907.843,81
Restos a Pagar Anos Anteriores:	9.068.789,23	31.315.310,64	40.384.099,87	245.468,96	40.629.568,83
2017	0,00	14.859,64	14.859,64	0,00	14.859,64
2018	0,00	369.444,68	369.444,68	0,00	369.444,68
2019	0,00	284.573,56	284.573,56	0,00	284.573,56
2020	247.877,83	526.088,66	773.966,49	0,00	773.966,49
2021	47.110,00	1.139.137,53	1.186.247,53	8.516,19	1.194.763,72
2022	465.461,55	232.043,06	697.504,61	15.349,37	712.853,98
2023	708.435,83	9.323.322,77	10.031.758,60	63.073,77	10.094.832,37
2024	7.599.904,02	19.425.840,74	27.025.744,76	158.529,63	27.184.274,39
Outras Obrigações:	61.826.569,91	0,00	61.826.569,91	1.325.259,92	63.151.829,83
Total das Obrigações	103.712.202,29	78.962.502,13	182.674.704,42	1.856.917,46	184.531.621,88
Resultado Financeiro	239.028.425,45	114.421.052,70	353.449.478,15	9.992.521,42	363.441.999,57

Fonte: Siafem/DimAcesso

Do valor total das disponibilidades financeiras do Município, em 31/12/2025, na ordem de R\$ 547.973.621,45 subtrai-se o total das obrigações, na ordem de R\$ 184.531.621,88, apura-se um resultado financeiro de R\$ 363.441.999,57, como pode ser verificado na Tabela 15.

Na análise isolada das disponibilidades e das obrigações financeiras dos recursos do Tesouro Municipal e dos recursos vinculados, desconsiderando o Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS, constatam-se resultados financeiros diferenciados.

Assim, como se verifica na coluna “subtotal” – “Executivo + Legislativo”, em 31/12/2025 havia uma disponibilidade financeira na ordem de R\$ 536.124.182,57. Desse montante, R\$ 342.740.627,74 são relativos aos recursos financeiros do Tesouro Municipal e R\$ 193.383.554,83 se referem aos recursos vinculados e os provenientes de transferências legais e voluntárias.

Ainda, como demonstrado na coluna “subtotal”, os Restos a Pagar inscritos em 2025 totalizaram R\$ 80.464.034,64, sendo R\$ 47.557.542,73 referentes aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP e R\$ 32.906.491,91 referentes aos Restos a Pagar Processados - RPP.

Constam, ainda, Restos a Pagar desde 2017 até 2024, que totalizam R\$ 40.384.099,87 e “Outras Obrigações”, constituídas pelas consignações e depósitos, na ordem de R\$ 61.826.569,91.

Como se depreende, o total das obrigações do exercício de 2025, desconsiderando o RPPS, é de R\$ 182.674.704,42, que deduzidas das disponibilidades da ordem de R\$ 536.124.182,57, apresenta o resultado superavitário na ordem de R\$ 353.449.478,15.

Os recursos financeiros do Tesouro Municipal do “Executivo + Legislativo” apresentam um resultado superavitário na ordem de R\$ 239.028.425,45, e os recursos vinculados registraram um superávit da ordem de R\$ 114.421.052,70, como pode ser verificado na Tabela 15.

Valores que possuem algum tipo de impedimento ou vinculação ao uso foram considerados na Disponibilidade de Recursos do Tesouro em 2025, como os valores de Depósitos e Bloqueios Judiciais e de fundos cujas leis municipais direcionam o uso de tais valores. Portanto, a disponibilidade real de recursos do Tesouro, em 31 de dezembro de 2025, é menor daquela indicada na Tabela 15.

5. Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

O artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) veda a aplicação de Receita de Capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público no financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos. Tal medida tem o intuito de evitar a dilapidação do patrimônio público.

Como demonstrado pela Tabela 16, os recursos recebidos com a alienação de bens móveis e imóveis mais o saldo financeiro do exercício anterior totalizaram R\$ 3.014.375,54.

Tabela 16

Vr. Nominal em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO	VALOR
Saldo Financeiro do Exercício Anterior (2024) (a)	2.395.216,86
Alienação de Bens (b)	452.739,06
Rendimento de Aplicação Financeira (c)	166.419,62
Total de Recursos Provenientes de Alienação de Bens (a+b+c)	3.014.375,54

Fonte: Siafem

Em 2025, houve despesas com recursos provenientes de alienação. Todos os recursos utilizados foram aplicados pela Secretaria da Fazenda por meio da Natureza de Despesa “44906102 – Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial”.

Tabela 17

Vr. Nominal em R\$ 1,00

DESPESAS EFETUADAS COM RECURSO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	VALOR APLICADO
Despesas com recursos de alienações	1.898.489,01
Valor Total Aplicado	1.898.489,01
Receita (-) Despesas = Saldo Financeiro 31/12/2025	1.115.886,53

Fonte: Siafem

6. Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Tabela 18

Vr nominal em R\$ 1,00

Limite de Despesa do Poder Legislativo em 2025	
Receitas	Valor
Tributárias	899.308.045,59
IPTU	271.536.754,43
ITBI	62.653.767,97
ISSQN	286.950.899,08
IRRF	172.684.500,59
Taxas	105.482.123,52
Transferências	612.485.021,91
FPM	167.518.098,25
ICMS	269.906.380,96
IPI	3.446.219,86
IPVA	170.786.536,70
ITR	396.149,04
CIDE	431.637,10
Total das Receita arrecadadas em 2024	1.511.793.067,50
Valor dos Repasses dos Duodécimos	68.030.688,04
Valor dos Repasses Fixado na LOA 2025	66.124.090,63
Total da Despesa do Poder Legislativo	61.163.970,30
% das Despesas em Relação às Receitas	4,05%

Fonte: SIAFEM

O percentual de gasto do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, estabelecido no Artigo 29-A da Constituição Federal, não poderá ultrapassar a 4,5% para municípios com população superior a 500 mil habitantes. De acordo com o Censo/2022 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada de Juiz de Fora é de 540.756 habitantes. Esse percentual é calculado sobre o somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da CF efetivamente realizadas no exercício anterior.

Como demonstrado na Tabela 18, o valor total do repasse do duodécimo, em 2025, foi da ordem de R\$ 66.124.090,63. Desse montante, foram aplicados recursos na ordem de R\$ 61.163.970,30 em despesas da função Legislativa, apresentando uma diferença de R\$ 4.960.120,33 (este valor foi devolvido em janeiro de 2026 junto com os rendimentos de aplicação financeira obtidos de janeiro a dezembro de 2025 no valor de R\$1.230.978,10). Além desses valores, em janeiro de 2026, foi devolvido o montante de R\$ 326.069,16 referentes a restos a pagar não processados do exercício 2024 cancelados em 2025.

Em 2025, ocorreram outras devoluções de recursos pelo Poder Legislativo aos cofres do Tesouro Municipal:

Redimento Aplicação Financeira Dezembro/2024	79.819,15
Devolução Duodécimo 2024	5.669.200,27
TOTAL	5.749.019,42

Como exposto, o Poder Executivo cumpriu o que determina o dispositivo constitucional, visto que as despesas do Poder Legislativo não ultrapassaram o limite estabelecido.

Ressalta-se que a folha de pagamento de pessoal da Câmara Municipal não superou o 70% dos repasses vindos da Prefeitura, cumprindo o disposto no §1º do

Artigo 29-A da Constituição Federal. A despesa com a referida folha foi na ordem de 62,23% da receita do Duodécimo repassado pelo Município.

7. Repasse de Recursos a Entidades de Direito Privado

O Artigo 74 da Constituição Federal, em seu inciso II, determina que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão um sistema de controle interno, em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública, com a finalidade de, inclusive, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Na Tabela 19, estão demonstradas as transferências aplicadas em 2025 pelas secretarias, fundos e entidades. Outros dados como entidades beneficiadas, valores empenhados, liquidados e pagos estão detalhados no Anexo IV deste relatório.

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 19 - Transferências à Instituições Privadas

Vr. nominal em R\$1,00

Transferências à Instituições Privadas 2025	Empenhado	Liquidado	Pago
SECRETARIA DO GOVERNO - SG	462.222,04	462.222,04	462.222,04
SECRETARIA ESPORTE E LAZER - SEL	1.689.250,30	1.689.250,30	1.566.947,30
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE - FUMAPE	22.770,00	22.770,00	22.770,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF	128.000.000,00	128.000.000,00	128.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE - FMS/SS	94.986.421,60	89.475.006,53	82.967.858,53
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ SAS - FMAS/SAS	34.797.156,66	34.787.156,66	34.655.297,91
SECRETARIA DE EDUCACAO - SE	79.814.658,73	79.584.661,89	79.542.161,89
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMU	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA E CIDADANIA - SESUC	184.303,00	184.303,00	184.303,00
FUNDO MUNICIPAL DO CONSUMIDOR - FUMCON	138.217,33	138.217,33	138.217,33
JUIZ DE FORA PREVIDENCIA - JFPREV	3.700,00	3.700,00	3.700,00
FUNDACAO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA	4.235.782,07	3.990.352,22	3.990.352,22
CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - CMJF	14.400,00	14.400,00	14.400,00
SEC DESENV SUSTENT INCLUS INOVAC COMPETITIVID - SEDIC	826.250,00	826.250,00	826.250,00
SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	439.000,00	439.000,00	439.000,00
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	948.000,00	948.000,00	948.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS - SEDH	350.000,00	350.000,00	350.000,00
FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE - FUMECAD	283.452,50	283.452,50	283.452,50
FUNDO MUN DE PROM. DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - FUMPPD	1.520.611,74	1.520.611,74	1.520.611,74
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO - FUMPI	2.139.820,00	2.139.820,00	2.139.820,00
SEC. DE MEIO AMBIENTE E MUDANCAS CLIMATICA	253.303,00	150.000,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DAS MULHERES	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DO BEM-ESTAR ANIMAL	845.000,00	845.000,00	845.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total	358.634.318,97	352.534.174,21	345.580.364,46

Os repasses realizados na forma de contribuição foram regidos pela Lei Municipal nº 15.027/2024, e suas respectivas alterações, que autorizou o dispêndio de contribuições para o exercício financeiro de 2025.

As transferências às instituições privadas realizadas através de termos de parceria e fomento foram subordinadas à Lei Federal nº 13.019/2014.

Dentre as transferências, os repasses direcionados a Instituições Privadas com Fins Lucrativos foram realizadas na função Transporte, Saúde e Cultura. Os repasses realizados na função transporte foram realizados através de subvenção econômica ao serviço de transporte coletivo urbano de passageiros e foram autorizados pela Lei Municipal nº 14.209/2021. Já no caso da função saúde, os

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

repasses se devem assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Por fim, no caso da função Cultura, os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 15.029/2024 alterada pela Lei Municipal nº 15.290/2025.

Do total transferido às instituições privadas sem fins lucrativos, 23,02% dos recursos foram destinados à educação através do repasse às Creches Assistenciais e Caixas Escolares, 11,09% destinados à Assistência Social, com destaque para o acolhimento institucional às pessoas vulneráveis, 22,38% dos recursos destinados à saúde foram repassados, em sua maior parte, a hospitais filantrópicos e o restante distribuído em outras áreas.

Despesas		Transferência à Instituições Privadas			
	FUNÇÃO	Empenhado	Liquidado	Pago	% Pago
Instituições Privadas com fins lucrativos		140.511.305,22	140.153.207,69	140.153.207,69	40,56%
	CULTURA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,01%
	SAUDE	5.986.305,22	5.628.207,69	5.628.207,69	1,63%
	TRANSPORTE	134.500.000,00	134.500.000,00	134.500.000,00	38,92%
Instituições Privadas sem fins lucrativos		218.123.013,75	212.380.966,52	205.427.156,77	59,44%
	ADMINISTRACAO	2.205.439,37	2.205.439,37	2.205.439,37	0,64%
	AGRICULTURA	519.000,00	519.000,00	519.000,00	0,15%
	ASSISTENCIA SOCIAL	38.457.588,40	38.447.588,40	38.315.729,65	11,09%
	COMERCIO E SERVICOS	964.250,00	964.250,00	964.250,00	0,28%
	CULTURA	4.210.782,07	3.965.352,22	3.965.352,22	1,15%
	DESPORTO E LAZER	1.712.020,30	1.712.020,30	1.589.717,30	0,46%
	DIREITOS DA CIDADANIA	733.452,50	733.452,50	733.452,50	0,21%
	EDUCACAO	79.814.658,73	79.584.661,89	79.542.161,89	23,02%
	GESTAO AMBIENTAL	253.303,00	150.000,00	0,00	0,00%
	INDUSTRIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,01%
	LEGISLATIVA	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00%
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00%
	SAUDE	89.000.116,38	83.846.798,84	77.339.650,84	22,38%
	SEGURANCA PUBLICA	184.303,00	184.303,00	184.303,00	0,05%
Total		358.634.318,97	352.534.174,21	345.580.364,46	100,00%

8. Medidas Adotadas para Proteção do Patrimônio Público

As informações constantes neste item foram prestadas pela Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos - SELICON, órgão responsável pela política de administração, controle e registro analítico dos bens móveis do patrimônio público municipal e pela Secretaria da Fazenda - SF, órgão responsável pela política de administração, controle e registro analítico dos bens imóveis do patrimônio público municipal em atendimento ao disposto na Portaria nº 14.154, de 01 de dezembro de 2025, da Prefeitura de Juiz de Fora, que estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação da Prestação de Contas Anual do Município de Juiz de Fora ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim, com base no estabelecido pelo dispositivo legal supramencionado, os referidos setores apresentaram as seguintes informações acerca das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, conforme abaixo transcrito:

Medidas adotadas para proteger o patrimônio - bens móveis: “Em atendimento à solicitação oriunda do Controle da Gestão Operacional - CGM/DCGO deste Município de Juiz de Fora, relativa às medidas protetivas do patrimônio público, adotadas pela Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos - SELICON no ano de 2025, no que abrange os bens móveis, atuamos permanentemente em conjunto com outras Supervisões vinculadas às diversas Secretarias deste Município, priorizando, dentre outros pontos, o controle permanente do patrimoniamento dos bens móveis, movimentações, transferências, baixas, conservação e melhor aproveitamento dos mesmos.

Deve-se realçar, neste sentido, que a Supervisão de Administração de Bens Móveis (SADM), vinculada ao Departamento de Conservação de Próprios Municipais (DCPM), Subsecretaria de Execução Instrumental (SSEIN) da Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos (SELICON), mantém contato contínuo com os responsáveis pelo controle de bens das diversas Pastas, debatendo e reforçando as competências e atribuições das unidades envolvidas no controle e gestão, medida

esta indispensável e altamente relevante para as ações de proteção dos bens móveis.

Considerando que aguardamos a implantação de sistema de gestão de controle dos bens móveis, que contará com a integração com os demais, a citar como exemplo: compras, contratos, almoxarifado e frotas, tudo visando o aprimoramento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), bem como junto a outros órgãos de controle.

Como não houve a implantação de um novo sistema, faz-se necessária a continuidade da alimentação com informações atualizadas.

Assim sendo, iremos atualizar a localização dos bens realizando um novo inventário dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade gestora, levando em consideração a readequação do uso de espaços pelas diversas Secretarias da PJF, principalmente, durante os anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, exigindo uma grande movimentação de bens decorrente, inclusive, do encerramento de vários contratos de locação.”

Medidas adotadas para proteger o patrimônio - bens imóveis: “Em atendimento à solicitação de informações sobre medidas adotadas para proteger o patrimônio público, relativas aos bens IMÓVEIS, sob gestão do Departamento de Controle Patrimonial Imobiliário e da Supervisão de Registro e Administração de Bens Patrimoniais Imóveis da Secretaria da Fazenda deste Município de Juiz de Fora, temos a informar que a Supervisão vem atuando de forma constante na Administração dos imóveis públicos, sempre em parceria com as demais unidades gestoras do município, para a fiscalização, zeladoria, assessoramento jurídico e demais ações de preservação dos bens.

Informamos que, o Município de Juiz de Fora adquiriu um sistema de gestão (GEOPIXEL) onde está sendo realizado o saneamento da situação documental da cartela de imóveis, proporcionando assim a ampliação da eficiência e segurança das informações prestadas pela supervisão.”

9.Consórcio Público

A Lei Municipal nº 12.859, de 08 de outubro de 2013, autoriza o Município de Juiz de Fora - MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste nas Microrregiões de Além Paraíba, Carangola, Juiz de Fora, Lima Duarte, Bom Jardim, Leopoldina, Cataguases, Muriaé, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Bicas e Ubá – CISDESTE.

O termo de contrato nº 01.2025.001, firmado entre Juiz de Fora e Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, tem como objeto o rateio de recursos financeiros para o custeio das atividades do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patrimoniais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa. O valor mensal do repasse é de R\$ 259.562,88 mais o valor estimado em R\$ 1.066.630,65, referente à apropriação das receitas obtidas com a retenção do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza incidente na fonte, totalizando o valor global do contrato em R\$ 4.181.385,21. A vigência do mesmo foi de 01/01/2025 a 31.12.2025.

Em 2025, o valor pago referente ao repasse efetuado ao CISDESTE foi de R\$2.947.497,72. Deste montante, a quantia de R\$ 824.508,99 foi para pagamento de pessoal e R\$ 2.122.988,73 para outras despesas correntes e de capital.

De acordo com a Portaria STN nº 274/2016, de 13/05/2016, que estabelece a forma de cumprimento de normas de contabilidade pública e responsabilidade fiscal pelos consórcios públicos, editada em atendimento ao Artigo 20 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Artigo 40 do Decreto Federal nº 6.017/2007, dos recursos transferidos em virtude do contrato de rateio, o consórcio computou como gasto com ações e serviços de saúde R\$ 3.901.736,81, e deste montante, R\$ 941.096,29 foi computado, também, no limite da despesa total com pessoal.

O valor da participação do Município na formação do patrimônio do CISDESTE, para manutenção financeira do mesmo, foi registrado no ativo permanente como investimento de participações em consórcios públicos, devidamente atualizado pela equivalência patrimonial, na ordem de R\$ 6.377.525,10.

10.Cumprimento dos Prazos do Envio de Informações via SICOM

Como estabelece o item 1.10 do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE-MG, cumpre informar acerca do cumprimento por parte do Município dos prazos de envio das informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município – SICOM.

Essa Corte de Contas vem efetuando ajustes no SICOM desde a sua implantação para maior interação e agilidade dos dados encaminhados. Entretanto, cabe descrever o que impossibilitou o regular envio das informações nos moldes estabelecidos nos leiautes dos arquivos do SICOM. As dificuldades se apresentam, dentre outras, com as seguintes questões:

1. Soluções de tecnologia de informação com o objetivo de prover as ferramentas que possibilitem agilidade e confiabilidade no levantamento dos dados de gestão, já que são deficientes;

2. Interligações dos dados do arquivo “EMPENHO” com os arquivos “CONTRATO”, “CONGE”, “CONVÊNIO”, “LICITAÇÃO” e “VEÍCULOS”, em função da deficiência de soluções tecnológicas, como citado anteriormente.

3. As informações extraorçamentárias no formato exigido pelo SICOM, as quais requerem uma adequação substancial no sistema contábil. Estão sendo desenvolvidos mecanismos visando melhoria da qualidade dos dados.

4. Extrações de dados da execução orçamentária, que vem sendo efetuadas de forma precária, visto que nem sempre é possível coletar as informações necessárias de maneira detalhada. Ainda assim, a equipe vem direcionando maior atenção nos correspondentes levantamentos de dados, como por exemplo, com relação aos dados de empenhos de pessoal, uma vez que cada secretaria emite seus empenhos e o pagamento é centralizado no tesouro municipal, dificultando a identificação da conta bancária utilizada para pagamento de cada empenho de forma individualizada, considerando o número expressivo de servidores, empenhos e ordens bancárias, impossibilitando a elaboração uma ordem bancária para cada empenho/liquidação;

5. Os testes no site de homologação não têm como ser efetuados de forma simultânea entre os módulos (AM, Balancete, Folha de Pagamento), ocasionando atraso na sua finalização. Pode-se citar como exemplo, a impossibilidade de efetuar testes no setor de gestão de veículos ou de gestão de pessoal, enquanto o setor responsável pela execução orçamentária, também, estiver em fase de teste.

6. Ferramentas capazes de extrair e cruzar as informações por ausência de soluções tecnológicas, visto que o SICOM requer uma alimentação informatizada que envolve várias operações detalhadas. A quantidade de informações que devem ser gerenciadas exige avançados serviços de tecnologia da informação e sistemas que interagem todas as atividades de gestão.

7. Controles individualizados por fonte de recursos nas contas bancárias, o que exige grande esforço, além de adaptação de procedimentos e implementação de soluções tecnológicas, já que o município efetua o controle e acompanhamento em torno de 700 contas bancárias e mais de 100 fontes com detalhamento local. Estão sendo desenvolvidos mecanismos visando melhoria da qualidade dos dados, inclusive, foi possível, a partir de 2024, adequar o arquivo CTB para que o mesmo refletisse as contas bancárias com as respectivas fontes individualizadas.

Com vistas a minimizar essas limitações e aprimorar os mecanismos de gestão e controle, o Município realizou procedimento licitatório e firmou contrato para

a contratação de serviço de fornecimento de licenças de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, treinamento e desenvolvimento de sistema integrado de Gestão Financeira e Planejamento Orçamentário, conforme Pregão Eletrônico nº 029/2025. A solução destina-se à Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora/MG, bem como ao atendimento ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), além das demais normas aplicáveis.

Atualmente, a empresa contratada encontra-se na fase de implementação da solução, abrangendo atividades de adaptações, customizações e desenvolvimento de funcionalidades específicas. Considerando a complexidade do processo e o envolvimento de diversas áreas da Administração Pública — tais como Planejamento, Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade —, estima-se que a melhoria progressiva da qualidade e da consistência dos dados ocorra ao longo do exercício de 2026, à medida que o sistema seja plenamente incorporado às rotinas institucionais.

Não obstante esse contexto, ressalta-se que, durante o exercício de 2025, foi realizado controle detalhado das fontes de recursos por conta bancária, bem como os ajustes contábeis necessários à elaboração do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial. Para tanto, foram considerados, de forma individualizada por fonte de recursos, os saldos bancários, os valores relativos a empenhos, liquidações, consignações decorrentes de retenções e entradas compensatórias, resultando na apuração de um montante de DDR compatível.

Por todo o exposto, apesar da complexidade e desafios encontrados, os prazos estão sendo cumpridos pelo Município de forma integral.

11. Informações sobre adesão as disposições da Lei nº 23.422/2019

O Município de Juiz de Fora não aderiu à Lei Estadual nº 23.422/2019, de 19 de setembro de 2019, que trata da cessão de direitos creditórios dos municípios, para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado, seja através da cessão de direitos creditórios às instituições financeiras e fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM), Artigo 1º da Lei, ou pela contratação de operações de crédito com instituições financeiras concedendo em garantias tais direitos creditórios (Artigo 6º).

Os atrasos nos repasses do Estado com o Município foram quitados, parceladamente, conforme estabelecido no Termo de acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios – AMM, de 04 de abril de 2019, estando cópia do termo disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

12. Regime Próprio de Previdência Social

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Juiz de Fora opera por repartição simples, em que o valor da arrecadação mensal com as contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores é utilizado para o pagamento dos benefícios previdenciários. O RPPS foi estabelecido pela Lei Municipal nº 8.710, de 31 de julho de 1995, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 11.036, de 06 de dezembro de 2005 e posteriormente pela Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020.

Os valores pagos pelo Município a título de obrigações patronais, tanto para o RPPS quanto para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, estão detalhados na Tabela 20, a seguir, que demonstra os valores pagos e os inscritos em restos a pagar.

O Art. 17 da Lei Complementar nº 115/2020 estabeleceu, a título de taxa de administração, o valor anual correspondente a 2,00% (dois inteiros por cento), considerando como base de cálculo o valor total da folha de contribuição dos servidores ativos relativo ao exercício financeiro anterior. A taxa de administração poderá ser elevada até 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento), desde que embasada em Avaliação Atuarial e que o valor adicional em relação à taxa prevista no caput seja utilizado conforme definido no § 2º da LC nº 115/2020.

As informações constantes neste item foram prestadas pela Diretoria de Gestão Previdenciária, que é subordinada ao JFPREV, autarquia criada pela Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, órgão que tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, em atendimento ao disposto na Portaria Municipal nº 14.154, de 01 de dezembro de 2025, que estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação da Prestação de Contas Anual do Município de Juiz de Fora ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Lei Complementar nº 115/2020 instituiu, a partir de janeiro/2021, o Juiz de Fora Previdência - JFPREV, Unidade Gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público interno, de natureza Autárquica e que passa a compor a Administração Pública Indireta do Município. Na condição de Autarquia Previdenciária, a JFPREV está sujeita à supervisão e fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, respondendo seus gestores pelo descumprimento das normas estabelecidas na supracitada Lei, bem como da legislação de caráter normativo geral aplicada à organização e funcionamento dos Regimes de Previdência Social.

12.1. Critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

A atualização dos dados cadastrais dos segurados aposentados e pensionistas do RPPS, é realizada de forma permanente em conformidade com o

Art. 49-A da Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020, com o procedimento de recadastramento anual. A manutenção do pagamento dos benefícios é condicionada a realização do procedimento. Os segurados ativos do RPPS Municipal têm suas informações atualizados junto aos entes patrocinadores e disponibilizadas a Autarquia Previdenciária quando da realização da avaliação atuarial. Se inconsistências forem identificadas, esclarecimentos são providenciados junto aos entes patrocinadores.

12.2. Atendimento aos arts. 71, 83 e inciso X do art.171, da Portaria do MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

➤ **Em atendimento ao Art.71 da Portaria do MPS nº 1.467/2022:**

A Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020 dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, criação da Unidade Gestora Única sob a modelagem de Autarquia Previdenciária e dá outras providências. Com a publicação da referida lei, foi criada a Juiz de Fora Previdência – JFPREV Unidade Gestora Única do RPPS do Município de Juiz de Fora. Em adição, não há coexistência de nenhum outro regime próprio no Município.

➤ **Em atendimento ao Art.83 da Portaria do MPS nº 1.467/2022:**

Conforme determina a Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020, em seu art. 7º, cuja determinação é integralmente cumprida:

Art. 7º - O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora obedecerá aos seguintes princípios:

I - vinculação na utilização dos recursos previdenciários, sendo proibidas:

a) a realização de empréstimos de qualquer natureza à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas respectivas entidades da Administração Pública Indireta que envolvam a utilização de recursos previdenciários pertencentes ao regime;

b) a utilização de recursos do regime para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie. (...)

➤ **Em atendimento ao inciso X do art.171 da Portaria do MPS nº 1.467/2022:**

Não há previsão no RPPS do Município de Juiz de Fora para convênio, consórcio ou outra forma de associação entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios para o pagamento de benefícios.

12.3. Percentual Contributivo

A alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos entes patronais para custeio do RPPS corresponde a 23%. A alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos segurados ativos para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora corresponde a 14% (quatorze por cento) incidente sobre a base de contribuição, conforme determina a Lei Complementar nº 115/2020.

No entanto, estas contribuições não foram suficientes para garantir o pagamento dos inativos e pensionistas. O Regime Próprio de Previdência recebeu do Tesouro Municipal aportes periódicos em 2025, no valor total de R\$ 36.768.509,32.

12.4. Déficit Técnico do RPPS

O RPPS do Município de Juiz de Fora possuía um déficit atuarial estimado a valor presente na ordem de **R\$2.772.500.832,87** (dois bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, quinhentos mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) que foram calculados de acordo com a legislação federal aplicável à espécie. Para o seu equacionamento foi adotado um Plano de Amortização por alíquotas suplementares, conforme estabelecido no art. 115 da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, que “dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio

de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, criação da Unidade Gestora Única, sob a modelagem de Autarquia Previdenciária e dá outras providências”.

O art. 2º da LC nº 152 - de 17 de dezembro de 2021, alterou o art. 115, da LC nº 115/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. Para efeito de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, fica estabelecido o Plano de Amortização por alíquotas suplementares a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora.

§ 1º O Plano de Amortização calculado com aplicação do Limite de Déficit Atuarial, e com prazo fluante pelo modelo de Duração do Passivo, conforme os artigos 2º e 9º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07, de 21 de dezembro de 2018, irá cobrir o valor de R\$3.809.869.230,55 (três bilhões, oitocentos e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de duração de 26 (vinte e seis) anos e com suas alíquotas suplementares previstas no Anexo I desta Lei.

§ 2º Este Plano de Amortização terá seu modelo, seu prazo de duração e valor de suas alíquotas revistos anualmente ou em períodos inferiores, observando o § 3º do art. 55 da Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e o art. 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07, de 2018.

§ 3º As contribuições correspondentes às alíquotas suplementares terão as mesmas bases de incidência e datas de vencimento das contribuições previstas no art. 112 desta Lei Complementar.

Ainda a fim de adequar o plano à realidade atuarial do Regime Próprio, considerando a previsão legal de possibilidade de revisão anual das alíquotas de contribuição suplementar, com base no resultado da avaliação atuarial, foi revisto o plano de amortização pelo art. 1º da LC nº 181 - de 30 de dezembro de 2022.

O art. 1º da LC nº 181 de 30 de dezembro de 2022, alterou o art. 115, da LC nº 115/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. Para efeito de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, fica estabelecido Plano de Amortização por alíquotas suplementares a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora.

§ 1º O Plano de Amortização calculado com aplicação do Limite de Déficit Atuarial e com prazo fluante pelo modelo de Duração do Passivo, conforme o art. 39 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, irá cobrir o valor de R\$4.960.876.177,11 (quatro bilhões, novecentos e sessenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos), com prazo de duração de 27 (vinte e sete) anos e com suas alíquotas suplementares previstas no Anexo I desta Lei.

§ 2º Este Plano de Amortização terá seu modelo, seu prazo de duração e o valor de suas alíquotas revistos anualmente ou em períodos inferiores, observando o art. 44 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1467, de 2022.

§ 3º As contribuições correspondentes às alíquotas suplementares terão as mesmas bases de incidência e datas de vencimento das contribuições previstas no art. 112 desta Lei Complementar.

Em 2024, ainda com o intuito de adequar o plano de equacionamento do déficit atuarial a realidade atuarial do Regime Próprio, foi promovida nova alteração por meio da Lei Complementar nº 255, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 115. Para efeito de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, fica estabelecido Plano de Amortização por alíquotas suplementares a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora.

§ 1º O Plano de Amortização calculado com aplicação do limite de déficit atuarial e com prazo fluante pelo modelo de duração do passivo, conforme o art. 39 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, irá cobrir o valor de R\$5.042.224.241,86 (cinco bilhões, quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), com prazo de duração de 27 (vinte e sete) anos e com suas alíquotas suplementares previstas no Anexo Único desta Lei.

§ 2º Este Plano de Amortização terá seu modelo, seu prazo de duração e o valor de suas alíquotas revistos anualmente ou em períodos inferiores, observando o art. 44 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 3º As contribuições correspondentes às alíquotas suplementares terão as mesmas bases de incidência e datas de vencimento das contribuições previstas no art. 112 desta Lei.

Em 2025, por meio da Lei Complementar nº 271, de 30 de junho de 2025 o plano de amortização foi revisto, e encontra-se em vigência, nos seguintes termos:

Art. 115. Para efeito de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, fica estabelecido Plano de Amortização por alíquotas suplementares e por aportes mensais a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora.

§ 1º O Plano de Amortização calculado com aplicação do Limite de Déficit Atuarial e com prazo flutuante pelo modelo de Duração do Passivo, conforme o art. 39 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022, irá cobrir o valor de R\$ 4.843.776.457,03 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), através de aportes mensais, cujos valores de referência estão no Quadro A do Anexo III desta Lei Complementar, durante o período de 3 (três) anos, conjuntamente a alíquotas suplementares com prazo de duração de 27 (vinte e sete) anos, com seus valores previstos no Quadro B do Anexo III.

§ 2º Este Plano de Amortização terá seu modelo, seu prazo e o valor de suas alíquotas revistas anualmente ou em períodos inferiores, observado o disposto no art. 44 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

12.5. Comprovação da observância ao disposto na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Banco Central do Brasil, e suas alterações, sobre as aplicações dos recursos do RPPS do Município

Foi observado o desenquadramento ao disposto na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 nos meses de janeiro, março, maio e novembro de 2025, o que foi justificado perante ao Ministério da Previdência Social e acatado após análise. O desenquadramento ocorreu devido ao cronograma de pagamento do Município e a necessidade de prazos bancários para operacionalização.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – envio regular, conforme pode ser observado no item “Consultas Públicas” – DAIR

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtmll>

12.6. Avaliação Atuarial

O último cálculo atuarial do RPPS do Município de Juiz de Fora foi avaliado com data base de 31 de dezembro de 2025, pelo atuário Sr. Júlio Machado Passos, cujo registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária - MIBA é de nº 1.275.

12.7. Registros da Dívida de Natureza Previdenciária

Conforme o Balanço Patrimonial do JFPREV, as obrigações de curto prazo, classificadas no Passivo Circulante, totalizam R\$ 1.326.611,82.

PASSIVO CIRCULANTE	1.326.611,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.351,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	
Provisões a Curto Prazo	
Adiantamentos de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	1.325.259,92

Por sua vez, as obrigações de longo prazo, registradas no Passivo Não Circulante, somam R\$ 7.117.602.710,90, correspondendo integralmente às Provisões Matemáticas Previdenciárias.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.117.602.710,90
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Fornecedores a Longo Prazo	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	
Provisões a Longo Prazo	7.117.602.710,90
Demais Obrigações a Longo Prazo	
Resultado Deferido	

Ressalta-se que as Provisões Matemáticas Previdenciárias representam o passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, apurado com base em avaliação atuarial, e refletem o valor presente das obrigações futuras com o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e dependentes.

O elevado montante registrado no Passivo Não Circulante evidencia a natureza estrutural e de longo prazo das obrigações do regime, devendo sua análise ser realizada em conjunto com o Ativo Garantidor do Plano e com os resultados atuariais apurados no exercício, a fim de verificar a existência de superávit ou déficit atuarial e a consequente necessidade de adoção de medidas para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do art. 40 da Constituição Federal do Brasil e da legislação previdenciária aplicável aos RPPS.

12.8. Parecer sobre as contas do Conselho Fiscal e Conselho de Administração

Conselho Fiscal

Nos termos do art. 66 da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, compete ao Conselho Fiscal verificar a conformidade legal das seguintes atividades executivas, nos termos do Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva:

- I - arrecadação das contribuições previdenciárias;
- II - gestão do patrimônio oriundo da arrecadação das contribuições previdenciárias e de sua rentabilidade;
- III - concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários;
- IV - posição do procedimento administrativo de compensação previdenciária;
- V - posição da contabilidade, mediante o exame dos balancetes e do balanço;
- VI - posição do cumprimento dos critérios e exigências do Certificado de Regularidade Previdenciária.

No dia 28/01/2026, o Conselho Fiscal reuniu-se para análise do relatório da Diretoria Executiva referente ao mês de novembro, bem como dos esclarecimentos relativos a meses anteriores.

Foram avaliados os seguintes itens:

Item analisado	Situação
Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	APROVADO
Recadastramento Anual	APROVADO
Atendimentos Realizados	APROVADO
Benefícios Concedidos e Cessados	APROVADO

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Processos de Compensação Previdenciária (COMPREV)	APROVADO
Folha de Pagamento de Benefícios (por espécie e fonte de recurso)	APROVADO
Valores Passíveis de Ressarcimento	APROVADO COM RESSALVAS
Posição da Arrecadação das Contribuições (por espécie)	NÃO APROVADO
Acordos de Parcelamento	NÃO APROVADO
Receitas e Despesas por Fonte	NÃO APROVADO
Disponibilidades Financeiras	NÃO APROVADO
Rentabilidade dos Investimentos (execução da Política Anual)	NÃO APROVADO
Listagem e Situação dos Imóveis	APROVADO
Demonstrativo das Despesas Administrativas (por natureza e limite legal)	NÃO APROVADO
Painel de Compras	APROVADO
Contratos Vigentes	APROVADO
Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	APROVADO COM RESSALVAS
Certificações dos Dirigentes e Conselheiros	APROVADO
Plano de Ação 2025	APROVADO
Resumo da Execução da Política de Investimentos	APROVADO COM RESSALVAS
Relatório da Unidade de Controle Interno – UCI	APROVADO

PARECER

Dessa forma, após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, e nos termos do art. 23 da Resolução nº 2 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da JFPREV, cada conselheiro proferiu seu voto, com base no Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva de dezembro de 2025, **pela não homologação dos atos administrativos da Diretoria Executiva.**

Diante do exposto, emite-se o presente parecer para apreciação pelo Conselho de Administração, aguardando-se as medidas a serem adotadas para a

quitação e regularização do saldo pendente por parte do representante do Ente Federativo, devidamente atualizado em conformidade com a legislação vigente.

Conselho de Administração

A Política de Investimentos para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, foi aprovada em reunião Conselho De Administração da JFPREV, em 22 de dezembro de 2025.

As atas das reuniões de Conselhos da JFPREV são disponibilizadas para consulta e download no Portal da Transparência do Município (<https://www.pjf.mg.gov.br/jfprev/reunioes/2025/index.php>).

Tabela 20

Detalhamento das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais				
Exercício: 2025				
Órgão/Entidade	RPPS			
	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	Restos a Pagar
Prefeitura Municipal	188.276.172,82	188.276.172,82	188.216.642,63	59.530,19
Câmara Municipal	2.594.870,52	2.594.870,52	2.322.971,78	271.898,74
Fundação Museu Mariano Procópio - MAPRO	217.443,21	217.443,21	199.225,84	18.217,37
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	434.823,81	434.823,81	289.264,12	145.559,69
Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB	9.420.862,11	9.420.862,11	9.267.749,49	153.112,62
Juiz de Fora Previdência - JFPrev	389.728,66	389.728,66	389.728,66	0,00
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	754.386,94	754.386,94	754.386,94	0,00
Total (A)	202.088.288,07	202.088.288,07	201.439.969,46	648.318,61
Órgão/Entidade	INSS			
	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	Restos a Pagar
Prefeitura Municipal	17.476.930,28	17.476.930,28	17.476.930,28	0,00
Câmara Municipal	5.321.311,91	5.321.311,91	5.321.311,91	0,00
Fundação Museu Mariano Procópio - MAPRO	158.675,73	158.675,73	158.675,73	0,00
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	128.137,43	128.137,43	128.137,43	0,00
Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB	307.212,21	307.212,21	307.212,21	0,00
Juiz de Fora Previdência - JFPrev	76.789,74	76.789,74	76.789,74	0,00
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	318.103,42	318.103,42	318.103,42	0,00
Total (B)	23.787.160,72	23.787.160,72	23.787.160,72	0,00
Total (A)+(B)	225.875.448,79	225.875.448,79	225.227.130,18	648.318,61

Fonte: PCA/2025 - SIAFEM

13. Avaliação das Metas Previstas no PPA e LOA

No contexto do cumprimento das metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na LOA para o exercício de 2025, as mesmas podem ser entendidas como prejudicadas, em parte, pela frustração das expectativas da receita orçada frente a receita realizada.

Tabela 21

Vr. nominal em milhares de reais

Receitas	Metas LOA 2025	Previsão Anual Atualizada (a)	Execução 2025 (b)	Δ (b-a)	%
Receitas Correntes	3.741.401	3.784.996	3.352.018	-432.978	89%
Tributárias	1.005.214	1.005.214	938.292	-66.922	93%
Contribuições	580.702	580.702	409.442	-171.259	71%
Patrimoniais	106.084	115.084	86.418	-28.666	75%
Transferências Correntes	1.908.743	1.942.338	1.691.564	-250.775	87%
Outras Receitas Correntes	140.658	141.658	226.301	84.644	160%
Receitas de Capital	331.068	389.827	99.165	-290.662	25%
Operações de Crédito	107.557	166.316	68.757	-97.559	41%
Alienação de Bens	50.079	50.079	453	-49.626	1%
Transferências de Capital	173.433	173.433	29.955	-143.477	17%
Receita Total	4.072.469	4.174.823	3.451.182	-723.641	83%

Fonte: Consultas SIAFEM/DimRel

A Receita Total executada em 2025 alcançou 83% da meta de arrecadação prevista atualizada, sendo que a Receita Corrente alcançou 89%, e as Receitas de Capital alcançaram somente 25% da meta de arrecadação prevista, realidade que se deve a não efetivação de operações de crédito e convênios de capital que estavam previstos na LOA.

Na Tabela 22, a seguir, é apresentada a realização das Metas Bimestrais, em percentuais:

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 22

Vr. nominal em milhares de reais

2025	Metas Atualizadas (a)	Realizado (b)	Δ (b-a)	%
1º Bimestre	790.872	698.463	-92.408	88%
2º Bimestre	721.882	503.971	-217.910	70%
3º Bimestre	737.001	608.206	-128.795	83%
4º Bimestre	586.785	481.720	-105.065	82%
5º Bimestre	606.107	491.216	-114.891	81%
6º Bimestre	732.176	667.605	-64.571	91%
Total	4.174.823	3.451.182	-723.641	83%

Fonte: Consultas SIAFEM/DimRel

Ao analisar o desempenho da arrecadação por categoria econômica da receita em relação à previsão atualizada da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, verifica-se a ocorrência de frustração de receita no montante aproximado de R\$ 723 milhões, distribuída entre as principais categorias econômicas da seguinte forma:

Receitas por Categoria Econômica	Previsão Atualizada	Arrecadado	Diferença	%
Receita Corrente	3.330.016.334,83	3.106.539.466,26	-223.476.868,57	31%
Receita Corrente Intraorçamentária	454.979.475,25	245.478.053,96	-209.501.421,29	29%
Receitas de Capital	389.827.204,45	99.164.826,30	-290.662.378,15	40%
Total	4.174.823.014,53	3.451.182.346,52	-723.640.668,01	100%

A Receita Corrente, que engloba a arrecadação de impostos (IPTU, ISS, IRRF, ITBI e taxas), bem como as transferências constitucionais e legais, respondeu por aproximadamente 31% da frustração de receita apurada no exercício. O quadro a seguir apresenta as rubricas que registraram os menores níveis de arrecadação dentre as Receitas Correntes.

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Natureza de Receita	Observação	Fonte TCE	Previsão Atualizada	Arrecadado	Déficit
17135027 - GRMAC - FAEC FUNDO DE ACOES E COMPENSACOES	Transferências da União p/ o SUS	600	209.414.855,47	101.542.834,06	-107.872.021,41
11130311 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	Imposto de Renda Retido na Fonte	500	218.301.859,42	154.381.352,94	-63.920.506,48
17515001 - TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT E DESENV	FUNDEB	540	41.806.144,59	0,00	-41.806.144,59
12415001 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU	CCSIP	751	70.482.354,94	39.666.778,48	-30.815.576,46
17235023 - REDE URGENCIA E EMERGENCIA / UPAS	Transferências do Estado p/ SUS	621	62.429.533,35	32.910.000,00	-29.519.533,35

A Receita Intraorçamentária Corrente foi responsável por aproximadamente 29% do déficit de arrecadação observado. Esse resultado demanda acompanhamento específico, uma vez que a frustração dessa categoria de receita está relacionada aos repasses das contribuições patronais destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), administrado pelo JFPREV, que se situaram abaixo do valor inicialmente previsto. O resultado pode ser verificado no quadro abaixo.

Natureza de Receita	Observação	Fonte TCE	Previsão Atualizada	Arrecadado	Déficit
72150215 - ALIQUOTA CONTRIB.SUPLEMENTAR CPSSS PAT.ATIVO	Regime Próprio de Previdência Social	800	254.931.077,96	76.452.530,69	-178.478.547,27
79990101 - APORTES PER PARA AMORT DE DÉFICIT ATUARIAL DO	Regime Próprio de Previdência Social	800	45.000.000,00	18.024.537,86	-26.975.462,14
79229901 - RESTITUICOES	Regime Próprio de Previdência Social	800	23.204.345,66	0,00	-23.204.345,66
72150211 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	Regime Próprio de Previdência Social	800	117.084.415,70	96.532.065,88	-20.552.349,82

No que se refere às Receitas de Capital, observa-se que aproximadamente 40% da frustração total decorre da não efetivação de transferências de capital originalmente previstas na LOA. Em regra, tais receitas estão vinculadas à celebração de convênios, contratos de repasse ou operações que dependem da execução física e financeira de projetos e obras, circunstância que pode influenciar diretamente o ritmo de realização dessas receitas.

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Natureza de Receita	Fonte TCE	Previsão Atualizada	Arrecadado	Déficit
24199901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	747	67.854.841,75	1.833.220,34	-66.021.621,41
21120112 - CREDITO BNDES	754	58.759.200,00	0,00	-58.759.200,00
22210101 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	800	50.000.000,00	0,00	-50.000.000,00
21120101 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO IN	754	103.756.816,67	68.756.816,67	-35.000.000,00
24145201 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINAD	700	24.000.000,00	0,00	-24.000.000,00
24149912 - PAC 2 - CONTENCAO DE ENCOSTAS	700	18.426.797,11	0,00	-18.426.797,11

A análise evidencia a oportunidade de aperfeiçoamento nos processos de planejamento e estimativa das receitas orçamentárias, especialmente no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Prestação de Contas, vinculada à Secretaria da Fazenda, de modo a promover maior aderência entre as previsões orçamentárias e o comportamento efetivo da arrecadação.

Cumprir destacar, entretanto, que a Administração Municipal tem adotado medidas voltadas ao fortalecimento da arrecadação e à recuperação de créditos tributários. Nesse contexto, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) realizou, ao longo do exercício de 2025, ações de cobrança administrativa e extrajudicial, incluindo o protesto de certidões de dívida ativa. Destaca-se, ainda, a vigência da Lei Municipal nº 14.532, de 07 de dezembro de 2022, que estabelece condições e requisitos para a celebração de transação como meio de extinção de créditos fiscais no âmbito do Município de Juiz de Fora, autoriza a celebração de negócios jurídicos processuais na cobrança da dívida ativa e estabelece outras providências relacionadas à gestão do crédito tributário municipal.

Em consequência da não realização da receita prevista, de igual modo, a execução da despesa obrigatoriamente ficou aquém do valor autorizado pelo Poder Legislativo na LOA.

Nesse sentido e com base na Tabela 23, abaixo, observa-se no total da despesa atualizada a ocorrência de uma queda de 21% na execução da despesa total. Em relação às despesas correntes, que representam o gasto de maior volume, a queda foi de 14% em relação ao valor orçado atualizado.

Relatório de Controle Interno 2025 – Município de Juiz de Fora

Tabela 23	Vr. nominal em milhares de reais			
DESPESAS	2025			
	Previsão Anual Atualizada (a)	Execução JAN A DEZ (b)	Δ (b-a)	%
Despesas Correntes	3.657.915	3.163.397	-494.518	86%
Pessoal e Encargos	1.976.293	1.862.816	-113.477	94%
Juros e Encargos Dívida	39.807	38.801	-1.005	97%
Outras Despesas Correntes	1.641.815	1.261.779	-380.036	77%
Despesas de Capital	648.135	358.568	-289.567	55%
Investimentos	590.731	301.765	-288.966	51%
Inversões Financeiras	0	0	0	0%
Amortização da Dívida Interna	57.404	56.803	-601	99%
Reserva de Contingência	144.771	0	-144.771	0%
TOTAL GERAL	4.450.821	3.521.965	-928.856	79%
			Fonte: Consultas SIAFEM/DimR	

Em complemento aos dados constantes neste item, a então Subsecretaria de Planejamento e Prestação de Contas, vinculada à Secretaria da Fazenda, que, entre suas atribuições, realiza o acompanhamento físico e financeiro dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual (PPA), apresentou o resultado do quarto ano de acompanhamento do PPA vigente (2022-2025). No Anexo V está o relatório que versa sobre o acompanhamento da execução física e financeira das ações previstas no PPA.

14. Cumprimento das Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação

Os documentos orientadores da elaboração do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) indicaram que os demais entes federativos, Estados e Municípios, elaborassem de forma alinhada seus planos decenais. Os planos municipais de educação são instrumentos de planejamento territorial, contemplando as redes de ensino em suas atribuições específicas e aquelas em regime de colaboração.

O Plano Nacional de Educação possui 20 metas com estratégias para seu desenvolvimento que incluem temáticas relativas à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, inclusão, alfabetização, tempo integral, melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, educação de jovens e adultos, alfabetização de jovens e adultos, EJA integrada, educação superior, educação profissional, ensino superior, pós-graduação, profissionais da educação, formação continuada, valorização dos profissionais do magistério, planos de carreira, gestão democrática e financiamento da educação.

O Plano Municipal de Educação de Juiz de Fora - PME possui metas relativas às temáticas do Plano Nacional de Educação - PNE. Em atenção à posição de Juiz de Fora, principalmente no tocante às metas 1, 9 e 18 do PNE, seguem informações elaboradas pela Secretaria de Educação:

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta PNE: Parte 1 – universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

SITUAÇÃO DA META NO MUNICÍPIO:	CUMPRIDA PARCIALMENTE
--------------------------------	-----------------------

Educação Infantil – 4 e 5 anos

Em relação ao atendimento à pré-escola (4 e 5 anos), informa-se que toda a demanda manifesta é integralmente atendida. Destaca-se que o Sistema Municipal de Ensino promove o Cadastramento Escolar mediante ampla divulgação em diferentes meios de comunicação (rádio, TV e materiais informativos) e nos espaços públicos de atendimento ao cidadão, assegurando o acesso ao processo de inscrição nas diversas regiões do território.

Tabela 4 – Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos

	BRASIL	MINAS GERAIS	JUIZ DE FORA
2022	85,75%	87,71%	89,22%
2023	89,95%	92,30%	93,39%
2024	88,96%	91,35%	91,94%

Fonte: Dados obtidos através da seção "Estatísticas do Censo Escolar" no portal Inepdata a partir dos dados do Censo Escolar 2024. Dados extraídos do endereço: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/juiz-de-fora-mg/>

Com base nos dados mais recentes disponíveis, referentes ao exercício de 2024, verifica-se que o município de Juiz de Fora apresentou resultado superior às médias observadas no Estado de Minas Gerais e no conjunto do país.

Tabela 5 - Matrículas na Educação Infantil – 2024

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
Matrículas 2024	9.005	11.635

Fonte: Dados obtidos através da seção "Estatísticas do Censo Escolar" no portal Inepdata a partir dos dados do Censo Escolar 2024. Dados extraídos do endereço: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/juiz-de-fora-mg/>

Tabela 6 – Matrículas em escolas por dependência administrativa/2024

REDE MUNICIPAL	63,64% (7.405 matrículas)
REDE PRIVADA PARTICULAR	36,36% (4.230 matrículas)

Fonte: Dados obtidos através da seção "Estatísticas do Censo Escolar" no portal Inepdata a partir dos dados do Censo Escolar 2023. Dados extraídos do <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/juiz-de-fora-mg/>

Meta PNE: Parte 2 – ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

SITUAÇÃO DA META NO MUNICÍPIO:	CUMPRIDA PARCIALMENTE
--------------------------------	-----------------------

Educação Infantil – Creche – 0 a 3 anos

No ano de 2024, o município de Juiz de Fora atingiu o percentual de 39,31% no atendimento aos bebês e crianças bem pequenas na creche (Dados obtidos através da seção "Estatísticas do Censo Escolar" no portal Inepdata a partir dos dados do Censo Escolar 2024. Dados extraídos do endereço: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/juiz-de-fora-mg/>).

Tabela 1 – Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos

	BRASIL	MINAS GERAIS	JUIZ DE FORA
2022	35,94%	33,74%	32,07%
2023	37,76%	35,87%	38,67%
2024	38,46%	37,44%	39,31%

Fonte: Dados obtidos através da seção "Estatísticas do Censo Escolar" no portal Inepdata a partir dos dados do Censo Escolar 2024. Dados extraídos do endereço: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/juiz-de-fora-mg/>

Tabela 6 – Matrículas em creches por dependência administrativa/2024

REDE MUNICIPAL	43,92% (3.955 matrículas)
REDE CONVENIADA	19,68% (1.772 matrículas)
REDE PRIVADA PARTICULAR	36,40% (3.278 matrículas)

Fonte: Dados obtidos através da seção "Estatísticas do Censo Escolar" no portal Inepdata a partir dos dados do Censo Escolar 2024. Dados extraídos do <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/juiz-de-fora-mg/>

Desse modo, o município reconhece que a **Meta 1 do PNE encontra-se parcialmente cumprida**, mas reforça que os **índices de cobertura municipal estão acima das médias nacional e estadual**, e que as ações em curso visam à

consolidação da universalização do atendimento na pré-escola e ao avanço na oferta de vagas em creches.

Em atendimento ao disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 – que prevê a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos de idade até o ano de 2025 – o município de Juiz de Fora estruturou e executou ações administrativas e educacionais orientadas à expansão do acesso e à otimização da capacidade de atendimento da rede municipal.

Planejamento de expansão do atendimento às crianças de até 3 anos:

- Conclusão do plano de expansão de matrículas em creches, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2022–2025.
- Manutenção da rede credenciada sem ampliação do quantitativo de instituições parceiras, com registro, contudo, de incremento no volume de atendimentos ofertados.
- Ampliação do atendimento nos equipamentos educacionais já existentes, observados os limites da capacidade física instalada e os parâmetros normativos vigentes.
- Fortalecimento das estratégias destinadas ao atendimento da demanda manifesta por vagas em creches, mediante a realização de matrículas suplementares condicionadas à disponibilidade de vagas ociosas.
- Implementação de ações previstas no Eixo Estratégico 1 do Plano Municipal pela Primeira Infância, aprovado pela Lei nº 15.172, de 05 de agosto de 2025. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=132833.

Adesão a programas e iniciativas voltados à Primeira Infância:

- **Programa Primeira Infância na Escola:** adesão formalizada em 08 de junho de 2022, não havendo contemplação do município no ciclo inicial do programa.

- **Questionário “Retratos da Educação Infantil”:** instrumento institucional encaminhado ao Ministério da Educação em 12 de setembro de 2025, com vistas ao fornecimento de subsídios para diagnóstico nacional da etapa.
- **PRODITEC 2026:** adesão realizada em 05 de dezembro de 2025 ao curso técnico de formação de Auxiliar de Docência da Educação Infantil, registrando-se o total de 345 inscrições.

Registra-se, por fim, que o Conselho Municipal de Educação encontra-se em processo de revisão e atualização das normativas que disciplinam as práticas pedagógicas e os atendimentos direcionados à Primeira Infância no âmbito da Educação Infantil, com o objetivo de promover maior aderência às diretrizes nacionais, ao aprimoramento regulatório e à qualificação da oferta educacional.

META 09 – ANALFABETISMO

Meta PNE – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

SITUAÇÃO DA META NO MUNICÍPIO:	CUMPRIDA PARCIALMENTE
---------------------------------------	------------------------------

Tabela 7 – Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais

	BRASIL	MINAS GERAIS	JUIZ DE FORA
2022	93,0%	94,15%	97,77%

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022.

Tabela 8 – Taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais

	BRASIL	MINAS GERAIS	JUIZ DE FORA
2022	7%	5,8%	2,23%

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022.

Com vistas a atualizar o diagnóstico educacional do município e conferir maior precisão à análise do cenário contemporâneo, destaca-se que dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), das Contas Nacionais de 2021 (IBGE) e do Departamento de Benefícios Sociais de 2025 (SNAS) indicam que 2,2% da população com 15 anos ou mais em Juiz de Fora encontra-se em situação de não alfabetização. O indicador evidencia que, embora os esforços historicamente empreendidos – materializados, entre outras iniciativas, pela criação dos **Círculos de Alfabetização e Cultura** e pelo reconhecimento conferido ao município com o Selo Município Livre do Analfabetismo – tenham contribuído para a redução do analfabetismo, permanece a necessidade de manutenção e aprimoramento de políticas públicas direcionadas a esse público. Disponível em: <https://qedu.org.br/desigualdades/3136702-juiz-de-fora>.

Em consonância com essa trajetória institucional e com o objetivo de fortalecer as ações já consolidadas no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o município de Juiz de Fora formalizou, em 19 de junho de 2024, sua adesão ao **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, iniciativa coordenada pelo Ministério da Educação.

O Pacto constitui uma estratégia de cooperação federativa voltada ao apoio técnico e financeiro aos entes subnacionais para a implementação de políticas integradas destinadas à erradicação do analfabetismo e à elevação da escolaridade da população jovem, adulta e idosa. Entre seus eixos estruturantes destacam-se a formação de profissionais da educação, o aprimoramento das práticas pedagógicas, a ampliação das oportunidades de acesso e permanência na EJA, bem como o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

A adesão ao Pacto, portanto, não representa uma ação isolada, mas a continuidade de uma agenda pública historicamente orientada à garantia do direito à educação ao longo da vida, reforçando o alinhamento do município às diretrizes nacionais e potencializando as estratégias locais de inclusão educacional e redução das desigualdades sociais.

META 18 – PLANOS DE CARREIRA

Meta PNE: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

SITUAÇÃO DA META:	CUMPRIDA
--------------------------	-----------------

Em atenção ao cumprimento da Meta 18 do Plano Nacional de Educação, relativa à implementação e efetividade de planos de carreira para os profissionais do magistério, o Município de Juiz de Fora adota práticas estruturadas, amparadas por legislação municipal específica e em consonância com a legislação federal correlata.

1. Cumprimento da Lei Nacional do Piso Salarial

O Município de Juiz de Fora reconhece e tem implementado o piso salarial nacional do magistério, instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece valor mínimo para remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica, bem como a obrigatoriedade de destinar, no mínimo, 1/3 da jornada para atividades extraclasse.

Conforme ajustes promovidos nas folhas de pagamento, a Prefeitura tem aplicado reajustes escalonados e medidas de adequação salarial para cumprir o valor do piso nacional, respeitando a evolução normativa e as negociações com as representações sindicais da categoria.

2. Plano de Carreira do Magistério Municipal

Os docentes da rede municipal de Juiz de Fora estão contemplados pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e integrantes do Quadro do Magistério Municipal, regulamentado pela Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, que organiza as carreiras, progressões e critérios de desenvolvimento funcional.

Esse plano contempla:

- Progressão horizontal e vertical na carreira;
- Valorização da formação continuada com adicionais remuneratórios (Especialização: 20%, Mestrado: 50%, Doutorado: 100%);
- Estrutura de vencimentos que considera níveis de escolaridade e interstícios progressivos.

3. Tempo Extraclasse

A Lei do Piso Nacional (Lei nº 11.738/2008) determina que, no mínimo 1/3 da carga horária dos profissionais do magistério seja destinada a atividades extraclasse, para planejamento e outras atividades correlatas.

No Município de Juiz de Fora, essa diretriz tem sido observada nas práticas de jornada de trabalho dos docentes, respeitando as normativas que regem as atividades pedagógicas extraclasse e sua remuneração adequada dentro dos quadros municipais.

4. Atualizações dos Percentuais de Vencimentos de Acordo com a Lei do Piso

Nos últimos anos, leis municipais autorizaram reajustes dos vencimentos dos servidores da educação básica do magistério, com o objetivo de manter o

cumprimento do piso nacional e adequar as estruturas remuneratórias às políticas federais e às condições financeiras locais.

Destacam-se normas municipais de autorização de reajustes dos vencimentos dos servidores da educação básica do magistério municipal, ativos e inativos, que consolidam o alinhamento com o Piso Salarial Profissional Nacional e as atualizações previstas pela legislação federal, bem como suas repercussões no âmbito local. Conforme a Lei Municipal nº 14.466/2022, foi concedido um reajuste escalonado acumulado de 33,24% em 2022, considerando complementos sobre o reajuste municipal já concedido naquele ano, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 (piso nacional). Em 2023, por meio da Lei nº 14.613/2023, também foram autorizadas adequações remuneratórias, refletindo os percentuais pactuados naquele exercício. Para 2025, a Lei nº 15.078/2025 estabeleceu reajuste de 6,27% a partir da competência de janeiro de 2025, equivalente ao percentual de atualização do piso nacional do magistério para o período. Adicionalmente, em 2025 a Campanha Salarial municipal resultou em reposição de 4,83%, relativa ao indicador de inflação (IPCA) aplicado à revisão geral anual de vencimentos. Esses ajustes demonstram o compromisso do Município em manter o plano de carreira do magistério atualizado e em conformidade com a valorização profissional definida no PNE e na legislação federal e municipal.

Esses dispositivos legais reforçam o compromisso do município com a manutenção dos critérios remuneratórios atualizados, observando tanto os índices federais quanto às especificidades da carreira docente municipal.

15. Parecer Conclusivo

A Controladoria-Geral do Município, como Órgão Central de Controle Interno do Município de Juiz de Fora efetuou exame das contas relativas ao exercício financeiro de 2025. Destarte, cabe uma resumida abordagem do conteúdo do presente relatório para fins de emissão do parecer conclusivo sobre as contas ora analisadas:

1. O índice constitucional relativo à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público atendeu ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, atingiu o percentual de 31,03%;
2. As aplicações dos recursos do FUNDEB atenderam aos dispositivos legais, em especial ao destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, que alcançou 97,83% das receitas recebidas, atendendo ao disposto no art. 26 da Lei Federal 14.113/2020. O saldo financeiro em 2025 foi na ordem de R\$ 7.031.844,06;
3. O índice constitucional relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde atingiu o percentual de 19,27% e atendeu ao disposto no inciso I, do Artigo 24 da Lei Complementar nº 141/2012;
4. A participação da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) atendeu ao estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e apresentou o índice de 45,31% da RCL;
5. O montante da Dívida Consolidada Líquida (-4,67% da RCL), das Operações de Crédito realizadas (2,32% da RCL), bem como o comprometimento anual com Amortização, Juros e Encargos da Dívida (3,23% da RCL) encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal;
6. O repasse de recurso ao Poder Legislativo foi realizado dentro do limite fixado (R\$66.124.090,63) no Artigo 29-A da Constituição da República;

7. O limite autorizado na LOA/2025 para abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo foi de 20%. A Lei 15.180/2025 aprovou o acréscimo de 10% ao limite estabelecido na LOA 2025 totalizando 30%. Assim, o total de créditos suplementares abertos durante o exercício em análise corresponde a 29,60% da despesa fixada no orçamento;
8. Na relação “Disponibilidade x Restos a Pagar”, cujos resultados estão demonstrados no item 4.6, o Município registrou, na condição de caixa bruto, um superávit no montante de R\$ 363.441.999,57, levando em conta todas as disponibilidades de caixa e as correspondentes obrigações financeiras nelas consignadas além da fonte Tesouro, as decorrentes de transferências voluntárias advindas do Governo Federal e Estadual, bem como do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS;
9. O cumprimento por parte do Município dos prazos de envio das informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município – SICOM, porém como relatado no item 10, há dificuldades relacionadas à quantidade de informação gerenciada e a ausência de ferramentas de soluções tecnológicas capazes de extrair e cruzar estas informações;
10. Houve cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal (EC 109/2021), pois foi apurado que no período de janeiro a dezembro de 2025 a relação entre despesas e receitas correntes ficou em 89,44%, abaixo do limite de 95%.

O Município vem buscando ações direcionadas ao desenvolvimento de sistemas integrados às atividades de gestão e soluções tecnológicas para garantir a segurança, melhoria e qualidade das informações, com a finalidade de mitigar os riscos e falhas no envio dos dados via SICOM. Um sistema integrado de gestão está em fase de implantação para atender às determinações da LRF e dos órgãos de controle.

Para finalizar, ressalta-se que esta Controladoria-Geral do Município, dentro de suas limitações, procurou desenvolver no exercício de 2025 seu papel

institucional, no que concerne ao acompanhamento de forma prévia, concomitante e subsequente das ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, promoção da eficiência operacional, verificação da obediência à legalidade e ao respeito às políticas da administração atual.

Diante de todo o exposto, opino pela emissão do parecer prévio pela aprovação das contas do Município de Juiz de Fora relativa ao exercício de 2025, sem prejuízo das recomendações sugeridas por este órgão Central de Controle Interno quanto à superação dos desafios na implantação de soluções tecnológicas.

Juiz de Fora, 26 de março de 2026.

Diego Resende Ribeiro Pessoa
Controlador-Geral do Município

Wilson Rodrigo de Oliveira
Supervisor de Acompanhamento da Gestão Fiscal

16. ANEXOS

- **Anexo I** - Plano Anual de Auditoria Interna
- **Anexo II** - Auditorias ou Análises Efetuadas em 2025
- **Anexo III** - Atividades planejadas no PAAI 2025 e produtividade obtida
- **Anexo IV** - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado
- **Anexo V** - Avaliação das Metas Previstas no PPA

Anexo I – Plano Anual de Auditoria Interna

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

O seu texto aqui 2

O seu texto aqui 1



EXERCÍCIO 2026



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

Plano Anual de Auditoria Interna/PAAI – Exercício 2026

Senhor Controlador Geral:

Atendendo ao disposto no art. 9º, inciso IX do Decreto Municipal nº16.949, de 01 de janeiro de 2025, o Departamento de Auditoria Interna consolidou as propostas de trabalho a serem realizadas ao longo do exercício de 2026.

Segue em anexo, o Planejamento Anual da Auditoria Interna **para apreciação, aprovação e comentários conclusivos** por Vossa Senhoria. Ressalta-se que as programações de atividades contidas no referido instrumento, poderão sofrer alterações no decorrer do ano, em função de novas diretrizes e ações de trabalho.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FERNANDA DE MARTIN GAMA CARVALHO SIMAS

Departamento de Auditoria Interna



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

"O sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia após dia."

Robert Collier



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

ÍNDICE:

I – INTRODUÇÃO	3
II – DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA	6
III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2026	8
IV – LIMITAÇÕES DA AUDITORIA	8
V – ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.....	10



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

I – INTRODUÇÃO:

O Decreto Municipal nº16.949, de 01 de janeiro de 2025, que institui o Sistema de Controle Interno e regulamenta as atribuições da Controladoria Geral do Município – CGM, instituída pela Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, em seu art. 9º dispõe:

Art. 9º Ao Departamento de Auditoria Interna - DAI, compete:

I - realizar, em caráter periódico, auditorias internas, para medir e avaliar, sob a ótica da legalidade e da legitimidade, os procedimentos de controle adotados nas unidades executoras da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e operacional;

II - expedir recomendações aos gestores das unidades auditadas, a fim de prevenir a ocorrência de irregularidades ou sanar aquelas já apuradas;

III - avaliar, sob o aspecto da economicidade, eficiência e eficácia, o desempenho dos programas e atividades governamentais, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, atuando como instrumento de accountability e transparência;

IV - auditar a folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, observando a legalidade estrita imposta à Administração Pública;

V - alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, quando for detectada qualquer irregularidade ou ilegalidade;

VI - contribuir para o acompanhamento e avaliação do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, averiguando



a eficiência das ações em relação aos gastos públicos e garantindo a responsabilização pelos atos de gestão;

VII - articular com os demais Departamentos da Controladoria Geral do Município, visando fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade das ações de controle interno;

VIII - Promover, de forma independente ou com os demais Departamentos da Controladoria Geral do Município, juntamente à SRH, capacitações e treinamentos contínuos dos servidores públicos, objetivando melhorar o desempenho e minimizar a ocorrência de falhas e distorções na execução orçamentária, financeira, patrimonial e outras relacionadas à atuação da CGM;

IX - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e apresentar informações acerca das atividades de auditoria consignadas no mesmo, avaliando a conformidade de sua execução e justificando as eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e executadas;

X - emitir relatórios finais de auditoria, a fim de comunicar ao gestor da Unidade auditada as providências cabíveis, sempre precedida de contraditório e ampla defesa;

XI - exigir e avaliar os feedbacks, de forma a acompanhar a implementação das recomendações de auditoria;

XII - comunicar ao Controlador Geral do Município os casos de sonegação de informações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria;

XIII - elaborar, implementar e acompanhar a Política Municipal de Integridade, promovendo a ética, a transparência, a capacitação e a



Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

articulação com setores públicos e privados, além de apoiar auditorias e controles internos.

IV - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção, antes de processos corretivos ou sancionadores;

XV - Desenvolver outras atribuições relacionadas ao departamento, que sejam demandadas pelo titular da Controladoria Geral do Município - CGM.

Sendo assim e de acordo com o artigo 70 da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Decisão Normativa nº002/2016 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2026, a partir de discussões dos servidores responsáveis pelas auditorias com a Gerente de Departamento, obedecendo as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município.

O PAAI/2026 é o documento que estabelece um planejamento dos objetos de auditoria a serem executados no ano-calendário, visando verificar o alcance de resultados da Administração Pública quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão. Para isso foram definidas as prioridades de atuação e a alocação da força de trabalho, para a execução das atividades programadas.

Na elaboração foram considerados e avaliados os temas prioritários através de critérios de relevância, materialidade, risco e a atual estrutura organizacional e quantitativo de servidores do Departamento.

Busca-se, com este documento abranger a administração direta e indireta da Prefeitura para que os produtos entregues sirvam de suporte para os Gestores na melhoria dos controles, tendo por base as ações preventivas de orientação,



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

fiscalização e avaliação de resultados, pautado pela transparência, ética e imparcialidade, a fim de assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos.

II – DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA:

Os trabalhos de auditoria definidos neste documento serão distribuídos internamente na competência de cada Supervisão, coordenadas pela Gerente de Departamento, conforme descrição sintetizada abaixo:

Supervisão de Auditoria de Conformidade (SACON): executar trabalhos de auditoria, em especial, auditorias preventivas e educativas, nos processos relativos à execução de contratos, acordos, convênios, fundos e afins dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas a certificar a regularidade das contas, da prestação de serviços contratados pelos órgãos da Administração Municipal, sempre que necessárias durante a execução dos trabalhos; executar trabalhos de auditoria, programados ou através de demandas, nos processos de receita e de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Administração Municipal, propondo medidas voltadas ao seu aprimoramento; avaliar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão da Administração; executar trabalhos de auditoria com vistas a verificar a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens da Administração ou a ela confiados; alertar a Gerência e do Departamento de Auditoria Interna os fatos considerados irregulares ou ilegais, detectados durante os trabalhos realizados, entre outras funções de rotina.

Supervisão de Política de Integridade (SPINT): elaborar e implementar a Política Municipal de Integridade para a Administração Pública Direta e Indireta, fomentar o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados à melhoria da gestão de riscos, processos, procedimentos e da integridade na Administração Pública, orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta sobre a implementação de programas de integridade promovendo capacitação e orientação técnica, apoiar a elaboração de normas e procedimentos que fortaleçam a cultura de integridade, ética e gestão de riscos nos processos de gestão pública, promover a



Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

articulação com entidades privadas, empresas e organizações do terceiro setor para disseminar boas práticas de integridade e compliance em contratos e parcerias com o Poder Público Municipal, orientar a adoção de medidas que visem à prevenção de conflitos de interesse no desempenho de funções públicas, realizar ações contínuas de capacitação e sensibilização dos servidores públicos municipais em temas de integridade, ética, compliance e gestão de riscos, apoiar as unidades de auditoria e controle interno na identificação de riscos e na proposição de mecanismos de mitigação e monitoramento contínuo, acompanhar a execução de políticas de integridade e compliance, sugerindo ajustes e melhorias, conforme as necessidades e peculiaridades dos órgãos e entidades municipais, promover, em conjunto com as áreas responsáveis, a transparência e a publicidade das ações de integridade e gestão de riscos implementadas pela administração pública municipal, propor, em conjunto com o Gerente do Departamento, melhorias nas atividades da Supervisão, analisar dados, emitir relatórios, monitorar processos administrativos e contratos, e gerenciar tarefas da equipe, assegurando a otimização das atividades.

Supervisão de Auditoria de Pessoal (SAP) – executar trabalhos de auditoria, em especial, preventivas e educativas, programados ou através de demandas, nas ações gerenciais e procedimentos operacionais relacionados à folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de identificar e prevenir as possíveis inconsistências e contribuir para a execução da gestão de recursos humanos em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, e eficácia; avaliar os fluxos de processos de trabalho, eliminar procedimentos desnecessários (ou em duplicidade) e aqueles que possam gerar ineficiência e desperdícios, objetivando minimizar gastos utilizados na área de pessoal; aplicar procedimentos técnicos de entrevistas, análise documental e amostragem, para identificar e reduzir as possíveis inconsistências da folha de pagamento, compatíveis com a complexidade do recurso, objeto de análise; avaliar, por amostragem, a eficácia dos controles nas fases de seleção, nomeação, posse, exercício e aposentadoria de servidores e certificar o cumprimento das formalidades e exigências legais para os respectivos registros; acompanhar a evolução da folha, a fim de monitorar, junto ao Departamento de Controle da Gestão Operacional - DCGO, o cumprimento dos limites constitucionais e



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal; acompanhar mensalmente a aplicação do Decreto Municipal referente ao Teto Constitucional Municipal; realizar auditorias integradas na área de pessoal, conforme critérios de cooperação estabelecidos em Regulamento, entre outras funções de rotina.

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2026:

Para a seleção das ações de auditoria propostas para 2026, foi levado em consideração:

- O efetivo de pessoal lotado no Departamento de Auditoria Interna;
- Unidades Gestoras que não foram objeto de auditoria no exercício de 2025, tendo como destaque a avaliação da eficiência dos controles internos e administrativos existentes no objeto auditado, enfatizando a verificação da observância da legislação pertinente e das normas internas;
- Processos Administrativos auditados no exercício de 2025, que serão revisados nos pontos constatados e verificada a adoção das medidas pelas Unidades Gestoras – UGs, nas contratações posteriores, quando envolver o mesmo objeto;
- Necessidade de aprimoramento do planejamento dos trabalhos de auditoria, visando direcionar as atividades, principalmente para áreas prioritárias, a partir da implementação da Auditoria Baseada em Riscos.

IV – LIMITAÇÕES DA AUDITORIA:

Na perspectiva de efetivo cumprimento do PAAI 2026, o DAI considerou, em seu planejamento, as condições limitantes ao exercício de suas atribuições:



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

- Indisponibilidade de softwares especializados para auditoria e a ausência de ferramentas para auxiliar na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis;
- O universo a ser auditado pelo Departamento que é bastante extenso, compreendendo, atualmente: 21 Secretarias, 02 Órgãos Autônomos, 03 Autarquias e 02 Fundações; 01 Sociedade de Economia Mista; 01 empresa pública dependente; Plano de Assistência à Saúde – PAS/JF e Fundos Municipais. Total de servidores/empregados (ativos e inativos), incluindo Administração Direta, Autarquias e Fundações: aproximadamente 18.237 (Dezoito mil duzentos e trinta e sete), referente à folha de pagamento de maio/2025;
- Estrutura de pessoal extremamente deficitária (conforme quadro abaixo), para atender o rol de competências que lhe foram expressamente designadas em lei, bem como as diversas demandas de auditoria do Município, o qual conta com a equipe de servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
1	Fernanda De Martin G.C. Simas	Gerente	Comissionada
1	Carmem Lucia Roque Arantes	TNS3 - Contadora	Efetivo
2	Geisa Evangelista de Paiva	Assistente de Administração II	Efetivo
3	Lucas Zancanela Siqueira	TNS2 – Técnico em Planejamento - Supervisor	Efetivo
4	Patrícia Fiochi Biage	Assistente de Administração VI – Supervisor	Efetivo
5	Patrícia Sousa de Mello Montini	Assistente de Administração IV – Supervisor	Efetivo
6	Viviane Canuto Bradariolo da Cunha	Assistente de Administração II	Efetivo

Acrescente-se, outrossim, a carência de treinamento e desenvolvimento para o exercício das funções típicas de auditoria.



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

V – ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026:

No desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, serão utilizadas as seguintes fontes de informação: legislações, normas e instruções específicas aplicáveis ao objeto, organogramas, fluxogramas, mapas de processo, manuais, programas e ações de governo, extração de dados e informações disponíveis em sistemas administrativos (SIAFEM e Sistema de Gestão de Recursos Humanos Governança Brasil e outros).

Serão utilizadas também, de acordo com as informações necessárias nos trabalhos de campo, principalmente as técnicas de exame documental, conciliação, revisão analítica, conferência de cálculos, indagação escrita, entrevista, inspeção técnica, exame de registros e correlação das informações obtidas, podendo-se, ainda, lançar de análise de documentos alheios aos autos e de outras técnicas de auditoria, caso haja necessidade.

Pretende-se ainda elaborar estudos em parceria com a EMTEC/JF (Responsável por toda a área de tecnologia e comunicação da Prefeitura de Juiz de Fora), para diagnóstico da situação tecnológica, visando aprimorar o sistema de auditoria.

Cada auditoria poderá ser iniciada após emissão de comunicado prévio à unidade auditada, onde constará o trabalho a ser desenvolvido, o cronograma e a equipe que o executará. Para cada auditoria desenvolvida será elaborado o relatório correspondente, contendo os resultados dos exames baseados em lastro documental comprobatório, que expresse a exatidão dos dados e a precisão das proposições. Os respectivos achados e eventuais recomendações ou sugestões resultantes, deverão ser discutidas em reunião com os titulares das unidades, assegurando-lhes a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas formais a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, antes da emissão do relatório final.

O planejamento abrange ampliação de auditorias educativas, através de treinamentos e orientações preventivas às Unidades Gestoras. Cabe ressaltar que as



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício, caso ocorra demandas específicas, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle.

Segue anexo o documento **“Atividades Planejadas 2026 – DAI/CGM/PJF”**, contendo os quadros com as ações de auditoria programadas para o exercício de 2026.

Em 28 de novembro de 2025.

Fernanda De Martin Gama Carvalho Simas
Gerente do Departamento de Auditoria Interna

Anexo II - Auditorias ou Análises Efetuadas em 2025

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA



EXERCÍCIO 2025



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Controladoria Geral do Município
Departamento de Auditoria Interna

"O sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia após dia."

Robert Collier

ÍNDICE:

I – INTRODUÇÃO	4
II – REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS.....	4
III – QUADRO - AUDITORIAS REALIZADAS.....	5
IV – RELATÓRIO DE AUDITORIAS.....	8

I – INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2025, apresenta as ações desenvolvidas pelo Departamento de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAI do referido exercício. O documento foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal nº 16.949, de 1º de janeiro de 2025, e à Resolução nº 24/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ao longo do exercício foram realizadas auditorias de acompanhamento da gestão, ações de monitoramento e atividades de assessoramento à Alta Administração e às unidades administrativas da instituição. Tais ações buscaram, de forma contínua, agregar valor à gestão pública, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, para o fortalecimento do gerenciamento de riscos, dos controles internos, da integridade institucional e, consequentemente, da governança municipal.

II - REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

O Decreto Municipal nº 16.949, de 1º de janeiro de 2025, institui o Sistema de Controle Interno e regulamenta as atribuições da Controladoria Geral do Município – CGM, criada pela Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019. Em seu art. 9º, dispõe que compete ao Departamento de Auditoria Interna – DAI:

IX - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e apresentar informações acerca das atividades de auditoria consignadas no mesmo, avaliando a conformidade de sua execução e justificando as eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e executadas;

A Resolução nº 24/2023, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, estabelece em seu Capítulo XI – *Do Apoio dos Órgãos de Controle Interno*, art. 184, que o responsável pelo controle interno deverá encaminhar ao Tribunal, até 30 de novembro de cada ano:

- I** – o plano de auditorias para o exercício subsequente; e
- II** – o relatório de auditoria concluída no ano corrente.

III – QUADRO - AUDITORIAS REALIZADAS

As ações de auditoria descritas neste relatório foram executadas pelo Departamento de Auditoria Interna, de acordo com a competência das Supervisões que o compõem, sob coordenação da Gerência do Departamento, sendo elas: Supervisão de Auditoria de Conformidade (SACON), Supervisão de Política de Integridade (SPINT) e Supervisão de Auditoria de Pessoal (SAP), conforme estabelece a Resolução nº 182, de 31 de março de 2021, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025		
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	1 - Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências da auditoria de conformidade (controle follow-up), dentre outras.	Cumprido
	1.2 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria Geral. -Manifestação nº 2387549–OUVIDORIA/CGM/JF-Memorando nº 34.513/2025-Denunciante: Empresa MEDCALL-Proc. Adm. Eletr. nº 1.556/2024 (1ª Dispensa) e nº 4.339/2025 (2ª Dispensa).	Cumprido
	1.3 – Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas, em especial, as abaixo relacionadas:	
	1.3.1 – ATAI's sem movimentação conclusiva: -ATAI 03/2009/SS-Contrato de Dação pago c/ Nefroclin; -ATAI 04/2013/SS-Locação de Equip. Médicos Hospitalares; -ATAI 01/2019/EMCASA-Comercialização de unidades Habitacionais e Lotes; -ATAI 01/2020/SDS/Gestão das Receitas do FUMECAD; -ATAI 06/2020/SS/Fornecimento de Máscaras e Álcool 70% Gel e Líquido; -ATAI 13/2020/SS/Dispensa p/ Aquisição Equip. Hospitalar; -2020 Análise Específica – SMU -CPI Transporte Público JF; -ATAI 02/2021/FUNALFA/Dispensa p/ contratação de execução de Projeto Proteção Contra Incêndio e Pânico para obtenção do AVCB; -ATAI 01/2022/SG/Adiantamentos Material de Consumo nºs 02 e 05/2021; -ATAI 06/2022/STDA/Dispensa Emergencial p/ Prest. Serviços VPN e Internet; -ATAI 09/2022/SE/Dispensa para Locação de Imóvel de Propriedade de Servidor para funcionamento do CAEE;	
		Cumprido

	1.3.2 – ATAI's encerradas: -ATAI 04/2021/SESMAUR/Procedimentos p/ Autorização para Corte de Árvore em Área Particular; -ATAI 03/2023/PROCON/Avaliação na Conformidade dos Procedimentos envolvendo as Receitas do FUNCON; -ATAI 05/2023/SS/Denúncia Anônima junto a Ouvidoria/JF envolvendo a realização de pagamento a fornecedor em desrespeito à ordem cronológica estabelecida em lei; -ATAI 06/2023/SEAPA/Contratação de Consultoria visando ações e implementação da política de Segurança Alimentar Nutricional – SAN's, em JF; -ATAI 09/2023/SO/Contratação para prestação de serviço de agenciamento de passagem aéreas nacionais entre PJF X VOAR TURISMO EIRELI; -ATAI 10/2023/SEDH/Contratação para prestação de serviço de agenciamento de passagem aéreas nacionais entre PJF X VOAR TURISMO EIRELI; -ATAI 11/2023/STDA/Contratação para prestação de serviço de agenciamento de passagem aéreas nacionais entre PJF X VOAR TURISMO EIRELI;	
	2 - Auditoria preventiva por amostragem nas prestações de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento pelas Unidades Gestoras no tocante aos gastos com a Aquisição de Material de Consumo. (ATAI's nºs 001/2025-SF e 002/2025-DEMLURB, conforme processos adm. eletrônicos nºs 4.314/2025 e 5.798/2025.)	Cumprido
	3 – Auditoria preventiva no processo de contratação da Secretaria de Obras-SO para o fornecimento de peças automotivas genuínas e/ou originais para manutenção corretiva e preventiva de veículos. (ATAI nº 004/2025-SO, através do processo adm. eletrônico nº 10.002/2025.)	Cumprido
	4 – Auditoria preventiva por amostragem em processo cuja execução dos serviços tenha extrapolado a vigência contratual gerando pagamento em caráter “indenizatório”. (ATAI nº 07/2025-SETUR, referente ao processo adm. eletrônico nº14.244/2024 e Memorando Eletrônico nº 8.252/2025).	Cumprido
	- ATAI nº 005/2025-FUNALFA, através do processo adm. eletrônico nº 12.510/2025.	Extra Plano - Encerrada
	– Orientação Técnica Preventiva-OTP nº 01/2025-PGM-Execução da Despesa referente a Adiantamento na modalidade JUDICIAL, através do Memorando nº 12.556/2025, de 10/02/2025;	Extra Plano - Encerrada
	– Orientação Técnica Preventiva-OTP nº 02/2025-SO-Administração Direta e Indireta-Execução da Despesa referente a aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica para veículos leves, através do Memorando nº 66.262/2025, de 05/08/2025;	Extra Plano - Encerrada
	1 – Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Controle das auditorias efetuadas e das manifestações e pendências (follow-up); análise das manifestações das Unidades Auditadas.	Cumprido
	1.2 - Demonstrativo mensal das remunerações excedentes ao Teto Constitucional Municipal - Decreto Municipal 13.066/2017.	Cumprido

AUDITORIA DE PESSOAL	1.3 - Acompanhamento diário das publicações nos "Atos do Governo" dos servidores cedidos	Cumprido
	1.4 - Atualização da Planilha de Funções Gratificadas e Comissionadas ocupadas.	Cumprido
	1.5 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria Geral e das manifestações apresentadas pelas Unidades auditadas.	Cumprido
	*Ouvidoria 2325958 ; Memorando 29.895/2025 - Análise da denúncia sobre a servidora - Assunto: atestado médico trabalhando em empresa privada	Encerrada
	*Ouvidoria 2526636 ; Memorando 58.902/2025 - Análise da denúncia sobre o servidor - Assunto: verbas concomitantes	Encerrada
	1.6 - Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas.	Cumprido
	*ATAI 001/2023 - Processo 5.088/2023 - Auditoria para análise do pagamento das gratificações e adicionais dos servidores que atuam no Programa de Saúde da Família – PSF	Cumprido Parcialmente (Em Andamento)
	*ATAI 004/2023 - Processo 1.843/2023 - Auditoria para avaliação da cessão de servidores, quanto ao ônus, período, contribuição previdenciária a legalidade da cessão.	Cumprido Parcialmente (Em Andamento)
	*ATAI 004/2024 - Processo 15.408/2023 - Auditoria para análise do pagamento do Adicional de Custo para Valorização do Magistério – ACVM/2023.	Cumprido Parcialmente (Em Andamento)
	2 - ATAI 006/2025 - Processo 13.668/2025 - Auditoria para análise da nomeação e do pagamento dos cargos em comissão e Chefias no ano de 2025	Cumprido Parcialmente (Em Andamento)
	3 - ATAI 003/2025 - Processo 9.917/2025 - Auditoria das nomeações para os cargos de diretor e vice-diretor nas escolas da rede municipal para o mandato de 2025/2027 conforme Lei 14.238 de 21 de setembro de 2021	Cumprido Parcialmente (Em Andamento)
	4- Realizar auditorias preventivas a fim de criar protocolos dentro do 1DOC , para melhor controle e acompanhamento de nomeações e substituições de chefias.	Cumprido
	5- Auditoria para avaliar a regularidade dos atos de admissão dos servidores.	Cumprido
	6- Propor uma circular orientativa sobre o Teletrabalho, para nortear as unidades da forma adequada de controle das atividades remotas.	Cumprido Parcialmente (Em Andamento)
	7 - Acompanhar, examinar e diligenciar os indícios de irregularidade em folha de pagamento, apontados no CAPMG	Cumprido

	8 – Auditoria Preventiva por amostragem no Portal da Transparência – Regularidade das Informações de Pessoal.	Cumprido
INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS	1 – Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Matriz de Riscos da Execução Orçamentária e Financeira (EOF): Fase de Tratamento dos Riscos com a elaboração de planos de ação para os eventos de risco identificados.	Cumprido
	1.2 – Matriz de Riscos da Execução Orçamentária e Financeira (EOF): Documentação e registro completo com o relato do trabalho realizado na Matriz EOF.	Cumprido
	1.3 - Guia de Gestão de Riscos em Contratações Públicas: Em colaboração com a SSLICOM/STDA, com foco nas melhores práticas para contratações públicas.	Cumprido Parcialmente (Em Andamento)
	1.4 – Atuação na Coordenação da Comissão Permanente de Gestão de Riscos (CPGR).	Cumprido
	2.1 - Pesquisa e regulamentação de normas municipais: Estudo sobre a legislação municipal vigente relacionada à integridade.	Cumprido
	2.2 – Minuta do Código de Ética do Agente Público Municipal: Aplicável a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal.	Cumprido
	3 - Acompanhamento dos procedimentos de realização dos sorteios previstos no Programa Nota Fiscal Premiada (Lei nº14.690/2023).	Cumprido

IV – RELATÓRIO DE AUDITORIAS

Com vistas a complementar e enriquecer as informações apresentadas, segue, abaixo, o resumo das auditorias supracitadas, referentes ao período de janeiro a setembro de 2025, já integradas ao Relatório de Controle Interno do Município de Juiz de Fora. Ressalta-se que o detalhamento atualizado de janeiro a dezembro das auditorias realizadas no exercício de 2025 será apresentado no envio oficial do relatório de controle interno que acompanha a prestação de contas anual, dentro do prazo legal.

Anexo III

Auditoria de Conformidade

FEVEREIRO - 2025

Número da *1ATAI/ *2OTP	Objeto	Modalidade	Resultados S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas / Resolução	Situação A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados sem Resolução E.T. – Em trâmite	Data da situação / Observações
OTP-001/25 SACON/DAI/CGM- Adiantamento JUDICIAL/ PGM MEMO 12.556/2025	Orientação Técnica Preventiva nº 001/2025- Utilização de Recursos Financeiros através de Adiantamento na Modalidade de Despesas Judiciais e/ou correlatas visando obter maior eficácia e eficiência nas atividades voltadas para execução da despesa pública.	Orientação Técnica - Auditoria de Conformidade	S	E.T.	Encaminhado ao Controlador Geral/JF, através do despacho inaugural e 01, em 12/02/2025 após reunião realizada nas dependências desta CGM com servidor(a)/portador(a) do cartão corporativo JUDICIAL, lotada na PGM onde foi orientada quanto aos apontamentos constantes da OTP, em questão.
ATAI-03/23 PROCON PROC.ELETR. 6.358/23	Avaliar a conformidade dos procedimentos envolvendo o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor-FUNCON visando a correta gestão e aplicação de seus recursos. O Departamento de Auditoria Interna limitou-se, ao exame apenas do ingresso das receitas. As avaliações basearam-se nos lançamentos do SIAFEM, SIFAN, DIMREL e nas informações disponibilizadas pela Srª Superintendente do PROCON através de relatórios, não sendo objeto de avaliação os aspectos físicos e qualitativos.	Auditoria de Conformidade	S	E.T.	Encaminhado ao Controlador Geral/JF, através dos despachos 68 e 69 em 13/02/2025, considerando satisfatória a manifestação apresentada pelo PROCON face despachos 62 a 64 e sugerindo o encerramento da presente ATAI, além de reforçar todas as recomendações expedidas por esta CGM durante o trâmite da mesma.
*1 - ATAI-ANÁLISE TÉCNICA DE AUDITORIA INTERNA					
*2 - OTP-ORIENTAÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA					

Anexo III

ABRIL - 2025

Número da *¹ATAI/ *²OTP	Objeto	Modalidade	Resultados S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas / Resolução	Situação A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados sem Resolução E.T. – Em trâmite	Data da situação / Observações
OTP-01/25 PGM MEMORANDO 12.556/25	A partir da verificação desta SACON/DAI/CGM em alguns processos eletrônicos relativos à "Adiantamento" (Suprimentos de Fundo), na modalidade de Despesas Judiciais e correlatas realizados pela Procuradoria Geral do Município/JF, durante o exercício de 2024, esta Supervisora providenciou à emissão da Orientação Técnica Preventiva nº 01/2025, em anexo visando à obtenção de maior eficácia e eficiência nas atividades voltadas para execução da despesa pública.	Orientação	S	A.R.	Encaminhada à PGM através do despacho 02, em 03/04/2025, pelo Controlador Geral/JF.
ATAI-02/25 DEMLURB PROC.ELETR. 5.798/2025	Avaliar o processo administrativo eletrônico objeto da realização de despesas através de recursos financeiros sob o Regime de Adiantamento, na modalidade de "Material de Consumo" para aquisição de bens e materiais, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, desta Prefeitura de Juiz de Fora.	Auditoria de Conformidade	P	E.T	Encaminhada ao DEMLURB através do despacho 01, em 09/04/2025, pelo Controlador Geral/JF que destacou o caráter preventivo e educativo desta ATAI e solicitou que a manifestação seja efetuada no prazo de 15 dias com a possibilidade de prorrogação do mesmo.
ATAI-01/25 SF PROC.ELETR. 4.314/25	Avaliar o processo administrativo eletrônico objeto da realização de despesas através de recursos financeiros sob o Regime de Adiantamento, na modalidade de " Material de Consumo " para aquisição de bens e materiais, visando atender as demandas da Secretaria de Fazenda-SF, desta Prefeitura de Juiz de Fora.	Auditoria de Conformidade	S	A.R.	Encaminhada por esta SACON e pela Gerente DAI, face despachos 6 e 7-4.314/2025 visando a devolução à SF, através do Controlador Geral/JF informando sobre o encerramento da ATAI, bem como reforçando as últimas recomendações expedidas por esta CGM.
*¹ATAI- Análise Técnica de Auditoria Interna *²OTP- Orientação Técnica Preventiva					

Anexo III

MAIO - 2025

Número da * ¹ ATAI/ * ² OTP	Objeto	Modalidade	Resultados S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas / Resolução	Situação A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados sem Resolução E.T. – Em trâmite	Data da situação / Observações
ATAI-01/25 SF PROC.ELETR. 4.314/25	Avaliar o processo administrativo eletrônico objeto da realização de despesas através de recursos financeiros sob o Regime de Adiantamento, na modalidade de “ Material de Consumo ” para aquisição de bens e materiais, visando atender as demandas da Secretaria de Fazenda-SF, desta Prefeitura de Juiz de Fora.	Auditoria de Conformidade	S	A.R.	Encerrada com devolução à SF, através do despacho 8-4.314/25, em 19/05/2025, pelo Controlador Geral/JF ressaltando a necessidade de adoção de medidas corretivas e preventivas, com vistas as recomendações constantes da presente auditoria.
* ¹ ATAI- Análise Técnica de Auditoria Interna * ² OTP- Orientação Técnica Preventiva					

Observação: nos meses de janeiro, março e junho de 2025, não foram abertas novas auditorias de conformidade, e também não houve alteração no status das auditorias em andamento.

Anexo III

Auditoria de Pessoal

ABRIL/2025

Número da ATAI	Objeto	Modalidade	Resultados S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas/ Resolução	Situação A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados sem Resolução E.T – Em trâmite	Data da situação / Observações
ATAI-004/2023 SRH PROC. ELETRÔN. 1.843/2023	Auditoria para análise da cessão dos servidores, quanto ao ônus, contribuição previdenciária e a legalidade da cessão.	Auditoria de Pessoal	P	E.T	Aguardando manifestação da SRH. (Sem movimentação em 2025)
ATAI 002/2016 EMCASA PROC. ELETRÔN. 2.101/2021	Auditoria iniciada para análise e verificação nas despesas da EMCASA, relativas ao exercício de 2013 a 2015, com foco principal na contratação e execução de algumas despesas relacionadas a folha de pagamento.	Auditoria de pessoal	P	E.T	Aguardando manifestação da EMCASA. (Sem movimentação em 2025)
ATAI-004/2024 SE PROC. ELETRÔN. 15.408/2023	Auditoria para análise de possíveis irregularidades constantes no pagamento do Adicional de Custo para Valorização do Magistério – ACVM, em consonância com a Lei nº 10.367/2002 e Portaria nº 63/2023 – SE	Auditoria de Pessoal	P	E.T	Devolução do expediente uma vez que a resposta não foi satisfatória.
ATAI 001/2023 SS PROC. ELETRÔN. 5.088/2023	Auditoria para análise do pagamento das gratificações e adicionais dos servidores que atuam no Programa de Saúde da Família – PSF	Auditoria de pessoal	P	E.T	Encaminhamento do relatório e Auditoria e guardando manifestação da SE, quanto as divergências apontadas.

Anexo III

JUNHO-2025

Número ATAI	OBJETO	MODALIDADE	E	RESULTADOS	SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO / OBSERVAÇÕES
				S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas/ Resolução	A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados Sem Resolução E.T – Em trâmite	
ATAI-003/2025 SRH PROC. ELETRÔNICO 9.917/2025	Análise das nomeações e pagamentos dos servidores nomeados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor nas escolas da rede municipal de ensino para o mandato de 2025/2027 conforme Lei nº 14.238 de 21 de setembro de 2021.	Auditoria de Pessoal		P	E.T	30/06/2025 – Encaminhamento do relatório inicial de auditoria para conhecimento e manifestação da SRH.
ATAI-004/2023 SRH PROC. ELETRÔNICO 1.843/2023	Auditoria para análise da cessão dos servidores, quanto ao ônus, contribuição previdenciária e a legalidade da cessão.	Auditoria de Pessoal		P	E.T	Nova cobrança, aguardando manifestação da SRH.
Memorando nº 49.120/2025	Indícios de irregularidade TCEMG - 2º Cido 2025	Auditoria de Pessoal		P	E.T.	30/06/2025 – Encaminhamento do relatório inicial de auditoria para conhecimento e manifestação da SRH.

Anexo III

JULHO - 2025

Número da *¹ATAI/ *²OTP	Objeto	Modalidade	Resultados S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas / Resolução	Situação A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados sem Resolução E.T. – Em trâmite	Data da situação / Observações
ATAI-04/25 SO PROC.ELETR. 10.002/25	Avaliar os procedimentos adotados nos estágios da execução de despesa (Empenho-Liquidação-Pagamento) relativo à contratação da empresa AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, CNPJ nº 09.687.873/0001-99, por meio da Ata de Registro de Pregos-ARP nº 03.2023.374 visando o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica para caminhão, máquina, equipamentos e tratores agrícolas, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico-PE nº 085/2023, a fim de atender as demandas desta Prefeitura de Juiz de Fora.	Auditoria de Conformidade	P	E.T.	Encaminhada a SO através do despacho 02, em 02/07/2025, pelo Controlador Geral/JF para ciência e cumprimento das recomendações apresentadas no relatório, no que couber, observando os princípios da eficiência, economicidade e integridade da gestão pública;
ATAI-02/25 DEMLURB PROC.ELETR. 5.798/2025	Avaliar o processo administrativo eletrônico nº 8541/2024, objeto da realização de despesas através de recursos financeiros sob o Regime de Adiantamento, na modalidade de "Material de Consumo" para aquisição de bens e materiais, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, desta Prefeitura de Juiz de Fora.	Auditoria de Conformidade	S	A.R	Encaminhado ao DEMLURB pela Controladora Geral/JF (Interina), através do despacho 12 em 14/07/2025, considerando satisfatória a manifestação apresentada e sugerindo o encerramento da presente ATAI, além de reforçar todas as recomendações expedidas por esta CGM durante o trâmite da mesma, nos termos dos despachos 10 e 11.
*¹ATAI- Análise Técnica de Auditoria Interna *²OTP- Orientação Técnica Preventiva					

Anexo III

JULHO-2025

Número ATAI	OBJETO	MODALIDAD E	<u>RESULTADOS</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	DATA DA SITUAÇÃO / OBSERVAÇÕES
			S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas/ Resolução	A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados Sem Resolução E.T – Em trâmite	
ATAI-004/2024 SE PROC. ELETRÔN. 15.408/2023	Auditoria para análise de possíveis irregularidades constantes no pagamento do Adicional de Custo para Valorização do Magistério – ACVM, em consonância com a Lei nº 10.367/2002 e Portaria nº 63/2023 – SE	Auditoria de Pessoal	P	E.T	Encaminhamento do relatório 3, com a análise das respostas apresentadas

Observação: nos meses de janeiro, fevereiro, março e maio de 2025, não foram abertas novas auditorias de pessoal, e também não houve alteração no status das auditorias em andamento.

Anexo III

AGOSTO-2025

Número ATAI	OBJETO	MODALIDADE	E	<u>RESULTADOS</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	DATA DA SITUAÇÃO / OBSERVAÇÕES
				S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas/ Resolução	A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados Sem Resolução E.T – Em trâmite	
ATAI-004/2024 SE PROC. ELETRÔN. 15.408/2023	Auditoria para análise de possíveis irregularidades constantes no pagamento do Adicional de Custo para Valorização do Magistério – ACVM, em consonância com a Lei nº 10.367/2002 e Portaria nº 63/2023 – SE	Auditoria de Pessoal		P	E.T	Despacho por parte da GCM reforçando orientações à SE.
Memorando nº 49.120/2025	Indícios de irregularidade TCEMG - 2º Ciclo 2025	Auditoria de Pessoal		P	E.T.	Manifestação do JFPREV referente a complementação paga em decorrência da aposentadoria em outros órgãos, em justificção aos indícios de acúmulo ilegal de cargos públicos.

Anexo III

AGOSTO - 2025

Número da * ¹ ATAI/ * ² OTP	Objeto	Modalidade	Resultados S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas / Resolução	Situação A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados sem Resolução E.T. – Em trâmite	Data da situação / Observações
ATAI-04/25 SO PROC.ELETR. 10.002/25	Avaliar os procedimentos adotados nos estágios da execução de despesa (Empenho-Liquidação-Pagamento) relativo à contratação da empresa AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, CNPJ nº 09.687.873/0001-99, por meio da Ata de Registro de Preços-ARP nº 03.2023.374 visando o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica para caminhão, máquina, equipamentos e tratores agrícolas, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico-PE nº 085/2023, a fim de atender as demandas desta Prefeitura de Juiz de Fora.	Auditoria de Conformidade	P	E.T.	Encaminhamento à SELICON e SF, em 06/08/2025, pelo Controlador Geral/JF (Interino) para providências quanto aos itens pertinentes a tais UG's contidos nas <u>Recomendações</u> da ATAI, em questão.

Anexo III

OTP-02/25 DIVERSAS UG'S ADM. DIRETA E INDIRETA MEMO CIRCULAR 66.262/25	Orientar adoção de procedimentos na execução de despesas relacionadas à aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica para veículos leves visando maior eficácia e eficiência no controle e transparência na gestão destas aquisições.	Orientação Técnica Preventiva	S	A.R.	Encaminhada às UG'S da Adm. Direta e Indireta envolvidas através do despacho 17, em 12/08/2025, pela Supervisora de Auditoria de Conformidade (SACON/DAI/CGM) para ciência e cumprimento das recomendações apresentadas no relatório e na reunião realizada em 11/08/2025, observando os princípios da eficiência, economicidade e integridade da gestão pública.
ATAI-05/25 FUNALFA PROC.ELETR. 12.510/25	Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Termo de Colaboração nº 05.2022.006, celebrado com a Liga Independente das Escolas de Samba de Juiz de Fora – LIESJUF, no montante de R\$ 700.000,00, destinado à realização do Carnaval de 2023.	Auditoria de Conformidade	P	E.T.	Encaminhada à FUNALFA, em 26/08/2025, pelo Controlador Geral/JF (Interino) para providências e apresentação de justificativas pelos apontamentos.
*¹ATAI- Análise Técnica de Auditoria Interna *²OTP- Orientação Técnica Preventiva					

Anexo III

SETEMBRO - 2025

Número da *¹ATAI/ *²OTP	Objeto	Modalidade	Resultados S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas / Resolução	Situação A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados sem Resolução E.T. – Em trâmite	Data da situação / Observações
ATAI-04/25 SO PROC.ELETR. 10.002/25	Avaliar os procedimentos adotados nos estágios da execução de despesa (Empenho-Liquidação-Pagamento) relativo à contratação da empresa AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, CNPJ nº 09.687.873/0001-99, por meio da Ata de Registro de Preços-ARP nº 03.2023.374 visando o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica para caminhão, máquina, equipamentos e tratores agrícolas, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico-PE nº 085/2023, a fim de atender as demandas desta Prefeitura de Juiz de Fora.	Auditoria de Conformidade	P	E.T.	O Controlador Geral Interino, através dos despachos nº 10, 11, 12, em 01 e 04/09, reitera as Secretarias de Obras e SELICON, as <u>recomendações</u> apontadas na ATAI. No despacho nº 13 em 04/09/25 o Controlador Geral Interino, solicita atualização dos dados para auxiliar na Instauração do <u>PAR</u> . No despacho nº 18 e 19 em 12/09/2025, é encaminhado ao DEMLURB e à SS para conhecimento do <u>relatório de auditoria e das recomendações contidas nos despachos 16 e 17</u> , onde foram atualizadas as informações que demonstram a continuidade da utilização da ARP nº 03.2023.374, por aquela Autarquia.
ATAI-05/25 FUNALFA PROC.ELETRÔ-NICO 12.510/25	Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Termo de Colaboração nº 05.2022.006,celebrado com a Liga Independente das Escolas de Samba de Juiz de Fora – LIESJUF, no montante de R\$ 700.000,00, destinado à realização do Carnaval de 2023.	Auditoria de Conformidade	P	E.T.	Despacho nº 03 em 30/09/2025, o Controlador Geral Interino, solicita esclarecimentos e informações sobre <u>medidas tomadas</u> pela Autarquia, concedendo prazo de 05 dias para resposta.
*¹ATAI- Análise Técnica de Auditoria Interna *²OTP- Orientação Técnica Preventiva					

Anexo III

SETEMBRO-2025

Número ATAI	OBJETO	MODALIDADE	E	<u>RESULTADOS</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	DATA DA SITUAÇÃO / OBSERVAÇÕES
				S – Satisfatórios P – Pendentes de Respostas/ Resolução	A.R – Arquivados com Resolução. A.SR – Arquivados Sem Resolução E.T – Em trâmite	
006/2025 SRH Proc. Eletrônico	Auditoria Chefias e cargos em comissão /2025	Auditoria de Pessoal		P	E.T	12/09/2025 - Encaminhamento do relatório inicial, com as inconsistências apresentadas
Memorando nº 49.120/2025	Indícios de irregularidade TCEMG - 2º Ciclo 2025	Auditoria de Pessoal		P	E.T.	09/09/2025 – Encaminhamento de novo e-mail do TCE referente a ação de fiscalização do Acompanhamento Contínuo Pessoal (2025-2026), com cumulações que permaneceram sem solução.

Anexo III – Atividades planejadas no PAAI 2025 e produtividade obtida

ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	1º		2º		3º		4º					
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	1 - Tarefas rotineiras:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências da auditoria de conformidade (controle follow-up), dentre outras.												
	1.2 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela CGM e/ou pela Ouvidoria Geral.												
	1.3 – Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas pelas unidades auditadas.												
	2 – Auditoria preventiva por amostragem nas prestações de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento pelas Unidades Gestoras no tocante aos gastos com a Prestação de Serviços de Terceiros/PJ.												
	3 – Auditoria preventiva por amostragem, em processo de contratação para aquisição de combustível (álcool, gasolina e diesel) para abastecimento da frota de veículos leves do Município de Juiz de Fora.												
	4 - Auditoria preventiva por amostragem, em processo de contratação para locação de imóvel												

AUDITORIA DE PESSOAL	1.7 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria Geral e das manifestações apresentadas pelas Unidades auditadas.																		
	1.8 - Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas.																		
	1.9 - Acompanhamento das nomeações e classificações doas editais de concursos e processos seletivos em vigor.																		
	1.10– Auditoria Preventiva por amostragem no Portal da Transparência – Regularidade das Informações de Pessoal.																		
	2 - Auditoria para análise do pagamento das gratificações e/ou adicionais pagos aos Chefes de equipes da SS.																		
	3 - Acompanhar, examinar e diligenciar os indícios de irregularidade em folha de pagamento, apontados no CAPMG e/ou demais demandas de órgãos de controle externo.																		
	4- Orientação Técnica Preventiva- OTP sobre sobre autorização e fundamentação legal para nomeação para substituições de chefias.																		
INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS	ESCOPO DO TRABALHO	1º			2º			3º			4º								
	1 - Tarefas rotineiras:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						

[illegible]

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Vr. nominal em R\$1,00

Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	14.400,00	14.400,00	14.400,00
EMPENHO CAMARA	14.400,00	14.400,00	14.400,00
FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE	4.235.782,07	3.990.352,22	3.990.352,22
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	1.402.377,72	1.402.377,72	1.402.377,72
APAC. ASSOC. DE PROD. DE ARTES CENICAS LTDA	130.000,00	130.000,00	130.000,00
ASS CULT BLOCO AFRO ILU AXE MUVUKA	125.000,00	125.000,00	125.000,00
ASS INGOMA DEM PRES PATRI CULT MAT E IMAT	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSO. REL E CUL ILE IYA OMINIBU ASE OMI TOGUM	9.970,81	9.970,81	9.970,81
ASSOC ENTIDADES CARN DE JF E REG AESBLOC	9.960,00	9.960,00	9.960,00
ASSOC.CULTURAL E RECREATIVA BRASIL ALEMANHA	130.000,00	130.000,00	130.000,00
ASSOC.CULTURAL E RECREATIVA PAGODAO E SONHOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOC.DE TRAVESTIS,TRANS.E TRANSEXUAIS DE JF	40.000,00	40.000,00	40.000,00
ASSOCIACAO AVANCE	59.755,60	59.755,60	59.755,60
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	1.205.339,30	959.909,45	959.909,45
ASSOCIACAO CULTURAL CINE FANON	110.000,00	110.000,00	110.000,00
ASSOCIACAO CULTURAL MISS BRASIL GAY	105.000,00	105.000,00	105.000,00
ASSOCIACAO CULTURAL SALA DE GIZ	15.000,00	15.000,00	15.000,00
ASSOCIACAO DE BELAS ARTES ANOTNIO PARREIRAS	69.601,14	69.601,14	69.601,14
ASSOCIACAO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DE MG	204.961,10	204.961,10	204.961,10
ASSOCIACAO JUIZFORANA DE SKATE A.J.S.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ASSOCIACAO MONSENHOR ANTONIO CORNELIO VIANA	140.000,00	140.000,00	140.000,00
ASSOCIACAO PROPAGADORA DA MUSICA EM JF	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ASSOCIACAO RECREATIVA GENERAL DA BANDA	18.816,40	18.816,40	18.816,40
GREMIO RECREAT ESC SAMBA UNIAO DAS CORES	100.000,00	100.000,00	100.000,00
GRUPO DE APOIO A JUVENTUDE GAY DE MINAS GERAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
LUZES DA CIDADE - GRUPO DE CINEFILOS E PRODUT	100.000,00	100.000,00	100.000,00
PROJETO ABOLICAO, EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	135.000,00	135.000,00	135.000,00
TASSIA MIZAEAL CAMARGO ROCHA	25.000,00	25.000,00	25.000,00
FUNDO MUN DE PROM. DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	1.520.611,74	1.520.611,74	1.520.611,74
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	607.541,96	607.541,96	607.541,96
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	406.792,48	406.792,48	406.792,48
INSTITUTO BRUNO VIANNA	506.277,30	506.277,30	506.277,30
FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	283.452,50	283.452,50	283.452,50
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	283.452,50	283.452,50	283.452,50
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE	22.770,00	22.770,00	22.770,00
ASSOCIACAO ESPORTIVA UBERABINHA JF	7.590,00	7.590,00	7.590,00
ASSOCIACAO SIRUIS DE FUTSAL - ASF	7.590,00	7.590,00	7.590,00
JULIO CESAR ASSUNCAO	7.590,00	7.590,00	7.590,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ SAS	34.797.156,66	34.787.156,66	34.655.297,91
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	851.188,80	851.188,80	851.188,80
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	10.376.697,19	10.376.697,19	10.244.838,44
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	12.187.025,15	12.187.025,15	12.187.025,15

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Vr. nominal em R\$1,00

Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	180.757,86	180.757,86	180.757,86
ASSOCIACAO CENTRAL DA SOLIDARIEDADE	3.430,00	3.430,00	3.430,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	642.566,40	642.566,40	642.566,40
ASSOCIACAO FILANTROPICA AMOR DE MAE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL	290.000,00	290.000,00	290.000,00
ASSOCIACAO NOVA ALIANCA JUIZ DE FORA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOCIACAO BENEF CRISTA RESTITUIR	290.000,00	280.000,00	280.000,00
CENTRO DE ACOLHIMENTO A INF. E A ADOL.-CAIA	607.949,55	607.949,55	607.949,55
CENTRO DE APOIO E TRAT EM DEP QUÍM - CAT-DQ	150.000,00	150.000,00	150.000,00
COLMEIA CENTRO DE EDUCACAO E PROFISSAO	4.009.358,37	4.009.358,37	4.009.358,37
CONSELHO CENTRAL DIOCESANO JF/SSVP	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CRECHE COMUNITARIA ANTONIO E MARIA G. BARB.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
FUND.APOIO E DESENV.ENS.PESQ.EXTENSO -FADEPE	248.077,63	248.077,63	248.077,63
FUND.APOIO PORT.NEOP.LINFAN.RICARDO MOYSES JR	350.000,00	350.000,00	350.000,00
FUNDACAO MARIA MAE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	208.542,00	208.542,00	208.542,00
IMEPP ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	847.851,45	847.851,45	847.851,45
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	341.659,20	341.659,20	341.659,20
INST. VEREDAS-PROJETO ASS.PRAT.SAUDE MENTAL	627.652,14	627.652,14	627.652,14
INSTITUTO AMARGEN	210.000,00	210.000,00	210.000,00
INSTITUTO BENEFICENTE PERON	200.000,00	200.000,00	200.000,00
INSTITUTO BRUNO VIANNA	67.440,56	67.440,56	67.440,56
INSTITUTO ENTRE IRMAOS	52.303,00	52.303,00	52.303,00
INSTITUTO JESUS	649.221,61	649.221,61	649.221,61
INTERNACIONAL HOTEL LTDA	524.790,00	524.790,00	524.790,00
LAR DOS IDOSOS SANTA LUIZA DE MARILLAC	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SAO CAMILO DE LELIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SOPA DOS POBRES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	630.645,75	630.645,75	630.645,75
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO	2.139.820,00	2.139.820,00	2.139.820,00
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	2.139.820,00	2.139.820,00	2.139.820,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE	94.986.421,60	89.475.006,53	82.967.858,53
AGENCIA COOP INTERM EM SAUDE PE DA SERRA	569.042,08	535.811,52	438.911,52
ASCOMCER-ASSOC.FEM.D/PREV.E COMBATE AO CANCER	10.396.771,79	10.147.172,85	5.547.172,85
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	482.000,00	302.000,00	302.000,00
CENTRO DE SAUDE POPULAR	100.000,00	100.000,00	0,00
DAVITA BRASIL PART E SERV DE NEFROLOGIA LTDA	1.038.942,96	981.080,72	981.080,72
DAVITA BRASIL PART.E.SERV.DE.NOFROLOGIA LTDA	571.710,39	545.749,06	545.749,06
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPIT -EBSERH	1.587.684,00	0,00	0,00
FUND.APOIO E DESENV.ENS.PESQ.EXTENSO -FADEPE	4.398.991,60	4.398.991,60	4.398.991,60
FUNDACAO HOSPITALAR ESTADO DE MH E HRJP	241.986,00	241.986,00	241.986,00
FUNDACAO JOAO THEODOSIO DE ARAUJO-ASSOC.CEGOS	371.804,84	366.952,56	96.952,56
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	852.727,09	851.302,07	611.302,07
HOSP E MAT THEREZINHA DE JESUS	998.002,15	937.565,71	937.565,71

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Vr. nominal em R\$1,00

Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
HOSPITAL ANA NERY DE MINAS GERAIS (FILIAL)	16.446.117,46	16.127.171,02	15.136.923,02
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	17.260.425,50	16.264.734,36	16.164.734,36
HOSPITAL EVANDRO RIBEIRO LTDA.	486.421,64	456.025,63	456.025,63
HOSPITAL MATER THEREZINHA DE JESUS	1.422.504,39	1.331.225,90	1.331.225,90
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DA SAUDE	5.321.229,66	5.004.319,89	4.904.319,89
INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA STA CATARINA	526.290,10	519.559,71	509.559,71
INSTITUTO DE SAUDE HSVP	16.328.237,62	16.010.401,54	16.010.401,54
INSTITUTO ONCOLOGICO LTDA	3.889.230,23	3.645.352,28	3.645.352,28
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	11.696.302,10	10.707.604,11	10.707.604,11
FUNDO MUNICIPAL DO CONSUMIDOR	138.217,33	138.217,33	138.217,33
FUND.APOIO E DESENV.ENS.PESQ.EXTENSO -FADEPE	138.217,33	138.217,33	138.217,33
JUIZ DE FORA PREVIDENCIA	3.700,00	3.700,00	3.700,00
AMIPREM-ASSOC.MINEIRA INST.PREVID.MUNICIPAL	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ASSOC. BRAS. INST. PREV. ESTAD. MUNIC. ABIPEM	2.500,00	2.500,00	2.500,00
SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	439.000,00	439.000,00	439.000,00
ASS. DOS PROD. RURAIS DE PENIDO -PRUR PENIDO	111.000,00	111.000,00	111.000,00
ASSOC.DOS PRODUT.DE LEITE DIST.TORREOES	242.000,00	242.000,00	242.000,00
ASSOC.DOS PRODUT.RURAIS DE SARANDIRA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ASSOC.DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAPETINGA	63.000,00	63.000,00	63.000,00
ASSOCIACAO DOS PRO. RURAIS DE PIRES	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SEC DESENV SUSTENT INCLUS INOVAC COMPETITIVD	826.250,00	826.250,00	826.250,00
AGENCIA DE DESENV.DE JUIZ DE FORA E REGIAO	11.250,00	11.250,00	11.250,00
INSTITUTO ALBERT SABIN	730.000,00	730.000,00	730.000,00
INSTITUTO EPROS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
SEBRAE SERV.APOIO MICRO PEQ.EMPRESAS MG	5.000,00	5.000,00	5.000,00
SINDICATO RURAL DE JUIZ DE FORA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	128.000.000,00	128.000.000,00	128.000.000,00
ASSOCIACAO PROF DAS EMP TRANSP PAS DE JF	128.000.000,00	128.000.000,00	128.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	79.814.658,73	79.584.661,89	79.542.161,89
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL	1.827.976,10	1.827.976,10	1.827.976,10
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	35.928.088,26	35.698.091,42	35.698.091,42
ASSOC.ASS.ADALBERTO TEIXEIRA FERNANDES FILHO	1.834.220,26	1.834.220,26	1.834.220,26
ASSOC.ASS.DERLANDO FERREIRA FERNANDES	1.483.732,76	1.483.732,76	1.483.732,76
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	2.980.940,64	2.980.940,64	2.980.940,64
ASSOC.ASSIST.CRECHE JARDIM SANTA CECILIA	1.046.074,54	1.046.074,54	1.046.074,54
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	3.286.663,22	3.286.663,22	3.271.663,22
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PAULO FILIPINO	1.207.981,28	1.207.981,28	1.207.981,28
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	2.590.212,80	2.590.212,80	2.590.212,80
ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ-C.E.NIRALDO GORETI	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOCIACAO SEMENTE DO AMANHA	1.127.116,20	1.127.116,20	1.127.116,20
CAIXA ESCOLAR AMIGOS E.M.PRO.IRINEU GUIMARAES	22.315,11	22.315,11	22.315,11

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Vr. nominal em R\$1,00

Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
CAIXA ESCOLAR BONFIM	56.991,38	56.991,38	56.991,38
CAIXA ESCOLAR CENTENARIO	7.130,28	7.130,28	7.130,28
CAIXA ESCOLAR DA E M P CARLOS ALBERTO MARQUES	70.669,02	70.669,02	70.669,02
CAIXA ESCOLAR DA E. M. BOM PASTOR	23.672,54	23.672,54	23.672,54
CAIXA ESCOLAR DA E. M. CAROLINA DE ASSIS	21.390,85	21.390,85	21.390,85
CAIXA ESCOLAR DA E. M. PROF AUGUSTO GOTARDELO	145.906,70	145.906,70	145.906,70
CAIXA ESCOLAR DA E. M. PROFA AUREA NARDELLI	52.745,60	52.745,60	52.745,60
CAIXA ESCOLAR DA E. M. SANTA CATARINA LABOURE	18.823,95	18.823,95	18.823,95
CAIXA ESCOLAR DA E. M. VICTOR BELFORT ARANTES	65.130,28	65.130,28	65.130,28
CAIXA ESCOLAR DA E.M JOAO EVANGELISTA D ASSIS	16.328,35	16.328,35	16.328,35
CAIXA ESCOLAR DA E.M PROF EUNICE ALVES VIEIRA	43.529,93	43.529,93	43.529,93
CAIXA ESCOLAR DA E.M. ELPIDIO CORREA FARIAS	76.741,78	76.741,78	76.741,78
CAIXA ESCOLAR DA E.M. MARIA JOSE VILLELA	18.401,41	18.401,41	18.401,41
CAIXA ESCOLAR DA E.M. PEDRO NAGIB NASSER	21.747,36	21.747,36	21.747,36
CAIXA ESCOLAR DA E.M. PROF NILO CAMILO AYUPE	52.808,10	52.808,10	52.808,10
CAIXA ESCOLAR DA E.M. PROF TARCISIO GLANZMANN	57.130,28	57.130,28	57.130,28
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ALVARO BRAGA DE ARAUJO	68.538,74	68.538,74	68.538,74
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ALVARO LINS	63.851,24	63.851,24	63.851,24
CAIXA ESCOLAR DA E.M.AMELIA MASCARENHAS	89.689,27	89.689,27	89.689,27
CAIXA ESCOLAR DA E.M.AMELIA PIRES	28.823,95	28.823,95	28.823,95
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ANTONIO CARLOS FAGUNDES	50.125,89	50.125,89	50.125,89
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ANTONIO FAUSTINO SILVA	20.107,40	20.107,40	20.107,40
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ARLLETE BASTOS MAGALHAES	76.418,14	76.418,14	76.418,14
CAIXA ESCOLAR DA E.M.AUREA BICALHO	81.471,84	81.471,84	81.471,84
CAIXA ESCOLAR DA E.M.BELA AURORA	34.795,78	34.795,78	34.795,78
CAIXA ESCOLAR DA E.M.BELMIRA DUARTE DIAS	60.312,50	60.312,50	60.312,50
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CAMILO GUEDES	84.171,66	84.171,66	84.171,66
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CARLOS AUGUSTO DE ASSIS	63.432,23	63.432,23	63.432,23
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CARLOS DRUM.DE ANDRADE	63.708,63	63.708,63	63.708,63
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CASSIO VIEIRA MARQUES	158.860,04	158.860,04	158.860,04
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CECILIA MEIRELES	112.683,99	112.683,99	112.683,99
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CLOTILDE P.HARGREAVES	47.317,79	47.317,79	47.317,79
CAIXA ESCOLAR DA E.M.COSETTE DE ALENCAR	103.477,12	103.477,12	103.477,12
CAIXA ESCOLAR DA E.M.D.JUSTINO J.DE SANT'ANA	74.786,98	74.786,98	74.786,98
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DANTE JAIME BROCHADO	84.894,38	84.894,38	84.894,38
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.ADHEMAR R.DE ANDRADE	140.072,19	140.072,19	140.072,19
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.ANTONINO LESSA	58.868,84	58.868,84	58.868,84
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.DILERMANDO MARTINS	63.868,84	63.868,84	63.868,84
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.PAULO JAPYASSU	26.747,36	26.747,36	26.747,36
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.PEDRO MARQUES	50.829,23	50.829,23	50.829,23
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ENG.ANDRE REBOUCAS	42.790,50	42.790,50	42.790,50
CAIXA ESCOLAR DA E.M.FERNAO DIAS PAES	233.904,94	233.904,94	233.904,94
CAIXA ESCOLAR DA E.M.GABRIEL G.DA SILVA	75.348,60	75.348,60	75.348,60
CAIXA ESCOLAR DA E.M.GEORG RODENBACH	91.851,24	91.851,24	91.851,24
CAIXA ESCOLAR DA E.M.GILBERTO DE ALENCAR	39.617,08	39.617,08	39.617,08
CAIXA ESCOLAR DA E.M.HENRIQUE JOSE DE SOUZA	55.117,09	55.117,09	55.117,09
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ILVA MELLO REIS	12.834,51	12.834,51	12.834,51

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Vr. nominal em R\$1,00

Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
CAIXA ESCOLAR DA E.M.JERONIMO VIEIRA TAVARES	12.839,79	12.839,79	12.839,79
CAIXA ESCOLAR DA E.M.JESUS DE OLIVEIRA	29.733,28	29.733,28	29.733,28
CAIXA ESCOLAR DA E.M.JOAO GUIMARAES ROSA	36.970,07	36.970,07	36.970,07
CAIXA ESCOLAR DA E.M.JOSE CALIL AHOAGI	153.058,11	153.058,11	153.058,11
CAIXA ESCOLAR DA E.M.LIONS CENTRO B.GRAMINHA	44.830,99	44.830,99	44.830,99
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MANOEL BANDEIRA	149.590,67	149.590,67	149.590,67
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MARIA CATARINA BARBOSA	65.500,01	65.500,01	65.500,01
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MARILIA DE DIRCEU	52.915,50	52.915,50	52.915,50
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MENELICK DE CARVALHO	22.103,88	22.103,88	22.103,88
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MURILO MENDES	60.107,40	60.107,40	60.107,40
CAIXA ESCOLAR DA E.M.NAGIB FELIX CURY	7.130,28	7.130,28	7.130,28
CAIXA ESCOLAR DA E.M.OLINDA DE P.MAGALHAES	96.035,22	96.035,22	96.035,22
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PADRE CAETANO	54.608,28	54.608,28	54.608,28
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PADRE WILSON	103.174,31	103.174,31	103.174,31
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PRES.TANCREDO NEVES	56.614,45	56.614,45	56.614,45
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROF.DILERMANDO C.FILHO	149.421,66	149.421,66	149.421,66
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROF.JOAO PANISSET	25.669,02	25.669,02	25.669,02
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROF.OSCAR SCHIMIDT	104.653,18	104.653,18	104.653,18
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROF.OSWALDO VELLOSO	91.311,63	91.311,63	91.311,63
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROFA.HELENA ANTIPOFF	21.043,14	21.043,14	21.043,14
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROFA.MARIA D.L.F.LEITE	27.095,08	27.095,08	27.095,08
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROFA.MARLENE BARROS	58.093,32	58.093,32	58.093,32
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROFESSORA THEREZA FALCI	42.567,79	42.567,79	42.567,79
CAIXA ESCOLAR DA E.M.QUILOMBO DOS PALMARES	42.496,49	42.496,49	42.496,49
CAIXA ESCOLAR DA E.M.REYNALDO DE ANDRADE	56.408,45	56.408,45	56.408,45
CAIXA ESCOLAR DA E.M.SANTA CANDIDA	53.503,53	53.503,53	53.503,53
CAIXA ESCOLAR DA E.M.SANTA CECILIA	45.677,82	45.677,82	45.677,82
CAIXA ESCOLAR DA E.M.SANTOS DUMONT	122.383,75	122.383,75	122.383,75
CAIXA ESCOLAR DA E.M.THEODORO F.MUSSEL	26.390,85	26.390,85	26.390,85
CAIXA ESCOLAR DA E.M.UNIAO DA BETANIA	52.193,67	52.193,67	52.193,67
CAIXA ESCOLAR DA E.M.VER.MARCOS FREEZ	38.788,74	38.788,74	38.788,74
CAIXA ESCOLAR DA E.M.VER.RAYMUNDO HARGREAVES	27.237,68	27.237,68	27.237,68
CAIXA ESCOLAR DA EM ALMERINDA DE O. TAVARES	7.130,28	7.130,28	7.130,28
CAIXA ESCOLAR DA EMEI EDITH MERHEY	29.804,58	29.804,58	29.804,58
CAIXA ESCOLAR DA EMEI IPIRANGA	34.795,78	34.795,78	34.795,78
CAIXA ESCOLAR DA EMEI JOSE HOMEM DE CARVALHO	93.401,41	93.401,41	93.401,41
CAIXA ESCOLAR DA EMEI ROCHA POMBO	92.906,70	92.906,70	92.906,70
CAIXA ESCOLAR DA EMEI SANTANA ITATIAIA	27.825,71	27.825,71	27.825,71
CAIXA ESCOLAR DA PRE ESCOLAR JARDIM DE ALA	48.966,55	48.966,55	48.966,55
CAIXA ESCOLAR DA PRE ESCOLAR SAO GERALDO	21.176,94	21.176,94	21.176,94
CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROF.HELTON DE OLIVEIRA	58.868,84	58.868,84	58.868,84
CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROFA.NUBIA P.M.GOMES	114.082,76	114.082,76	114.082,76
CAIXA ESCOLAR DO CESU CUSTODIO F.DE SOUZA	72.074,13	72.074,13	72.074,13
CAIXA ESCOLAR E M JOVITA DE MONTREUIL BRANDAO	123.957,75	123.957,75	123.957,75
CAIXA ESCOLAR E M TIA GLORINHA	40.128,71	40.128,71	40.128,71
CAMPANHA NAC DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	1.993.754,24	1.993.754,24	1.993.754,24
CEM- CENTRO DE EDUCACAO DO MENOR	70.717,44	70.717,44	70.717,44

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Vr. nominal em R\$1,00

Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	8.960.791,54	8.960.791,54	8.960.791,54
CRECHE ARCO-IRIS	922.121,26	922.121,26	922.121,26
CRECHE COMUNITARIA ANTONIO E MARIA G. BARB.	1.026.788,10	1.026.788,10	1.026.788,10
CRECHE E ACAA COMUNITARIA SOL NASCENTE	928.135,80	928.135,80	928.135,80
CX ESC DA E.M. PROFA MARIA APARECIDA SARMENTO	72.130,28	72.130,28	72.130,28
CX ESC DO CENTRO DE EDU INF PROFA MARIA JULIA	29.697,18	29.697,18	29.697,18
CX ESCOLAR C C DONA MARIA BRAGA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CX ESCOLAR C C LEILA DE MELLO FAVERO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CX ESCOLAR C C VIRGINIA FAVERO NOCELI	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CX ESCOLAR DA E. M. HELENA DE ALMEIDA FERNAND	52.617,08	52.617,08	52.617,08
CX ESCOLAR DA E.M. PROF AFONSO MARIA DE PAIVA	80.588,91	80.588,91	80.588,91
CX ESCOLAR DA EM CEL EMILIO ESTEVES DOS REIS	21.176,94	21.176,94	21.176,94
CX ESCOLAR E.M. PROF PAULO ROGERIO DOS SANTOS	63.387,33	63.387,33	63.387,33
CX ESCOLAR EM PROF DILAMAR C DOS SANTOS	12.478,00	12.478,00	12.478,00
INSTITUTO ALBERT SABIN	80.000,00	80.000,00	80.000,00
INSTITUTO EDUCACIONAL SCIRE	130.000,00	130.000,00	130.000,00
INSTITUTO EPROS	27.500,00	27.500,00	0,00
INSTITUTO TRANSFORMA EDU	3.635.719,70	3.635.719,70	3.635.719,70
OBRAS SOCIAIS BOM PASTOR	1.635.309,70	1.635.309,70	1.635.309,70
OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CASSIA	929.390,40	929.390,40	929.390,40
UNDIME - SECAO MG	10.518,00	10.518,00	10.518,00
UNIDADE EXECUTORA CAEE LESTE	20.695,42	20.695,42	20.695,42
UNIDADE EXECUTORA CAEE OESTE/SUDESTE	10.695,42	10.695,42	10.695,42
UNIDADE EXECUTORA DO CAEE CENTRO	10.695,42	10.695,42	10.695,42
UNIDADE EXECUTORA DO CAEE SUL	20.695,42	20.695,42	20.695,42
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
ASSOCIACAO PROF DAS EMP TRANSP PAS DE JF	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA E CIDADANIA	184.303,00	184.303,00	184.303,00
ARPA- ASSOCIAÇÃO REG DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CONSEP SÃO MATEUS INTEGRADO	154.303,00	154.303,00	154.303,00
SECRETARIA DE TURISMO	948.000,00	948.000,00	948.000,00
ASS INGOMA DEM PRES PATRI CULT MAT E IMAT	25.000,00	25.000,00	25.000,00
ASS.BRASIL.BARES REST. REGIONAL ZONA DA MATA	254.000,00	254.000,00	254.000,00
ASSOC DAS CERVEJARIAS DA ZONA DA MATA MINEIRA	320.000,00	320.000,00	320.000,00
ASSOC PARA DESENVOLV DO TURISMO DE JF E REGIA	349.000,00	349.000,00	349.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO	462.222,04	462.222,04	462.222,04
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	261.858,64	261.858,64	261.858,64
ASSOCIACAO CASA DE ITALIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOCIACAO PORTUGUESA DE JUIZ DE FORA	80.000,00	80.000,00	80.000,00
FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS	110.363,40	110.363,40	110.363,40
SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS	350.000,00	350.000,00	350.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TREM AZUL	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Vr. nominal em R\$1,00

Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE CATADORES DE PAPEL JF	100.000,00	100.000,00	100.000,00
IEC - INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
MUTIRAO DA MENINADA DO VALE VERDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PROJETO ABOLICAO, EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA ESPORTE E LAZER	1.689.250,30	1.689.250,30	1.566.947,30
ASEPEL ASSOC DE ENS E PESQ EM ESPORTE E LAZER	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ASSOC DE ARBITROS INDEP DE JUIZ DE FORA E REG	280.000,00	280.000,00	280.000,00
ASSOC DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E EQUOTERAPIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LOURENÇO HIPÓLITO NE	10.000,00	10.000,00	0,00
ASSOCIACAO AVANCE	210.000,00	210.000,00	210.000,00
ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPECIAL DE CONVIVÊNCIA	38.000,00	38.000,00	38.000,00
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ASSOCIACAO DE JUDO DE JUIZ DE FORA E REGIAO	139.183,00	139.183,00	81.880,00
ASSOCIACAO DESPORTIVA JUIZ DE FORA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ASSOCIACAO JUIZFORANA DE SKATE A.J.S.	25.000,00	25.000,00	25.000,00
ASSOCIAÇÃO MAOS ESTENDIDAS - ADONAY	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ASSOCIACAO SOCIAL JF MAMUTES	79.794,30	79.794,30	79.794,30
ASSOCIACAO SUPERAR - ASSUP	167.303,00	167.303,00	112.303,00
CELTA BASQUETE SOCIAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MONTANHES FUTEBOL CLUBE	199.970,00	199.970,00	199.970,00
PROJETO ABOLICAO, EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	165.000,00	165.000,00	165.000,00
UNIAO DOS CICLISTAS DE JUIZ DE FORA E REGIAO	125.000,00	125.000,00	125.000,00
SEC DE MEIO AMBIENTE E MUDANCAS CLIMATICAS	253.303,00	150.000,00	0,00
INSTITUTO EPROS	196.651,50	150.000,00	0,00
PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL-PREA	56.651,50	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DAS MULHERES	100.000,00	100.000,00	100.000,00
INSTITUTO ALBERT SABIN	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DO BEM-ESTAR ANIMAL	845.000,00	845.000,00	845.000,00
ASSOCIACAO AMOR NAO TEM RACA JF	185.000,00	185.000,00	185.000,00
CENTRO DE SAUDE POPULAR	610.000,00	610.000,00	610.000,00
SOCIED JUIZFORENSE DE PROT ANIM E AO M AMBIEN	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	80.000,00	80.000,00	80.000,00
ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE JUIZ DE FORA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
COOPEAFAMIJF	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SINDICATO RURAL DE JUIZ DE FORA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL	358.634.318,97	352.534.174,21	345.580.364,46

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

Anexo V - Avaliação da Execução das Metas Físicas e Financeiras do PPA – Exercício 2025

A avaliação da execução das metas do Plano Plurianual (PPA) referente ao exercício de 2025 foi realizada a partir da análise comparativa entre as metas físicas e financeiras previstas e os resultados efetivamente executados no período, conforme dados constantes do sistema de acompanhamento da execução orçamentária e dos relatórios de gestão das ações governamentais.

No que se refere às metas físicas, verificou-se que, do total de 8.691.654 unidades de medidas previstas, foram efetivamente executadas 3.473.230 unidades, o que corresponde a um grau de execução aproximado de 40%. O resultado pode evidenciar que uma parcela significativa das metas programadas para o exercício não foi integralmente alcançada.

Esse desempenho pode decorrer de diferentes fatores, tais como dificuldades operacionais na implementação das ações, reprogramações administrativas, limitações estruturais ou mesmo inconsistências no processo de planejamento, especialmente no que se refere à definição e mensuração dos indicadores físicos utilizados para aferição dos resultados das políticas públicas.

No tocante à execução financeira, observa-se que a dotação inicialmente prevista para as ações vinculadas ao PPA no exercício de 2025 foi de R\$ 4.072.468.619,29, tendo sido executado o montante de R\$ 3.441.214.679,17, o que representa um índice de execução financeira de aproximadamente 84,5% da dotação prevista.

O nível de execução financeira pode ser considerado satisfatório sob a perspectiva da capacidade de realização do gasto público programado, demonstrando que a maior parte dos recursos autorizados foi efetivamente utilizada na manutenção e execução das políticas públicas previstas.

Entretanto, ao se comparar os resultados físicos e financeiros, observa-se descompasso entre a execução orçamentária e o alcance das metas físicas, uma vez que, apesar do elevado nível de execução financeira, a realização das metas físicas permaneceu significativamente inferior ao planejado. Tal situação pode indicar:

1. fragilidades na definição dos indicadores e metas físicas das ações governamentais;
2. predominância de despesas de caráter administrativo ou de manutenção, cuja execução não se traduz diretamente em produtos físicos mensuráveis;

3. execução de despesas classificadas como operações especiais ou transferências, que não possuem vinculação direta com indicadores físicos de entrega de bens ou serviços à população.

Diante desse cenário, recomenda-se que os órgãos responsáveis pelo planejamento e pela execução das ações governamentais promovam aperfeiçoamentos no processo de elaboração e monitoramento das metas do PPA, especialmente quanto à definição de indicadores mais adequados à mensuração dos resultados das políticas públicas, bem como ao acompanhamento sistemático da execução física das ações ao longo do exercício.

Por fim, ressalta-se que o aprimoramento dos instrumentos de planejamento e monitoramento é fundamental para assegurar maior coerência entre os recursos públicos aplicados e os resultados efetivamente entregues à sociedade, fortalecendo os mecanismos de transparência, controle e avaliação das políticas públicas.

Adicionalmente, registra-se que a presente avaliação possui limitação metodológica, tendo em vista que a base de dados utilizada considera os valores inicialmente previstos na Lei Orçamentária Anual, não contemplando integralmente as alterações orçamentárias ocorridas ao longo do exercício com a inclusão de ações não previstas para o exercício 2025.

Diante do exposto, recomenda-se o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação das metas do PPA, especialmente no que se refere à definição de indicadores físicos mais adequados, ao acompanhamento sistemático da execução das ações ao longo do exercício e à integração das informações relativas às alterações orçamentárias nos instrumentos de monitoramento das metas governamentais.

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

TIPO	PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS			JUSTIFICATIVA
					PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	
3-Operação	0000 - Operação Especial	002 - Contribuição ao PASEP	Contribuições	Unidade	12	11	91,7%	37.740.748,05	31.441.491,39	83,3%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	003 - Contribuições Institucionais a Diversas Entidades	Contribuições	Unidade	8	1	12,5%	125.675,20	248.580,73	197,8%	realizado convênio com apenas uma instituição
3-Operação	0000 - Operação Especial	005 - Contribuição Patronal para o RPPS	Contribuições	Unidade	13	13	100,0%	97.896.402,14	92.515.400,94	94,5%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	006 - Defesa Jurídica do Município	Serviços jurídicos	Unidade	0	0	0,0%	655.739,62	705.526,79	107,6%	Sem meta para o período
3-Operação	0000 - Operação Especial	007 - Contribuição Suplementar ao RPPS	Contribuições	Unidade	12	12	100,0%	254.931.077,96	80.566.341,63	31,6%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	010 - Precatórios - Art. 100 CF	Precatórios	Unidade	0	0	0,0%	36.620.293,06	0,00	0,0%	Sem meta para o período
3-Operação	0000 - Operação Especial	011 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Sentenças	Unidade	0	0	0,0%	6.174.081,97	4.571.373,28	74,0%	Sem meta para o período
3-Operação	0000 - Operação Especial	012 - Dívida Contratada - Município	Serviços da dívida	Unidade	1	1	100,0%	102.008.498,06	95.604.711,63	93,7%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	065 - Contribuição ao Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF)	Contribuições	Unidade	12	11	91,7%	5.163.969,95	3.112.707,26	60,3%	
2-Atividade	0000 - Operação Especial	231 - Processamento de Multas de Trânsito	Processamento realizado	Unidade	1	1	100,0%	5.175.775,84	2.628.540,29	50,8%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	271 - Contribuição Patronal para o RPPS - Previdência Complementar	Contribuições	Unidade	1	0	0,0%	3.525.534,90	0,00	0,0%	Trabalhadores não aderiram a previdência complementar
3-Operação	0000 - Operação Especial	277 - Pagamento de Aposentados/Pensionistas - PJF	Folha e encargos	Unidade	4142	4906	118,4%	415.477.663,12	407.956.580,26	98,2%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	292 - Pagamento de Aposentados/Pensionistas - CÂMARA	Folha e encargos	Unidade	18	22	122,2%	4.190.778,58	2.347.070,92	56,0%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	293 - Pagamento de Aposentados/Pensionistas - DEMLURB	Folha e encargos	Unidade	436	455	104,4%	20.667.185,48	17.654.577,85	85,4%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	294 - Pagamento de Aposentados/Pensionistas - FUNALFA	Folha e encargos	Unidade	88	97	110,2%	6.323.581,72	5.297.095,75	83,8%	
3-Operação	0000 - Operação Especial	343 - Contribuição Patronal para o RPPS	Contribuições	Unidade	1	0	0,0%	28.317.741,36	29.767.693,72	105,1%	Sem meta para o período
2-Atividade	0000 - Operação Especial	344 - Pagamento de Aposentadorias/Pensões Especiais - PJF	Folha e encargos	Unidade	0	0	0,0%	37.273.271,09	36.264.886,37	97,3%	Sem meta para o período
2-Atividade	0000 - Operação Especial	345 - Pagamento de Aposentadorias/Pensões Especiais - CÂMARA	Folha e encargos	Unidade	0	0	0,0%	1.011.093,47	1.015.198,86	100,4%	Sem meta para o período
2-Atividade	0000 - Operação Especial	346 - Pagamento de Aposentadorias/Pensões Especiais - DEMLURB	Folha e encargos	Unidade	0	0	0,0%	571.606,88	419.224,07	73,3%	Sem meta para o período
2-Atividade	0000 - Operação Especial	347 - Pagamento de Aposentadorias/Pensões Especiais - FUNALFA	Folha e encargos	Unidade	0	0	0,0%	21.276,01	84.398,88	396,7%	Sem meta para o período
3-Operação	0000 - Operação Especial	353 - Aportes periódicos p/ amortização do déficit atuarial do RPPS	Aporte	mensal	1	0	0,0%	45.000.000,00	16.615.071,03	36,9%	Sem meta para o período
2-Atividade	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	051 - Eventos institucionais	Eventos realizados	Unidade	90	0	0,0%	600.000,00	213.620,63	35,6%	
2-Atividade	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	052 - Marketing Municipal	Campanhas publicitárias	Unidade	12	0	0,0%	948.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	055 - Divulgação Municipal	Campanhas institucionais	Unidade	30	0	0,0%	1.044.000,00	469.779,09	45,0%	
1-Projeto	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	059 - Nota Fiscal Premiada JF / Nota Legal JF	Nota fiscal de serviço	Unidade	3800000	0	0,0%	200.000,00	41.428,53	20,7%	
1-Projeto	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	060 - Aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento do ISSQN	Sistema aperfeiçoado	Unidade	0	0	0,0%	397.872,00	388.114,40	97,5%	
2-Atividade	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	135 - QUALIFICARH - Programa de Qualificação do Servidor Municipal	Servidores treinados	Número	4000	450	11,3%	76.000,00	8.950,01	11,8%	metas relativas apenas ao órgão MAPRO

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

TIPO	PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS			JUSTIFICATIVA
					PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	
2-Atividade	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	166 - Estrutura de Governança	Serviços Administrativos	Unidade	0	0	0,0%	712.287,44	320.070,99	44,9%	Sem meta para o período
1-Projeto	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	178 - Plataforma Integrada de Coleta de Informações e Indicadores Culturais	Plataforma implantada	Unidade	1	0	0,0%	5.000,00	0,00	0,0%	
1-Projeto	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	188 - Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Infraestrutura	Número	7	0	0,0%	2.013.985,54	3.099.831,70	153,9%	
1-Projeto	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	190 - Sistemas da Informação	Soluções implantadas	Número	14	0	0,0%	2.208.868,90	920.653,37	41,7%	
2-Atividade	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	258 - JF 2030	Etapas Concluídas	Unidade	5	0	0,0%	17.500,00	16.250,00	92,9%	
1-Projeto	0001 - Gestão Inteligente e Sustentável	289 - Planos Regionais de Estruturação Urbana - PEUs	PEUs elaborados	Unidade	0	0	0,0%	3.807.000,00	704.000,00	18,5%	
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	018 - Rede Municipal Inovadora	Beneficiários	Unidade	43988	0	0,0%	100.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	054 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré Escola	Unidades escolares em	Unidade	1	0	0,0%	50.198.428,68	52.479.743,99	104,5%	
1-Projeto	0002 - Educação para Todos	083 - Construir Creches	Creches construídas	Unidade	2	0	0,0%	5.543.360,30	959.879,59	17,3%	empresa contratada (Processo eletrônico nº 7769/25, concorrência nº9/2025),
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	084 - Construir Unidades Escolares	Escolas construídas	Unidade	1	0	0,0%	7.889.635,59	0,00	0,0%	empresa contratada (Processo eletrônico nº 7769/25, concorrência nº9/2025),
1-Projeto	0002 - Educação para Todos	085 - Ampliar as Unidades Escolares Respeitando os Padrões de Acessibilidade	Salas ampliadas	Unidade	0	0	0,0%	2.100.000,84	0,00	0,0%	Sem meta para o período
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	087 - Modernizar o Equipamento Físico das Unidades Escolares	Escolas modernizadas	Unidade	70	59	84,3%	3.100.000,00	1.298.454,57	41,9%	Foram realizadas ações de reforma em 59 unidades escolares, sendo 17 de tempo
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	088 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches	Creches em	Unidade	53	50	94,3%	73.289.000,00	74.276.552,57	101,3%	
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	089 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré Escola	Escolas em	Unidade	79	83	105,1%	43.641.266,46	33.001.571,46	75,6%	
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	108 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental	Unidades escolares em	Unidade	101	87	86,1%	132.849.073,23	156.587.620,72	117,9%	
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	113 - Formação Continuada e Permanente dos Profissionais de Educação da Rede Municipal	Profissionais capacitados	Percentual	1	4403	440300,0%	755.134,24	171.994,92	22,8%	
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	147 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental	Unidades escolares em	Unidade	1	0	0,0%	187.140.462,49	187.013.427,46	99,9%	sem meta fisica para o periodo
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	148 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Educação Especial	Unidades escolares em	Unidade	1	0	0,0%	12.715.659,00	49.154.608,48	386,6%	sem meta fisica para o periodo
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	152 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - EJA	Unidades escolares em	Unidade	1	28	2800,0%	6.869.032,84	4.515.866,33	65,7%	
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	155 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - EJA	Unidades escolares em	Unidade	1	0	0,0%	6.513.951,96	9.390.186,16	144,2%	sem meta fisica para o periodo
2-Atividade	0002 - Educação para Todos	160 - Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Educação Especial	Unidades escolares em	Unidade	1	151	15100,0%	23.648.425,71	28.428.332,31	120,2%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	036 - Reestruturar a Política de Saúde Animal	Ações Realizadas	Número	5	5	100,0%	2.101.797,72	2.227.182,19	106,0%	
1-Projeto	0003 - Saúde para Todos	173 - Reorganização da Atenção a Saúde	Atividades realizadas	Unidade	100	631	631,0%	12.791.484,99	2.689.596,94	21,0%	
1-Projeto	0003 - Saúde para Todos	182 - Reorganização da Rede de Atenção Psicossocial	Unidades implementadas	Unidade	1	1	100,0%	2.220.000,00	0,00	0,0%	
1-Projeto	0003 - Saúde para Todos	208 - Modernização e gestão do conhecimento	Etapa Realizada	Número	2	34	1700,0%	5.552.000,00	707.047,53	12,7%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	209 - Enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	Ações Realizadas	Número	4	15	375,0%	785.400,48	302.905,48	38,6%	
1-Projeto	0003 - Saúde para Todos	269 - Construção de Equipamentos de Saúde	Equipamentos	Unidade	3	1	33,3%	1.000.000,00	619.357,87	61,9%	

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

TIPO	PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS			JUSTIFICATIVA
					PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	
1-Projeto	0003 - Saúde para Todos	270 - Adequação de Equipamentos de Saúde	Equipamentos	Número	1	1	100,0%	2.530.000,00	2.956.184,44	116,8%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	274 - Assistência Farmacêutica - Medicamentos	Estabelecimentos com	Número	83	85	102,4%	14.932.427,80	8.414.873,02	56,4%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	275 - Assistência Farmacêutica - Insumos e Materiais Médico-Hospitalares	Estabelecimentos com	Número	83	85	102,4%	2.657.629,28	2.757.231,75	103,7%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	276 - Operacionalização da Atenção Básica	Equipes de saúde em	Número	133	246	185,0%	136.608.026,18	169.976.428,02	124,4%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	279 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Internações realizadas	Unidade	50160	56428	112,5%	507.434.039,02	408.142.807,38	80,4%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	281 - Operacionalização da Atenção Especializada	Unidades em	Unidade	5	8	160,0%	13.137.701,26	23.080.410,82	175,7%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	284 - Operacionalização da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência	Unidades em	Número	10	13	130,0%	308.854.782,70	264.467.658,41	85,6%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	285 - Rede de Saúde Mental	Pontos de Atendimento	Número	38	37	97,4%	33.535.940,68	30.792.197,41	91,8%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	286 - Programa de Saúde Bucal - Odontologia	Procedimentos	Número	25750	80364	312,1%	9.672.377,87	8.066.105,58	83,4%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	287 - Serviço Laboratorial	Exames disponibilizados	Unidade	922950	1392071	150,8%	6.451.432,21	6.790.294,72	105,3%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	288 - Gestão de Demandas Especiais	Ações promovidas	Número	4	9	225,0%	11.906.947,04	10.893.289,03	91,5%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	290 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Ações Realizadas	Unidade	800000	21	0,0%	17.294.660,85	27.577.926,28	159,5%	meta superestimada
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	295 - Enfrentamento às ISTs	Usuários Atendidos	Unidade	4400	16484	374,6%	2.555.083,94	2.898.198,29	113,4%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	296 - Vigilância Sanitária	Estabelecimentos	Unidade	16000	2538	15,9%	6.409.206,23	4.378.456,17	68,3%	meta inicial superestimada
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	297 - Saúde do Trabalhador	Trabalhador assistido	Unidade	3250	4981	153,3%	1.120.900,16	947.383,22	84,5%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	334 - Qualificação da Atenção Hospitalar	Indicadores atendidos	Percentual	100	0	0,0%	75.858.825,35	71.722.919,54	94,5%	
2-Atividade	0003 - Saúde para Todos	919 - Enfrentamento a Epidemias e Pandemias	Atividades realizadas	Número	5	19	380,0%	1.355.326,92	951.658,38	70,2%	
1-Projeto	0004 - Estruturação Urbana	174 - Eliminação de Conflitos Rodoferroviários	Obra de arte especial	Unidade	1	0	0,0%	5.745.007,20	3.600.444,49	62,7%	A obra que estava prevista para finalizar em 2025 foi finalizada ainda em 2024.
1-Projeto	0004 - Estruturação Urbana	175 - Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana	Intervenção realizada	Unidade	4	18	450,0%	81.130.251,24	15.202.543,36	18,7%	
1-Projeto	0004 - Estruturação Urbana	224 - Extensão da Rede de Iluminação Pública	Pontos de luz	Unidade	300	358	119,3%	13.281.578,37	4.762.774,43	35,9%	
1-Projeto	0004 - Estruturação Urbana	225 - Preservação/Contenção de Encostas	Áreas estabilizadas	Unidade	17	1	5,9%	42.811.829,02	4.150.930,61	9,7%	Foi finalizada 1 obra de contenção em 2025, estando mais 7 em andamento e
2-Atividade	0004 - Estruturação Urbana	227 - Infraestrutura Urbana e Viária	Intervenção	Unidade	13	13	100,0%	11.521.000,00	5.178.040,27	44,9%	
1-Projeto	0004 - Estruturação Urbana	229 - Recuperação Ambiental do Rio Paraibuna	Esgoto tratado	Percentual	78	53	67,9%	24.000.000,00	3.320.108,77	13,8%	As obras são licitadas e acompanhadas atualmente pela CESAMA.
2-Atividade	0004 - Estruturação Urbana	240 - Conservação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de luz	Unidade	60000	8005	13,3%	61.292.912,39	11.100.407,55	18,1%	Todas as demandas por Conservação foram atendidas. Diante da troca de toda
2-Atividade	0004 - Estruturação Urbana	241 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	Equipamento conservado	Unidade	1500	4542	302,8%	15.140.107,00	18.975.631,99	125,3%	
2-Atividade	0004 - Estruturação Urbana	242 - Conservação das Diversas Vias Públicas	Intervenções em	Unidade	1000	3500	350,0%	10.851.618,74	9.420.124,97	86,8%	
2-Atividade	0004 - Estruturação Urbana	243 - Conservação da Rede de Águas Pluviais	Intervenções	Unidade	2500	2500	100,0%	3.100.000,00	324.000,00	10,5%	

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

TIPO	PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS			JUSTIFICATIVA
					PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	
2-Atividade	0004 - Estruturação Urbana	250 - Pavimentação Asfáltica	CBUQ (massa asfáltica)	Toneladas	20	58	290,0%	62.215.378,40	46.838.570,56	75,3%	
1-Projeto	0004 - Estruturação Urbana	283 - Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana	Intervenção realizada	Unidade	1	1	100,0%	2.280.000,00	1.958.203,58	85,9%	
2-Atividade	0004 - Estruturação Urbana	336 - Conservação da Rede de Águas Pluviais	Intervenções	Unidade	1	2500	250000,0%	3.470.000,00	9.159.524,99	264,0%	
1-Projeto	0004 - Estruturação Urbana	354 - Recuperação Ambiental do Rio Paraibuna	Esgoto tratado	Percentual	1	1	100,0%	4.250.000,00	53.890,13	1,3%	O Serviço foi executado a mais em 2024 restando apenas o final para 2025
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	015 - Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos	Ações Realizadas	Unidade	8	32	400,0%	1.311.005,00	1.166.220,29	89,0%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	017 - Carnaval	Ações Realizadas	Unidade	10	92	920,0%	2.182.343,06	1.926.912,98	88,3%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	021 - Programa de Fortalecimento da Cultura Negra/Afro-Brasileira	Ações Realizadas	Unidade	1	2	200,0%	63.000,00	24.970,81	39,6%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	022 - Programa Cultural Murilo Mendes	Editais realizados	Unidade	5	1	20,0%	1.726.909,19	1.409.472,35	81,6%	O Edital Murilão 2025 abrangeu 6 categorias. Com o intuito de otimizar os
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	024 - Corredor Multicultural	Ações Realizadas	Unidade	10	42	420,0%	91.000,00	27.188,03	29,9%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	027 - Gestão de Acervos	Ações Realizadas	Unidade	14	14	100,0%	5.000,00	0,00	0,0%	
1-Projeto	0005 - Cultura para Todos	028 - Recuperação de Prédios Tombados	Obras	Unidade	2	2	100,0%	10.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	029 - Valorização do Patrimônio, Memória e Acervos Culturais da Cidade	Ações Realizadas	Unidade	18	240	1333,3%	231.744,00	161.611,77	69,7%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	032 - CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados	Atendimentos realizados	Unidade	4000	177841	4446,0%	1.014.719,40	929.909,45	91,6%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	093 - Parque Municipal de Juiz de Fora	Parque Gerenciado	Unidade	1	1	100,0%	1.761.332,82	1.241.432,72	70,5%	
1-Projeto	0005 - Cultura para Todos	127 - Restauração de Prédios e Monumentos Tombados	Edificação restaurada	Unidade	0	0	0,0%	2.620.999,60	62.883,60	2,4%	SEM META PARA O PERÍODO
1-Projeto	0005 - Cultura para Todos	142 - Gestão do Parque Mariano Procópio	Parque gerido	Unidade	1	1	100,0%	119.772,42	12.738,42	10,6%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	144 - Restauração do Acervo do Museu Mariano Procópio	Peças Restauradas	Unidade	30	119	396,7%	8.860,00	0,00	0,0%	
1-Projeto	0005 - Cultura para Todos	198 - Reestruturação do Museu da Imagem e do Som	Museu reestruturado	Unidade	0	0	0,0%	2.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	215 - Gente em Primeiro Lugar	Atendimentos realizados	Unidade	2460	36345	1477,4%	1.492.231,56	1.402.377,72	94,0%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	217 - Rede Municipal de Pontos de Cultura	Pontos de Cultura	Unidade	2	61	3050,0%	5.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	218 - Formação de Agentes Culturais	Ações Realizadas	Unidade	20	42	210,0%	5.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	221 - Arte para Todos	Ações Realizadas	Unidade	10	57	570,0%	40.000,00	35.000,00	87,5%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	222 - Inventários Participativos	Inventários participativos	Unidade	1	1	100,0%	5.000,00	0,00	0,0%	
1-Projeto	0005 - Cultura para Todos	223 - Mapeamento da população de todas as crenças religiosas de Juiz de Fora	Mapeamento realizado	Unidade	0	0	0,0%	5.000,00	0,00	0,0%	sem meta para o período
1-Projeto	0005 - Cultura para Todos	326 - Elaboração do Diagnóstico do Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	Diagnóstico realizado	Unidade	1	1	100,0%	5.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0005 - Cultura para Todos	915 - Lei Aldir Blanc	Auxilio emergencial	Unidade	1	3	300,0%	3.528.656,73	3.760.420,00	106,6%	
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	062 - Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	Cidadão Atendido	Unidade	40772	46172	113,2%	605.532,39	59.138,19	9,8%	

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

TIPO	PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS			JUSTIFICATIVA
					PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	068 - Complexo Esportivo	Eventos	Unidade	460	528	114,8%	509.229,19	113.812,47	22,3%	
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	069 - Fomento e apoio ao Rendimento Esportivo	Atletas atendidos	Unidade	775	8147	1051,2%	45.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	070 - Adequação de Espaços Esportivos - Rendimento	Espaço adequado	Unidade	28	1	3,6%	2.683.250,12	1.579.162,26	58,9%	Foi executado apenas 1 meta devido ao atraso nas licitações dos demais centros
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	073 - Adequação de Espaços Esportivos - Comunitário	Equipamento Adequado	Unidade	28	19	67,9%	4.011.726,44	599.485,90	14,9%	Foram executados apenas as obras das quais as emendas federais e estaduais
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	091 - Praça Quente pra toda Gente	Equipamento público	Unidade	15	0	0,0%	500,00	0,00	0,0%	NÃO FOI EXECUTADO POIS NÃO FOI FEITO COMPRA DE MATERIAL PARA O JF LAZER
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	112 - Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	Cidadão Atendido	Unidade	1	6,026	602,6%	48.866,52	129.100,00	264,2%	
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	338 - Iniciação Esportiva	Cidadão Atendido	Unidade	1	0	0,0%	24.000,00	22.770,00	94,9%	
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	339 - Fomento e apoio ao Rendimento Esportivo	Atletas atendidos	Unidade	1	0	0,0%	440.000,00	393.733,00	89,5%	
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	340 - Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	Cidadão Atendido	Unidade	1	0	0,0%	18.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0006 - Esporte e Lazer para Todos	341 - Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	Cidadão Atendido	Unidade	1	0	0,0%	8.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	004 - Atividades Administrativas	Serviços Administrativos	Unidade	0	0	0,0%	107.593.844,75	89.011.488,00	82,7%	Sem meta para o período
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	013 - Tarifas de Água e Esgoto	Serviços	Unidade	12	0	0,0%	9.453,25	0,00	0,0%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	020 - Comunicação Social e Transparência	Serviços	Unidade	0	2	0,0%	840.560,00	529.701,59	63,0%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	023 - Escola do Legislativo	Cursos	Unidade	35	21	60,0%	150.000,00	10.812,63	7,2%	Na LDO/2025 havia uma estimativa de meta de 2 programas de capacitação,
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	041 - Aperfeiçoamento e ampliação do sistema biométrico de frequência	Ações Implementadas	Unidade	1	0	0,0%	810.250,83	491.175,29	60,6%	Sistema de biometria não implantado pela empresa vencedora da licitação para
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	044 - Plano de Contingência	Procedimentos Adotados	Unidade	1	0	0,0%	85.586,03	0,00	0,0%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	057 - Despesas Financeiras, Bancárias, Outras e Restituições	Serviços Administrativos	Unidade	0	0	0,0%	3.031.438,69	884.588,87	29,2%	sem meta para o exercício
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	098 - Atividades Legislativas	Serviços Administrativos	Unidade	0	1	0,0%	15.872.672,74	16.238.111,60	102,3%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	100 - Encargos com Recepção, Eventos e Hospedagens	Serviços Administrativos	Unidade	0	2	0,0%	421.140,00	412.335,83	97,9%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	115 - Atividades Administrativas	Serviço administrativo	Unidade	1	0	0,0%	120.000,00	0,00	0,0%	sem meta para o exercício
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	122 - Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Municipais	Novo PCCVR implantado	Unidade	1	0	0,0%	100.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	130 - Sistema de Segurança dos Prédios da Prefeitura de Juiz de Fora	Serviços	Unidade	0	0	0,0%	8.185,36	4.856,70	59,3%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	132 - Concursos Públicos	Concursos homologados	Unidade	5	0	0,0%	1.275.515,29	380.148,10	29,8%	Concurso não realizado tendo em vista que o Município estava próximo de atingir
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	137 - Gestão dos Equipamentos Públicos	Serviços	Unidade	0	0	0,0%	16.759.555,73	9.968.518,37	59,5%	Sem meta para o período
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	200 - Gestão dos Equipamentos Públicos	Serviço	Unidade	1	0	0,0%	13.884,07	972,72	7,0%	sem meta para o exercíci
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	219 - Atividades Administrativas	Serviço administrativo	Unidade	1	0	0,0%	144.000,00	48.580,69	33,7%	sem meta para o exercício
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	232 - Publicação de Atos Oficiais do Município	Serviços	Unidade	0	0	0,0%	24.000,00	6.918,62	28,8%	sem meta para o exercíci

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

TIPO	PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS			JUSTIFICATIVA
					PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	233 - Serviços de Postagem e Similares	Serviços	Unidade	0	33	0,0%	1.536.921,31	1.263.653,94	82,2%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	234 - Gastos com Pessoal e Encargos	Folha e encargos	Unidade	9980	17926	179,6%	251.716.211,48	266.240.314,29	105,8%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	235 - Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes	Combustível	Litros	695671	270601	38,9%	10.267.021,52	8.933.226,66	87,0%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	238 - Conservação da Frota de Veículos	Serviço	Unidade	0	0	0,0%	8.952.150,13	8.180.306,11	91,4%	sem meta para o exercício
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	239 - Conservação do Cemitério Municipal	Cemitério conservado	Unidade	1	1	100,0%	2.804.216,00	1.717.315,31	61,2%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	244 - Distribuição de Vales Transportes	Bilhete passagem	Unidade	340107	340107	100,0%	17.096.187,64	12.717.917,07	74,4%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	245 - Vale Alimentação para Servidores	Tickets	Unidade	36077	61851	171,4%	19.144.249,14	27.683.248,85	144,6%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	255 - Conscientizar os Consumidores e Agentes de Mercado	Público conscientizado	Unidade	13198	13832	104,8%	652.000,00	123.363,70	18,9%	Realizado na Unidade Orçamentária 337100
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	256 - Promover ações e campanhas informativas	Público informado	Unidade	529326	553430	104,6%	27.244,00	0,00	0,0%	Realizado na Unidade Orçamentária 337100
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	291 - Plano de Saúde para o Servidor Municipal : solidário e resolutivo	Participantes atendidos	Unidade	11000	11000	100,0%	46.038.002,19	42.246.461,21	91,8%	
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	306 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	Serviços	Unidade	0	0	0,0%	376.810,03	147.377,44	39,1%	sem meta para o exercício
2-Atividade	0007 - Gestão Institucional	355 - Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes	Combustível	Litros	1	0	0,0%	100.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0008 - Segurança para Todos	183 - Efetivar a política de segurança pública municipal	Política efetivada	Unidade	1	7	700,0%	1.039.393,21	782.303,00	75,3%	
2-Atividade	0008 - Segurança para Todos	236 - Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública	Guarda fortalecida	Unidade	1	6	600,0%	981.888,79	284.062,32	28,9%	
1-Projeto	0008 - Segurança para Todos	356 - Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE	Centro Construído	Unidade	1	0	0,0%	4.710.000,00	0,00	0,0%	meta passou para o exercício de 2026
2-Atividade	0010 - Democracia Participativa	056 - Gestão do SUAS, Controle Social e Participação Popular	Gestão e Controle Social	Serviços	0	0	0,0%	44.648,81	46.190,51	103,5%	sem meta para o exercício
2-Atividade	0010 - Democracia Participativa	348 - Territórios da Cidadania	Território atendido	Unidade	5	0	0,0%	532.488,87	809.189,50	152,0%	
2-Atividade	0011 - Desenvolvimento Rural Sustentável	133 - Apoio à produção agropecuária	Produtores atendidos	Unidade	110	0	0,0%	90.850,00	568.127,48	625,3%	
2-Atividade	0011 - Desenvolvimento Rural Sustentável	134 - Assistência Técnica e Extensão Rural	Produtores beneficiados	Unidade	332	0	0,0%	1.669.852,10	1.333.996,89	79,9%	
2-Atividade	0011 - Desenvolvimento Rural Sustentável	251 - Estradas Vicinais	Estradas vicinais	KM	10	0	0,0%	19.697,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0011 - Desenvolvimento Rural Sustentável	332 - Apoio à produção agropecuária	Produtores atendidos	Unidade	1	0	0,0%	622.391,98	17.272,90	2,8%	
2-Atividade	0012 - Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+	114 - Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social - Reurb-S	Títulos de propriedade	Unidade	1	0	0,0%	511.361,00	49.943,45	9,8%	
2-Atividade	0012 - Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+	161 - Assistência Técnica Pública Gratuita para Habitação de Interesse Social - ATHIS	Imóveis reformados por	Unidade	1	0	0,0%	700.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0012 - Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+	264 - Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social - Reurb-S	Títulos de propriedade	Unidade	467	0	0,0%	1.371.861,60	10.925,00	0,8%	
1-Projeto	0012 - Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+	268 - Atualização do Diagnóstico da Situação Habitacional no Município	Diagnóstico da Situação	Unidade	0	0	0,0%	472.108,03	352.176,47	74,6%	
2-Atividade	0012 - Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+	272 - Assistência Técnica Pública Gratuita para Habitação de Interesse Social - ATHIS	Imóveis reformados por	Unidade	130	0	0,0%	48.000,00	0,00	0,0%	
1-Projeto	0012 - Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+	273 - Provisão Habitacional por meio de Construção	Unidades habitacionais	Unidade	140	0	0,0%	1.404.401,88	52.612,00	3,7%	

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

TIPO	PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS			JUSTIFICATIVA
					PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	
2-Atividade	0013 - Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de	185 - Sala do Empreendedor	Tempo de formalização	Dias	1	1	100,0%	3.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0013 - Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de	189 - Fomento à Economia Popular Solidária de Juiz de Fora	Ações implantadas	Unidade	135	30	22,2%	51.674,94	0,00	0,0%	Não houve garantia de orçamento para a realização integral da etapa em 2025.
2-Atividade	0013 - Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de	260 - Desenvolve Juiz de Fora	Etapas concluídas	Unidade	14	0	0,0%	97.604,96	69.020,70	70,7%	Das etapas previstas, a execução de material gráfico para apresentação da cidade
2-Atividade	0013 - Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de	325 - Fortalecer Arranjos Produtivos Locais	Etapas Concluídas	Unidade	3	3	100,0%	3.000,00	50.000,00	1666,7%	
2-Atividade	0014 - Transporte para Todos	140 - Administração de Aeroporto	Gerenciamento de	Unidade	1	1	100,0%	588.437,06	2.122.578,17	360,7%	
2-Atividade	0014 - Transporte para Todos	197 - Segurança no Trânsito	Ordem de serviço	Unidade	1200	1240	103,3%	7.274.222,03	16.498.632,27	226,8%	
2-Atividade	0014 - Transporte para Todos	199 - Educação para o Trânsito	Eventos realizados	Unidade	100	129	129,0%	3.136.312,12	1.848.078,78	58,9%	
2-Atividade	0014 - Transporte para Todos	201 - Fiscalização do Transporte e do Trânsito	Fiscalização	Unidade	1	1	100,0%	4.594.191,36	561.473,92	12,2%	
2-Atividade	0014 - Transporte para Todos	262 - Gestão de Transporte Coletivo	Serviços Administrativos	Unidade	0	0	0,0%	3.500.000,08	128.344.109,03	3667,0%	sem meta para o período
1-Projeto	0014 - Transporte para Todos	265 - Telecontrole no Sistema Semafórico	implantar sistema	Unidade	0	0	0,0%	250.000,00	0,00	0,0%	Sem meta para o período
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	025 - Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Igualdade Racial	Ações Realizadas	Unidade	1	1	100,0%	102.303,00	36.395,30	35,6%	
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	045 - Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Pessoa com Deficiência	Ações Realizadas	Unidade	3	3	100,0%	15.000,00	0,00	0,0%	
1-Projeto	0015 - Realização de Direitos	072 - CPC - Cursos Populares para Concursos	Alunos matriculados	Unidade	5000	0	0,0%	203.560,00	137.769,69	67,7%	
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	138 - Política de Promoção, Proteção e Defesa da Juventude	Ações Implementadas	Unidade	2	2	100,0%	15.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	172 - Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos LGBTQIA+	Ações Implementadas	Unidade	1	0	0,0%	225.000,00	0,00	0,0%	O repasse não ocorreu tendo em vista o Cronograma de encerramento do
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	180 - Centro de Referência em Direitos Humanos Municipal	Ações Realizadas	Unidade	1	1	100,0%	300.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	184 - Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente	Ações Realizadas	Unidade	1	1	100,0%	840.000,00	308.452,50	36,7%	
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	212 - Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	Ações Realizadas	Unidade	1	1	100,0%	178.000,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	213 - Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa em Situação de	Ações Realizadas	Unidade	3	1	33,3%	30.000,00	0,00	0,0%	demais metas executadas na ação 0004
2-Atividade	0015 - Realização de Direitos	216 - Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres	Ações Realizadas	Unidade	3	3	100,0%	435.000,00	110.800,00	25,5%	
2-Atividade	0016 - Polo Turístico	040 - Edital de Fomento a Projetos Turísticos	Edital Lançado	Unidade	1	1	100,0%	346.250,00	0,00	0,0%	
2-Atividade	0016 - Polo Turístico	163 - Projetos turísticos	Projetos turísticos	Unidade	4	4	100,0%	108.460,00	43.842,14	40,4%	
2-Atividade	0016 - Polo Turístico	167 - Revitalizar Espaços E Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico	Unidade	1	2	200,0%	1.644.355,19	1.748.804,02	106,4%	
2-Atividade	0016 - Polo Turístico	259 - Promoção turística	Atividades realizadas.	Unidade	6	7	116,7%	2.407.134,53	3.894.514,80	161,8%	
2-Atividade	0018 - Câmara, Cidadã, Solidária e Participativa	016 - Atividades de Atenção ao Cidadão	Serviços	Unidade	0	14	0,0%	371.000,00	127.012,16	34,2%	
2-Atividade	0019 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	037 - Gestão das Unidades de Conservação Municipais	Gestão	Serviços	140000	120000	85,7%	579.309,84	615.849,85	106,3%	Dificuldade em licitações e mão de obra de serviços específicos e especializados
1-Projeto	0019 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	043 - Programa Nossa Água	Projeto	Unidade	100	23	23,0%	1.333.455,96	155.122,02	11,6%	Não foi possível realizar a ampliação e a adesão de novos produtores

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA

TIPO	PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS			JUSTIFICATIVA
					PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	PROJETADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO (%)	
2-Atividade	0019 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	169 - Limpeza Urbana	Serviços	Unidade	1	1	100,0%	56.980.331,08	55.114.721,96	96,7%	
2-Atividade	0019 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	318 - Serviços de Coleta de Resíduos	Serviços de Coleta	Unidade	5	3	60,0%	32.148.376,13	34.141.291,15	106,2%	A contratação dos caminhões coletores compactadores de lixo foi realizada no
2-Atividade	0019 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	319 - Central de Tratamento de Resíduos - CTR	Resíduo Sólido	Toneladas	181200	147978	81,7%	7.938.020,00	10.680.220,23	134,5%	Em relação ao quantitativo de tonelada depositada está menor que o previsto face
1-Projeto	0019 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	349 - Gestão Sustentável da Drenagem Urbana	Etapas concluídas	Unidade	1	0	0,0%	1.750.000,00	984.427,40	56,3%	O produto final, que é o Plano Municipal de Saneamento ainda não foi finalizado
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	206 - Gestão do Cadastro Único	Atendimento das	Unidade	50000	30472	60,9%	412.363,42	335.422,03	81,3%	A meta física de 50.000 refere-se a famílias cadastradas e não atendidas
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	210 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Famílias atendidas	Unidade	11000	0	0,0%	2.022.068,08	2.562.834,46	126,7%	
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	266 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias -	Atendimento a Indivíduo	Unidade	360	654	181,7%	2.719.875,17	3.522.574,00	129,5%	
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	267 - Serviço Especializado em Abordagem Social	Serviços	Unidade	0	38216	0,0%	1.324.141,78	1.419.285,74	107,2%	
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	302 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop	Atendimento a Pessoas	Unidade	250	1803	721,2%	958.371,67	829.645,98	86,6%	
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	305 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Atendimento a Indivíduos	Unidade	200	788	394,0%	2.026.063,42	2.290.272,57	113,0%	
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	320 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Atendimento	Unidade	2400	3902	162,6%	6.326.848,99	8.520.702,23	134,7%	
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	327 - Serviço de Acolhimento Institucional	Vagas oferecidas	Unidade	525	616	117,3%	21.833.119,88	21.791.287,47	99,8%	
2-Atividade	0020 - Assistência Social para Todos	329 - Benefícios Eventuais	Benefício concedido	Unidade	2270	2270	100,0%	9.293.639,12	7.521.686,29	80,9%	
2-Atividade	0023 - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	033 - Adquirir e distribuir alimentos saudáveis e de qualidade	Pessoas atendidas	Unidade	49000	0	0,0%	5.325.000,00	5.293.930,11	99,4%	
2-Atividade	0023 - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	103 - Fornecer alimentação saudável	Refeições servidas	Unidade	820800	0	0,0%	6.063.977,08	3.161.490,87	52,1%	
2-Atividade	0023 - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	149 - Organizar e Apoiar Locais de Comercialização de Produtos da Agricultura	Locais Organizados	Unidade	30	0	0,0%	110.000,00	1.100.488,06	1000,4%	
2-Atividade	0023 - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	154 - Instalação de equipamentos de Segurança Alimentar	Equipamentos instalados	Unidade	1	0	0,0%	16.000,00	48.673,69	304,2%	
2-Atividade	0023 - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	315 - Organizar e Apoiar Locais de Comercialização de Produtos da Agricultura	Locais Organizados	Unidade	1	0	0,0%	350.000,00	280.803,62	80,2%	
2-Atividade	0023 - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	350 - Fornecer alimentação saudável	Refeições servidas	Unidade	1	0	0,0%	1.257.608,02	653.215,79	51,9%	
3-Operação	9999 - Reserva	799 - Reserva Financeira do RPPS	Serviços administrativos	Unidade	0	0	0,0%	145.000.209,77	0,00	0,0%	Sem meta para o período
3-Operação	9999 - Reserva	999 - Reserva de Contingência	Serviços Administrativos	Unidade	0	0	0,0%	50.000,00	0,00	0,0%	Sem meta para o período